



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0625

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.452

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HELIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIA DO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

PORTARIAS

Da Casa Militar e Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97-CPL

Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DESPACHOS

Da Junta Comercial do Estado do Pará

AVISO AOS ACIONISTAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos

RESOLUÇÕES e ACÓRDÃOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

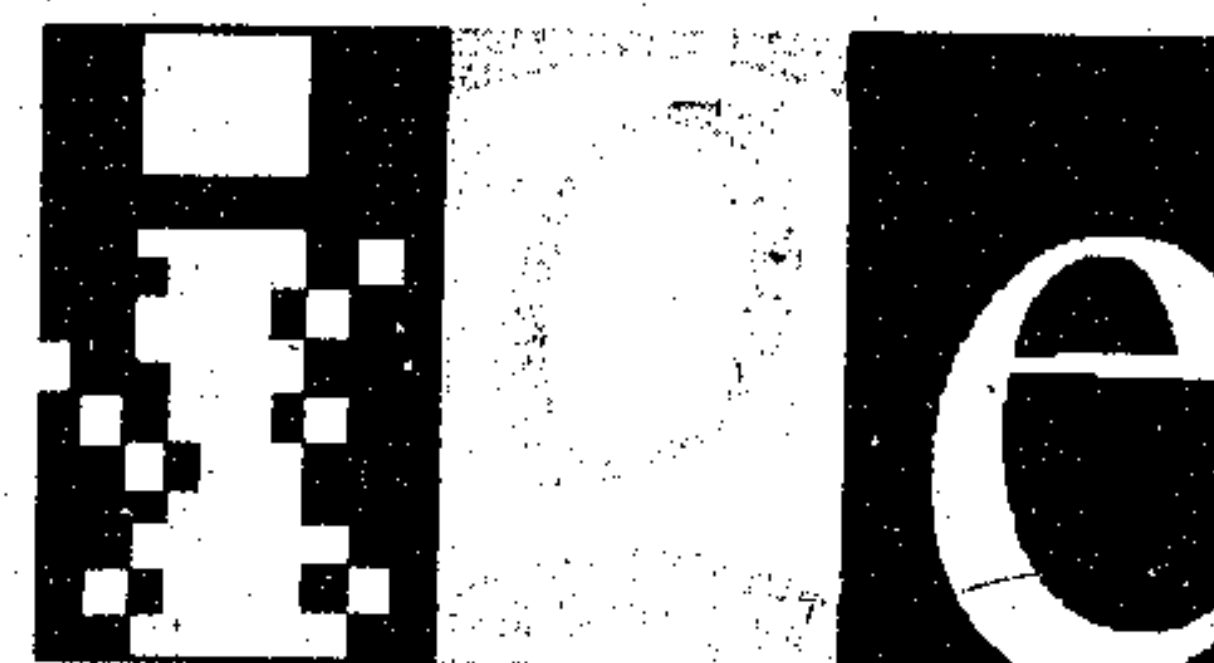
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

Telefax: (091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)



Imprensa Oficial do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0077/97-CMG, DE 28 DE ABRIL DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO Ofício nº 011/97-RG/GI, datado de 24 de março de 1997,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, à serviço do Governo do Estado.

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE
Abel Claudino Lopes de Oliveira	26, 28 e 30/03/97	1. ½ (uma e meia)
Carlos Alberto Teles de Souza	27 a 30/03/97	04 (quatro)
Carlos Osório de Almeida Cordeiro	26, 28 e 30/03/97	1. ½ (uma e meia)
Dorila Olaya Garcia	26 a 30/03/97	05 (cinco)
Elizabeth Pereira Garcia	26 a 30/03/97	05 (cinco)
Jorge Franco Galvão	27 a 30/03/97	04 (quatro)
Leonardo Cabral Marques	26 a 30/03/97	05 (cinco)
Raimundo Adjalme Amorim da Silva	27 e 29/03/97	01 (uma)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de abril de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0076/97-CMG, DE 28 DE ABRIL DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Francisco Carlos Lobato Brabo	95/96	05/05 a 03/06/97
José Barroso de Farias	95/96	05/05 a 03/06/97

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de abril de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0071/97-SCCG, DE 28 DE ABRIL DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Órgão.

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Ferreira Dantas	96/97	05/05 a 03/06/97
Cláudia Regina Costa Carvalho	96/97	05/05 a 03/06/97
José Ribamar Monteiro de Carvalho	95/96	05/05 a 03/06/97
Luiz de França Oliveira Moura	95/96	05/05 a 03/06/97
Manoel Moreira de Oliveira	96/97	05/05 a 03/06/97
Márcia Valéria Souza de Souza	96/97	05/05 a 03/06/97
Maria do Céu Cunha de Oliveira	96/97	02 a 31/05/97
Maria José Carvalho Brabo de Bernardes	95/96	05/05 a 03/06/97
Mauro Fernando Ferreira de Araújo	96/97	05/05 a 03/06/97
Raimundo Miranda Filho	95/96	05/05 a 03/06/97
Sandro Marcelo Brito dos Santos	96/97	05/05 a 03/06/97

Dê-se, Ciência, Publique-se e Cumpra-se

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de abril de 1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Respondendo pela Subchefia da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0460 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso XI, 140, inciso III, 130, § 1º, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, INÁCIA SILVA LIMA, Mat. nº 3184030-015, na função de Professor Titular IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.781 de 10.04.97.

CP97/0031155-1

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de aposentadoria da servidora INÁCIA SILVA LIMA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.3

Belém, 24 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0475 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94,

ANA CÉLIA BAHIA SILVA, Mat. nº 3188183-039, na função de Professor Titular I, lotada na Universidade do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.797 de 15.04.97.

CP97/0031117-0

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de aposentadoria da servidora ANA CÉLIA BAHIA SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.5

Belém, 24 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0523 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts. 114 § 2º e 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE RODRIGUES, Mat. nº 0051179-017, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.785 de 10.04.97.

CP97/0031113-3

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o ato de aposentadoria do servidor FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE RODRIGUES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.3

Belém, 25 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

PORTARIA Nº 0076 DE 17.04.97

NOME DO SERVIDOR: Celso Miguel Pinheiro Vilar
MATRÍCULA: 0000302-010

CARGO: Datilógrafo

LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais

VALOR: 10% (dez por cento) do vencimento do cargo

DATA DA CONCESSÃO: A contar de 01.04.97

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto

CP97/0031149-0

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TOGNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 098 DE 18.04.97

NOME DA SERVIDORA: Maria da Graça Magalhães de Souza

MATRÍCULA: 5076099-010

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento.

MOTIVO: Tomar sem efeito as férias, concedidas através da Port. nº 210 de 31.05.96, relativas ao exercício de 1996.

LICENÇA PRÊMIO

CP97/0031141-4

PORTARIA Nº 101 DE 24.04.97

Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias

NOME DA SERVIDORA: Josefa Souza de Mattos

MATRÍCULA: 0004294-014

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos

PERÍODO: 05.05 a 03.06.97

TRÊNIO REFERENTE: 15.06.89 a 15.06.92

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 100 DE 24.04.97

Nº DE DIAS DA LICENÇA: 25 (vinte e cinco) dias

NOME DA SERVIDORA: Maria Luiza Santos e Gama

MATRÍCULA: 0002933-018

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: Coordenadoria de Movimentação de Pessoal e Administração de Pagamento.

PERÍODO: 11.04 a 05.05.97

LICENÇA PESSOA ENFERMA

PORTARIA Nº 099 DE 24.04.97

Nº DE DIAS DA LICENÇA: 14 (quatorze) dias

NOME DA SERVIDORA: Conceição do Socorro Freitas da Silva

MATRÍCULA: 0003786-015

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos

PERÍODO: 14.04 a 27.04.97

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 2142, de 23/04/97 - Processo nº 3321/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: EMANOEL DOS SANTOS E SILVA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP97/0031253-5

Portaria nº 2184, de 24/04/97 - Processo nº 3240/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: OLIVAR PAES MORAES
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP97/0031256-6

Portaria nº 2196, de 25/04/97 - Processo nº 3184/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
Interessado: JOSÉ VIANA DE LIMA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

CP97/0031166-4

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 2198, de 25/04/97 - Ofício nº 271/97-Nº Repartimento
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI STANDARD	ESP/CAMIONETA	JTC-5526

CP97/0031242-9

Portaria nº 2199, de 25/04/97 - Processo nº 3390/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO-COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - 8ª REGIÃO MILITAR-DEPARTAMENTO DE MATERIAL BELÍCO.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL	MIS/AUTOMÓVEL	JTH-1364

CP97/0031254-3

Portaria nº 2200, de 25/04/97 - Processo nº 3221/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/F 11000	CAÇAMBA/BASCULANTE	FN-0015

CP97/0031226-7

Portaria nº 2201, de 25/04/97 - Processo nº 3439/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: FRANCISCO RICARTE DE BARROS

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL CL 1.6 MI	MIS/AUTOMÓVEL	9BWZ22377VP525259

CP97/0031210-0

Portaria nº 2202, de 25/04/97 - Processo nº 3438/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: LUIZ CARLOS NASCIMENTO LUZ

MARCA	TIPO	CHASSI
FIAT/1.6 MPI 4P	MIS/AUTOMÓVEL	9BD160369V3016382

CP97/0031213-6

Portaria nº 2203, de 25/04/97 - Processo nº 3393/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSUE ROCHA DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/ROYALE GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-4464

CP97/0031202-0

Portaria nº 2204, de 25/04/97 - Processo nº 3382/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: SILVIO COUJO DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-7412

CP97/0031194-5

Portaria nº 2205, de 25/04/97 - Processo nº 3441/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MAURÍCIO DA COSTA CORRÊA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL MI	MIS/AUTOMÓVEL	9BWZ22377VTO75401

CP97/0031210-4

Portaria nº 2206, de 25/04/97 - Processo nº 3454/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/KOMBI STANDARD	MIS/CAMIONETA	9BWZ22377VTO14028

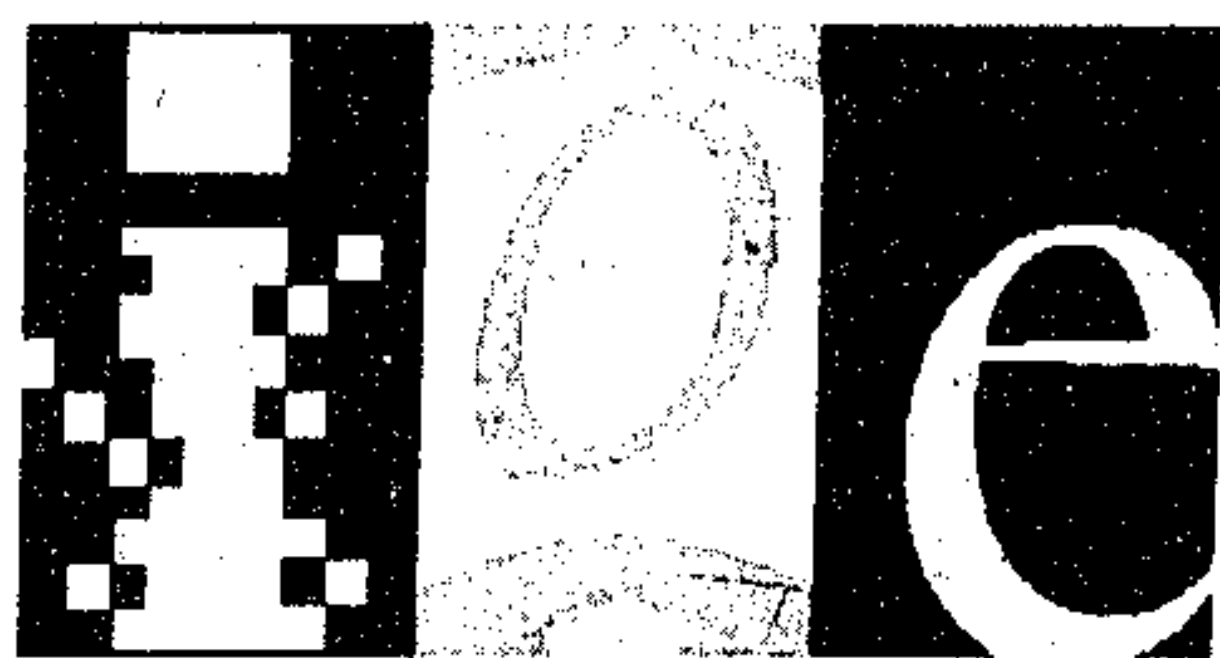
CP97/0031272-3

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS

Portaria nº 2195, de 25/04/97
Base Legal: Port. nº 2322/96, art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:

CP97/0031275-5

ICMS - período: 14 a 20/04/97



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e		
Municípios.....	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) ..	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR .. R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 14 A 20/04/97

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	9.050,63
ALMEIRIM	170.028-6	102.311,44
ABEL FIGUEIREDO	170.261-5	3.935,06
AURORA DO PARA	170.271-8	3.935,06
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.507,08
AVEIRO	170.029-4	5.507,08
AFUA	170.039-1	7.870,11
ANAJAS	170.040-5	5.507,08
ANAFU	170.659-4	3.935,06
ABAETETUBA	170.050-2	20.068,78
ANANINDEUA	170.074-0	188.489,15
ALTAMIRA	170.076-6	35.415,50
AUGUSTO CORREA	170.085-5	4.328,56
ACARA	170.078-7	8.657,12
BRASIL NOVO	170.283-1	4.722,07
BREU BRANCO	170.284-0	11.411,66
BELEM	170.001-4	1.298.568,23
BRÉJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.935,06
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.935,06
BAGRE	170.041-3	4.328,56
BANNACH	170.664-0	2.754,54
BREVES	170.042-1	16.133,73
BAIAO	170.051-0	5.115,57
BARCARENA	170.052-9	157.402,21
BENEVIDES	170.075-8	31.400,44
BELTERRA	170.660-8	2.754,54
BRAGANÇA	170.086-3	19.675,28
BONITO	170.094-4	3.935,06
BUJARU	170.096-0	3.935,06
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.115,57
CASTANHAL	170.003-0	84.977,19
COLARES	170.004-9	3.935,06
CURUA	170.678-0	2.754,54
CURUCA	170.005-7	4.328,56
CURIONOPOLIS	170.017-0	19.675,28
CHAVES	170.043-0	5.507,08
CURRALINHO	170.044-8	3.935,06
CAMETA	170.053-7	12.985,68
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	2.754,54
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.740,22
CAPITAO POÇO	170.069-3	10.624,65
CAPANEMA	170.084-7	33.041,47
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.870,11
CANAA DOS CARAJAS	170.675-3	3.935,06
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	6.296,09
D. ELIZEU	170.083-9	20.462,29
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	3.935,06
FARO	170.031-6	3.935,06
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.754,54
GURUPA	170.045-6	5.115,57
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	10.231,14
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.902,58
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	3.935,06
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	7.870,11
INHANGAPI	170.007-3	3.935,06
ITUPIRANGA	170.020-0	9.050,63
ITAITUBA	170.032-4	33.054,46
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.296,09
IRITUÍ	170.070-7	5.507,08
JACAREACANGA	170.288-2	3.935,06
JACUNDA	170.021-9	10.231,14
JURUTÍ	170.033-2	4.328,56
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.935,06
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.935,06
MARACANA	170.009-0	3.935,06
MARAPANIM	170.010-3	3.935,06
MARABÁ	170.022-7	87.751,73
MARITUBA	170.675-6	7.083,10
MONTE ALEGRE	170.034-0	11.805,17
MELGACO	170.046-4	4.722,07
MOCAJUBA	170.056-1	7.870,11

MOJU	170.057-0	8.657,12
MAE DO RIO	170.071-5	8.269,62
MEDICILANDIA	170.077-4	6.689,59
MUANA	170.105-3	7.870,11
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	3.935,06
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.935,06
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	23.216,83
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.935,06
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.935,06
OBIDOS	170.035-9	12.198,67
ORIXIMINA	170.036-7	98.376,38
DEIRAS DO PARA	170.047-2	3.935,06
OURILANDIA NORTE	170.065-0	15.740,22
OURÉM	170.093-6	3.935,06
PALESTINA DO PARA	170.291-2	3.935,06
PAU DARCO	170.276-3	4.328,56
PARAUPEBA	170.019-7	255.778,59
PRAINHA	170.037-5	4.328,56
PORTEL	170.048-0	12.592,18
PARAGOMINAS	170.068-5	98.376,38
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.902,58
PACAJAS	170.018-9	8.657,12
PEIXE-BOI	170.088-0	3.935,06
PICARRA	170.670-5	2.754,54
PLACAS	170.661-6	2.754,54
PRIMAVERA	170.089-8	3.935,06
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.507,08
QUATIPURU	170.680-2	2.754,54
RONDON PARA	170.081-2	18.888,27
RUFOPOLIS	170.030-8	4.328,56
REDENCAO	170.059-6	48.401,18
RIO MARIA	170.060-0	16.527,23
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	3.935,06
SAPUCAIA	170.672-1	2.754,54
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	4.328,56
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.935,06
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	9.444,13
S. IZABEL PARA	170.011-1	32.267,45
S. JOAO DA PONTA	170.679-9	2.754,54
S. MARIA PARA	170.012-0	5.902,58
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	9.050,63
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.935,06
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	5.115,57
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.953,21
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	3.935,06
SANTAREM	170.038-3	108.607,52
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	3.935,06
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	20.855,79
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	17.314,24
S. FELIX XINGU	170.063-4	23.610,33
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.507,08
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	7.476,60
SOURÉ	170.600-4	7.870,11
S. CRUZ ARARI	170.100-2	3.935,06
SALVATERRA	170.102-9	3.935,06
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	3.935,06
SALINOPOLIS	170.091-0	6.689,59
SANTAREM NOVO	170.092-8	3.935,06
TERRA SANTA	170.293-9	11.805,17
TRAIAD	170.294-7	3.935,06
TERRA ALTA	170.277-7	3.935,06
TUCURUI	170.026-0	255.778,59
TUCUMAN	170.064-2	21.642,80
TOME-ACU	170.095-2	23.610,33
TRACUATEUA	170.685-3	3.935,06
TAILANDIA	170.099-5	21.249,30
ULIANOPOLIS	170.280-7	27.151,88
URUARA	170.078-2	7.870,11
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.935,06
VISEU	170.082-0	7.870,11
VIGIA	170.016-2	7.476,60
XINGUARA	170.066-9	32.267,45

T O T A L 3.935.055,23

C:\LOTUS\ICM97.WK1

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 12º R.F. - CAPANEMA**

PORTARIA Nº 002/97 - Gab/Del Capanema, 26 de Abril de 1997

O Delegado Regional da Fazenda Estadual 12º R.F. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, a necessidade de resguardar a imagem do Fisco Estadual,

CONSIDERANDO, a valorização dos Servidores pertencentes ao Grupo TAF,

CONSIDERANDO, a moralização e a probidade na investidura de Cargo Público,

RESOLVE:

Artº 1º - Determinar o imediato afastamento de "encostados", que por ventura existam, na prestação de serviços de fiscalização, dentro da jurisdição desta Regional.

Art. 2º - O serviço de fiscalização deverá ser privativo dos Servidores do Grupo TAF - Fiscal de Tributos Estaduais, Agente Auxiliar de Fiscalização e Agente Tributário.

Art. 3º - O não cumprimento a esta determinação, implicará em apuração de responsabilidade aos Chefes de Setores, Agências e Postos Fiscais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se-lhe ciência, cumpra-se e publique-se

VALTER DE ALMEIDA LEITE
Delegado Regional - 12º R.F. CP97/C031267-4

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL, 15ª R. FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos presente Editar lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que forem julgados procedentes os Autos de Infração e Notificação Fiscal, lavrados contra as empresas abaixo relacionada, em decisão de 1ª Instância. Fica a empresa epígrafe notificada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo apresentação de razão de defesa, em igual prazo, perante esta Delegacia Regional, de acordo com o decreto nº 1.703, de 20 de julho de 1981 e Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o disposto do Decreto nº 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa em tela e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, os processos fiscais terão seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete. Eu Raimundo Peloso da Silva, lavrei e subscrevi

Nº DO PROC:	RAZÃO SOCIAL	INS. ESTADUAL
5876/96	J.R.A. GOMES	15.147.178-9
5173/96	A.E.D. A. MAICHER COMERCIAL	15.185.601-0

Raimundo Peloso da Silva
RAIMUNDO PELOSO DA SILVA
Delegado Regional-15ª R.F.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUIZ BARBERY DE OLIVEIRA
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: U.M. Mosqueiro
CARGA HORÁRIA: 30 h.
VIGÊNCIA: 30.04.97 a 26.10.97.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALKYZANOR GESTA FILHO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Liberdade
CARGA HORÁRIA: 30 h.
VIGÊNCIA: 30.04.97 a 26.10.97.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELEN LÚCIA DA CRUZ PEREIRA
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Maguari
CARGA HORÁRIA: 30 h.
VIGÊNCIA: 30.04.97 a 26.10.97

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: U.M. Curuçá
CARGA HORÁRIA: 30 h.
VIGÊNCIA: 30.04.97 a 26.10.97

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CHRISTIANE ALVES MENDES LEITE
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: U.M. Ourém
CARGA HORÁRIA: 30 h.
VIGÊNCIA: 02.05.97 a 28.10.97.
VENCIMENTO: 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Floresta
CARGA HORÁRIA: 30 h.
VIGÊNCIA: 02.05.97 a 28.10.97.
VENCIMENTO: 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MOISES SOARES DOS SANTOS
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: U.M. São Domingos do Araguaia
CARGA HORÁRIA: 30 h.
VIGÊNCIA: 02.05.97 a 28.10.97.
VENCIMENTO: 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALDO MARCELO SOARES COSTA
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: U.M. Concórdia do Pará
CARGA HORÁRIA: 30 h.
VIGÊNCIA: 02.05.97 a 28.10.97
VENCIMENTO: 448,16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
CARGO: Enfermeiro
LOTAÇÃO: C.S. Magalhães Barata
CARGA HORÁRIA: 30 h.
VIGÊNCIA: 02.05.97 a 28.10.97
VENCIMENTO: 448,16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, em 28.04.97.

Lucia Helena Moura de Arruda
LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DAF/DRH/DCC

(Fat. nº 928, Reg. nº 928, Dia: 29/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO REPÚBLICA REVOLUÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM

(Fat. nº 936, Reg. nº 936, Dia: 29/04/97)

10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 02,03,04,05,06,07,08,10,11,12 e 13 do CONVITE Nº 020/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 18.887/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 24 de abril de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(Fat. nº 938, Reg. nº 938, Dia: 29/04/97)

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 132/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. Fernando Guilhon, nº 1223, na localidade Jardim das Araras, no Município de Itaituba, com 17 dependências, para funcionamento da E.R.C. Santa Terezinha.
VIGÊNCIA: 25.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 25.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 124/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL TEÓFILO FURTADO.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. Brigadeiro Haroldo C. Veloso, s/nº, na localidade de do Aeroporto Velho, no Município de Itaituba, com 12 dependências, para funcionamento da E.R.C. De 19 Grau Teófilo Furtado.
VIGÊNCIA: 25.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 25.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 136/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL VIANA & LINDOSO LTDA.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. Manoel Barata, s/nº, na localidade Aeroporto Velho, no Município de Itaituba, com 16 dependências, para funcionamento da E.R.C. Colégio Isaac Newton.
VIGÊNCIA: 25.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 25.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 135/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à 11ª Rua, s/nº, na localidade Bela Vista, no Município de Itaituba, com 27 dependências, para funcionamento da E.R.C. De 19 Grau a Mão Cooperadora.
VIGÊNCIA: 28.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 28.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 29/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOARDO DOS CARAJÁS.
OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOARDO DOS CARAJÁS, para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 29 GRAU (SOME), na localidade de Eldorado dos Carajás.
VIGÊNCIA: 25.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 25.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
CONVENIO Nº 55/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ.
OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 29 GRAU (SOME), na localidade de Palestina do Pará.
VIGÊNCIA: 25.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 25.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 128/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE M.E.C. SOUZA.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Rua Antonio Gomes Bilby, nº 445, na localidade do Bairro Bela Vista, no Município de Itaituba, com 13 dependências, para funcionamento da E.R.C. De 19 Grau Cindeleia.
VIGÊNCIA: 28.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 28.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO
TERMO DE CONVENIO Nº 127/97-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA.
OBJETO: A Entidade Conveniada, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à 8ª Rua, nº 1238-A, na localidade do Bairro Jardim das Araras, no Município de Itaituba, com 19 dependências para funcionamento da E.R.C. Centro Educacional Anchieta.
VIGÊNCIA: 28.04 até 31.12.97.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 28.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 939, Reg. nº 939, Dia: 29/04/97)

PORTARIA Nº 1458/97-CS
Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO
Matrícula: 526740-021
Valor do suprimento: R\$300,00
Elementos de despesas: 349030
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 22.04.97
DATA: 27/03/97

PORTARIA Nº 1456/97-CS
Nome do Servidor: JOSELINA DO SOCORRO ARAÚJO FARIAS
Matrícula: 5325641-015
Valor do suprimento: R\$600,00
Elementos de despesas: 349030
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 22.04.97
DATA: 19/03/97

PORTARIA Nº 1463/97-CS
Nome do Servidor: JOSÉ CLAUDIO MIRANDA ALMEIDA
Matrícula: 5337488-021
Valor do suprimento: R\$300,00
Elementos de despesas: 349033
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 23.04.97
DATA: 18/03/97

PORTARIA Nº 1464/97-CS
Nome do Servidor: MARINA SOUZA COSTA
Matrícula: 5073880-019
Valor do suprimento: R\$160,00
Elementos de despesas: 349033
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 23.04.97
DATA: 24/03/97

PORTARIA Nº 1463/97-CS
Nome do Servidor: ELIZETE FIGUEIREDO DE LIMA
Matrícula: 5114160-035
Valor do suprimento: R\$300,00
Elementos de despesas: 349033
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 24.04.97
DATA: 18/03/97

PORTARIA Nº 1590/97-CS
Nome do Servidor: WILSON PEREIRA MARTINS
Matrícula: 071122-018
Valor do suprimento: R\$1.350,00
Elementos de despesas: 349033
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 25.04.97
DATA: 02/04/97

PORTARIA Nº 1591/97-CS
Nome do Servidor: SILVIO PEREIRA FERREIRA
Matrícula: 0711800-010
Valor do suprimento: R\$1.850,00
Elementos de despesas: 349033
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 22.04.97
DATA: 02/04/97

PORTARIA Nº 1756/97-CS
Nome do Servidor: CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Matrícula: 0319865-013
Valor do suprimento: R\$1.900,00
Elementos de despesas: 349030
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 22.04.97
DATA: 24/03/97

PORTARIA Nº 043/97-CS
Nome do Servidor: CARLOS ANTONIO FARIAS SALES
Matrícula: 0391632-015
Valor do suprimento: R\$1.500,00
Elementos de despesas: 349030
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 22.04.97
DATA: 28/02/97

PORTARIA Nº 042/97-CS
Nome do Servidor: CARLOS ANTONIO FARIAS SALES
Matrícula: 0391632-015
Valor do suprimento: R\$1.800,00
Elementos de despesas: 349036
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 18.04.97
DATA: 28/02/97

PORTARIA Nº 1468/97-CS
Nome do Servidor: RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMPUERO
Matrícula: 0183395-012
Valor do suprimento: R\$3.200,00
Elementos de despesas: 349039
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 25.04.97
DATA: 21/03/97

PORTARIA Nº 1460/97-CS
Nome do Servidor: MARIA ESTER ROUÇÓ
Matrícula: 0740234-017
Valor do suprimento: R\$300,00
Elementos de despesas: 349033
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 25.04.97
DATA: 18/03/97

PORTARIA Nº 1488/97-CS
Nome do Servidor: JORGE PAULINO DUARTE DE ARAÚJO
Matrícula: 5506140-014
Valor do suprimento: R\$300,00
Elementos de despesas: 349033
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 18.04.97
DATA: 18/03/97

PORTARIA Nº 1227/97-CS
Nome do Servidor: NAZARE DA SILVA FERREIRA
Matrícula: 0605727-012
Valor do suprimento: R\$1.899,00
Elementos de despesas: 349030
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 09.04.97
DATA: 13/03/97

DATA: 28/03/97 :

PORTARIA Nº 03161/97 de 15.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE OLIVEIRA GONZAGA
MAT: 0587800-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE CÂNDIDO MENDES/IRITUBA
PERÍODO: 14.04.97 a 12.06.97
TRÊXNO: 13.04.87 a 12.04.90

PORTARIA Nº 03162/97 de 15.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DARLENE ARAUJO GOMES
MAT: 6305130-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ACY DE J. B. PEREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.08.90 a 31.07.93

PORTARIA Nº 03163/97 de 15.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: GECIR RODRIGUES TELXEIRA
MAT: 0590207-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE HENRIQUE FRANCISCO RAMOS/XINGUARA
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.03.93 a 28.02.96

PORTARIA Nº 03164/97 de 15.04.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARÉ LEÃO SOARES
MAT: 6018866-026
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF. PAULO RODRIGUES DOS SANTOS /BREVES
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97
TRIÊNIO: 01.05.89 a 30.04.92 / 01.05.92 a 30.04.95

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 03165/97 de 15.04.97
NOME: LILIAN MARIA SILVA PINTO
MAT: 6317987-013
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PROFª. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.01.97 a 30.04.97

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 03508/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA NONATA ALHO DE SOUSA
MAT: 0266663-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PROFª. TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97 / 01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 01.04.81 a 31.03.84 / 01.04.84 a 31.03.87

PORTARIA Nº 03509/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: NEUSA SILVA MARQUES
MAT: 0264865-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97 / 01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 09.03.76 a 08.03.79 / 09.03.79 a 08.03.82

PORTARIA Nº 03510/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIA GALVÃO DA SILVA
MAT: 0367788-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/02 URE/CASTANHAL
PERÍODO: 15.08.97 a 13.10.97
TRIÊNIO: 09.02.93 a 08.02.96

PORTARIA Nº 03512/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: SOLANGE MARIA PINHEIRO MARQUES
MAT: 0418200-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DE IPITINGA/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 01.09.97 a 30.10.97 / 31.10.97 a 29.12.97
TRIÊNIO: 31.03.82 a 30.03.85 / 31.03.85 a 30.03.88

PORTARIA Nº 03513/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IVANES LAGO MARTINS
MAT: 5268966-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE REMÍCIO FERNANDES/MARAPANIM
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 01.12.92 a 30.11.95

PORTARIA Nº 03514/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: VERA LUCIA DOS SANTOS ANTUNES
MAT: 0269824-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIÊNIO: 10.08.83 a 09.08.86 / 10.08.86 a 09.08.89

PORTARIA Nº 03515/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DAMASCENO
MAT: 0263168-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ALMT. S. DUTRA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIÊNIO: 09.03.77 a 08.03.80 / 09.03.80 a 08.03.83

PORTARIA Nº 03516/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA DOS SANTOS BRAGA
MAT: 0552364-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE CEL. RAIMUNDO LEÃO /CAMETÁ
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 11.08.87 a 10.08.90

PORTARIA Nº 03403/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO ALVES DE FARIAS
MAT: 6303897-012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE AUGUSTO R. PINHEIRO/TERRA ALTA
PERÍODO: 01.05.97 a 29.06.97
TRIÊNIO: 01.10.90 a 30.09.93

PORTARIA Nº 03404/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA REIS DE ASSUNÇÃO
MAT: 5120446-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/88 URE/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 27.03.93 a 26.03.96

PORTARIA Nº 03463/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JURANDIR DIAS MACHADO
MAT: 0539074-015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. I/EE EDGAR PEREIRA/PELXE BOI
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 03.06.86 a 02.06.89

PORTARIA Nº 03464/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSANGELA GONÇALVES BAZZO
MAT: 0224030-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ENGENHEIRO PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
PERÍODO: 05.05.97 a 03.07.97 / 04.07.97 a 01.09.97
TRIÊNIO: 01.03.79 a 28.02.82 / 01.03.82 a 28.05.85

PORTARIA Nº 03465/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSA PEREIRA DE SOUSA
MAT: 6028470-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CARMINA GOMES/S. FELIX DO XINGU
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91 / 01.01.92 a 31.12.94

PORTARIA Nº 03466/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: EMI LÚCIO RAMOS
MAT: 0380172-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE INACIO MOURA/SANTO ANTONIO DO TABA
PERÍODO: 01.09.97 a 30.10.97 / 31.10.97 a 29.12.97
TRIÊNIO: 21.03.87 a 20.03.90 / 21.03.90 a 20.03.93

PORTARIA Nº 03467/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LUCIA HERVEY SIQUEIRA
MAT: 0581429-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE BRÁULIO GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 13.05.86 a 12.05.89

PORTARIA Nº 03468/97 de 23.04.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LOBO DOS ANJOS
MAT: 0473499-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ALUIZIO LOCH/PACAJÁS
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.04.84 a 31.03.87 / 01.04.87 a 31.03.90

PORTARIA Nº 03114/97 de 14.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: IRACELIA DE MOURA MEDEIROS
MAT: 5366291-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE PREFEITO CAIN MELÉM/MONTA ALEGRE
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 01.08.91 a 31.07.94

PORTARIA Nº 03153/97 de 15.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: HILDA DE ALMEIDA RODRIGUES
MAT: 0544850-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE PROFª. MARIA ELIZETE FONA NUNES/BREVES
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 31.10.80 a 30.10.83

PORTARIA Nº 03154/97 de 15.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARTINHO DE SOUZA CRUZ
MAT: 0570320-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE EDDA DE S. GONÇALVES/SOURÉ
PERÍODO: 01.08.97 a 10.07.91
TRIÊNIO: 11.07.88 a 10.07.91

PORTARIA Nº 03155/97 de 15.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELIANE DE FATIMA SANTANA DE ARAUJO
MAT: 5292131-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JADER FONTENELLE BABALHO/XINGUARA
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 03156/97 de 15.04.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA
MAT: 0590274-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JADER FONTENELLE BABALHO/XINGUARA
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 01.03.81 a 29.02.84

DESIGNAR

PORT. Nº 3397/97 de 23.04.97
NOME: EZONILDE BRAZ DA SILVA
MAT: 0271080/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
NÍVEL: FG.3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.04.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 3546/97 de 24.04.97
NOME: CLENILZE DOS SANTOS MONTEIRO
MAT: 5688191/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOPITER MAIA/CURUÇÁ
NÍVEL: FG.3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 24.04.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 3559/97 de 24.04.97
NOME: MARIA EREMITA DA SILVA REIS
MAT: 0658766/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO M DO NASCIMENTO/QUATIPURU
NÍVEL: FG.3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 24.04.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 3507/97 de 23.04.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LEAL DE MELO
MAT: 5479916/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO A DA SILVEIRA/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.04.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 3505/97 de 23.04.97
NOME: JOSÉ DONALDO DE SOUSA PEDROSO
MAT: 0270105/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO A DA SILVEIRA/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORT. Nº 3506/97 de 24.04.97
NOME: ELDA FINHEIRO PEREIRA LOPES
MAT: 0268178/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORT. Nº 3551/97 de 23.04.97
NOME: ROSA MARIA MOREIRA RODRIGUES
MAT: 6315470/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DA SILVA NUNES/CAMETÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG.3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 3184 de 25.03.94

PORT. Nº 3552/97 de 23.04.97
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA GONÇALVES
MAT: 0506800/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PROF PAIXÃO/BRAGANÇA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG.3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 12133 de 22.09.86

DISPENSAR

PORT. Nº 3395/97 de 23.04.97
NOME: MARIA WILCIANE AGUIAR DA SILVA
MAT: 6005721/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S FELIPE/SANTARÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.01.97

PORT. Nº 3547/97 de 23.04.97
NOME: JUCIVALDO DOS SANTOS BRAGA
MAT: 0277649/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO S RAMOS/MARABÁ
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORT. Nº 3548/97 de 23.04.97
NOME: SERGIO LUIZ NEGRÃO MODESTO
MAT: 3209814/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/42 URE/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 03.02.97

PORT. Nº 3549/97 de 23.04.97
NOME: HELENICE SATIKO NAKANO PINTO
MAT: 0944742/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE Mª IRANY R DA SILVA/ITUPIRANGA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.97

PORT. Nº 3550/97 de 23.04.97
NOME: ADAILTON VIANA EVERTON
MAT: 5318076/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GETULIO VARGAS/ITUPIRANGA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 03.01.97

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 3367/97 de 22.04.97
NOME: CARMELINA DOS SANTOS ARAUJO
MAT: 6317065/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUIA
PERÍODO: 16.09.96 a 13.01.97

PORT. Nº 3211/97 de 15.04.97
NOME: LEONOR SANTOS ANDRADE
MAT: 5306400/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ILHA SARACA/LOMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: 27.02.97 a 26.06.97

PORT. Nº 3287/97 de 16.04.97
NOME: MÁRCIA MARIA CABRAL DOS SANTOS
MAT: 0409316/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FULGENCIO SIMÕES/ALENQUER
PERÍODO: 10.03.97 a 07.07.97

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 3348/97 de 18.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: RAIMUNDA NONATA S MORAES
MAT: 0349534/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ESC.AGROIND.J KUBITSCHKE/BENEVIDES
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 15.03.88 a 14.03.91

PORT. Nº 3349/97 de 18.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ESMERALDINA MARIA COSTA DOS SANTOS
MAT: 0475050/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97 / 30.09.97 a 28.11.97
TRIÊNIO: 04.06.86 a 03.06.89 / 04.06.89 a 03.06.92

PORT. Nº 3351/97 de 18.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARISTELA TINELLI ROCHA
MAT: 0666890/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CECILIA MEIRELES/PARAUPEBAS
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97 / 01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 12.05.86 a 11.05.89 / 12.05.89 a 11.05.92

PORT. Nº 3352/97 de 18.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LOURDES BARBOSA SALOMÃO
MAT: 0784958/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS
PERÍODO: 02.06.97 a 31.07.97
TRIÊNIO: 16.06.91 a 15.06.94

PORT. Nº 3353/97 de 18.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: GUIOMAR GONÇALVES RODRIGUES
MAT: 6027610/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROFª C C FERREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.09.97 a 30.10.97
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92

PORT. Nº 3345/97 de 18.04.97
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: SOLANGE DE JESUS DE LIMA MENEZES
MAT: 0675806/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ONEIDE S TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 07.05.86 a 06.05.89

RETIFICAR

PORT. Nº 3210/97 de 15.04.97
NOME: MARIA CELIA DO AMARAL GOMES
MATR: 0367028/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE. S TRACIOLLI/CASTANHAL
RETIFICAR NA PORT. 11750/96 de 01.08.96 O PERÍODO DE 01.08.96 a 27.01.97 PARA 02.01.97 a 30.06.97, CORREP. AO TRIENIO DE 30.04.86 a 29.04.95.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 0116-B/97 de 28.04.97
NOME: MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA
MATR: 0457361/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ULISSES GUIMARÃES/BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 798/97 de 29.01.97

(Fat. nº 941, Reg. nº 941, Dia: 29/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 012/97 - CONSEP

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO - a obrigação legal estabelecida no art. 10 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO - as manifestações do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/PA e a sua impossibilidade em coletar dados estatísticos referentes a acidentes de trânsito ocorridos no Estado do Pará;

CONSIDERANDO - a consequente necessidade de otimizar os processos de coleta, sistematização, produção e divulgação das informações legais;

CONSIDERANDO - que a consolidação destes dados traçará um perfeito quadro real do trânsito no Estado, propiciando a apresentação de medidas preventivas na diminuição dos acidentes de trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que as Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal através de suas unidades operacionais, disponibilizem ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA, todas as ocorrências que noticiem a existência de delitos de trânsito, tanto na Capital como no interior do Estado.

Art. 2º - As Ocorrências registradas sob delitos de trânsito e outros cor-relatos praticados por condutores, na direção de veículo automotor ou na sua utilização, registrados pela Polícia Militar e Civil, na Região Metropolitana de Belém serão repassadas para o DETRAN/PA, pelo Comando de Policiamento Metropolitano e Diretoria de Inteligência Policial DIP da SEGUP.

Parágrafo Único - No caso do Interior do Estado, as ocorrências referenciadas no caput do artigo, serão remetidas ao DETRAN/PA através da Chefia do Estado Maior da Polícia Militar, Corregedoria Geral da Polícia Civil e Polícia Rodoviária Federal, respectivamente. Aquelas que não resultarem em procedimentos apuratórios, caberão às Superintendências Regionais da Polícia Civil encaminhá-las ao DETRAN/PA.

Art. 3º - Determinar à Diretoria de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil, que proceda a renessa ao DETRAN/PA de cópia dos exames de corpo de delito e necropsíco relacionados a delitos de trânsito.

Art. 4º - Todas as providências dispostas nos artigos anteriores deverão ser cumpridas até o décimo quinto dia subsequente ao encerramento do mês.

Art. 5º - Consolidados todos os dados sobre acidentes de trânsito pelo DETRAN/PA, ficará esse órgão encarregado de reemitir cópias ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Conselho Estadual de Segurança Pública - SECUP, à Secretaria de Estado de Transportes - SEITRAN, à Delegacia Geral de Polícia Civil, ao Comando Geral da Polícia Militar e a Polícia Rodoviária Federal.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, em 24 de abril de 1997.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 013/97 - CONSEP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, "ad referendum" do Plenário, com fulcro no Art. 4º, inciso III da Lei nº 5.944/96 e art. 1º, inciso III do Decreto nº 1.555/96 e,

CONSIDERANDO - o disposto no art. 4º, § 3º da Lei nº 5.944/96 e art. 1º do Decreto nº 1.555/96;

CONSIDERANDO - que o art. 6º, § 1º, inciso IV da Lei nº 6.016/96, que deu nova redação à Lei nº 5.739, de 30.12.93, define que as regras provenientes de acordos ou convênios firmados pelos órgãos do Sistema de Segurança Pública para prestação de serviços específicos e divisões, são vinculadas ao Fundo de Investimento de Segurança Pública, e como a contabilidade do Fundo vem registrando deficiência no ingresso de recursos daí provenientes;

CONSIDERANDO - as notícias de prática de irregularidades em procedimentos administrativos no seio do Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Comissão de Controle de Segurança Pública do Estado, que proceda a competente auditoria, inclusive na área de informática, em todos os órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública, na forma prevista no art. 1º do Decreto nº 1.555, de 09.08.96, no prazo de sessenta (60) dias a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 2º - Determinar que a Comissão a ser instituída para o fim previsto no artigo anterior, seja composta de técnicos habilitados e lotados, preferencialmente, nas Secretarias de Estado de Segurança Pública, Fazenda, Planejamento e Administração e Empresa de Processamento de Dados, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Ao término da auditoria, a Comissão fará lavrar Relatório conclusivo, encaminhando-o ao Conselho Estadual de Segurança Pública para as providências cabíveis.

Sala dos Conselhos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, em 24 de abril de 1997.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Conselho

(Fat. nº 942, Reg. nº 942, Dia: 29/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, comunica aos Órgãos Governamentais ou Vinculados ao Poder Público e à população em geral, que a empresa Fazenda Petrópolis Ltda, localizada no município de Portel, C.G.C. 00.745.498/0001-43, protocolou em 01/04/97, nesta Secretaria, o Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para efeito de obtenção de Licença Ambiental.

Informa aos interessados que os documentos supracitados encontram-se à disposição para consulta na Divisão de Projetos Agroflorestais - DIFLO/COOP desta Secretaria. As solicitações para tal deverão ser enviadas para o Gabinete desta SECTAM, sito à Tv. Padre Eutíquio, 1730, Bairro Batista Campos, CEP 68.025-230 Belém/Pará.

Comunica ainda que, de acordo com a Lei nº 5887 de 09 de maio de 1995, art. 106 § 1º, é de 45 (quarenta e cinco) dias o prazo mínimo para solicitação de Audiência Pública.

Belém(Pa), 28 de abril de 1997

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP97/0031273-9

(Fat. nº 922, Reg. nº 922, Dia: 29/04/97)

RESUMO DE PORTARIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº/DATA: 141/97 CAB/SECTAM DE 24.04.97

ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR

DATA DA LOTAÇÃO: 25.04.97

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA

- SILVANA MARIN INEZZA DA SILVA - 5177367-016

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: BIÓLOGA/LABORATÓRIO DE SENSORIAMENTO REMOTO - LSR/DMA

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA Nº/DATA: 141/97 CAB/SECTAM DE 25.04.97

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA

- MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES - 0003551-003

LOCALIDADE: ARAUCÁRIA

PERÍODO: 25.04.97

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DA SECTAM NO I SEMINÁRIO DE LEXO URBANO.

(Fat. nº 920, Reg. nº 920, Dia: 29/04/97)

CAPISA - CAROLINA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A. C.G.C/MF nº 05.495.452/0001-05. Relatório da Administração. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.96, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 17 de Abril de 1997. a) Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

ATIVO	1996	1996	PASSIVO	1996	1996
CIRCULANTE	6.886	123.507	CIRCULANTE	25.024	—
DISPONÍVEL	166	1.787	- Crédito de Acionistas	25.024	—
- Caixa e Bancos	166	1.787	EXIGÍVEL A L/PRAZO	394.886	463.811
REALIZÁVEL A C/PRA	6.720	121.720	- Debênturas	386.273	463.811
- Estoques	6.720	6.720	- Crédito de acionistas	9.613	—
- Adiantamentos	—	115.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	665.976	1.015.976
PERMANENTE	1.079.000	1.356.280	- Capital Social Integralizado	554.254	1.015.976
- Imobilizado	889.004	1.028.916	- Reservas de Capital	111.722	—
- Diferido	189.996	327.364			
TOTAL DO ATIVO	1.085.886	1.479.787	TOTAL DO PASSIVO	1.085.886	1.479.787

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Discriminação	Cap. Realizado	Reserva de Cap.	Patrimônio Líq.
- Saldo em 31.12.95	554.254	111.722	665.976
- Aum. Cap. e Res. de CM c/ AGOIE 20.05.96	451.722	(111.722)	350.000
TOTAL	1.005.976	—	1.015.976

DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO

Discriminação	1995	1996	Discriminação	Anterior	Atual	Varição
1- ORIG. DO REC.	290.539	422.353	1995 - Ativo Circulante	9	6.886	6.877
- Integ. Cap. Social	40.000	350.000	- Passivo Circulante	—	25.024	25.024
- Contrib. p/ Res.	111.722	—	- Cap. Circ. Líquido	9	(18.138)	(18.147)
- Depreciação	3.427	3.428	1996 - Ativo Circulante	6.886	123.507	116.621
- Exig. a L/Prazo	135.390	68.925	- Passivo Circulante	25.024	—	25.024
2- APLIC. DO REC.	308.686	280.708	- Cap. Circ. Líquido	(18.138)	123.507	141.645
- Aum. Imobilizado	243.493	143.340				
- Aum. do Diferido	65.193	137.368				
3- AUM./RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	18.147	(141.645)				

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em observância às disposições legais constantes da Lei nº 6.404 de 15.12.76; 2 - As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3 - O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 1.015.976 Ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 954.568 Ações Ordinárias, 5.808 Ações Preferenciais Cl. "A" e 55.600 Ações Preferenciais Cl. "B". Subscritas e Integralizadas. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Antônio Domingos de Canelas Bastos - Presidente, Domingos Fernandes Bastos e Rosana Lúcia de Canelas Bastos - Membros. DIRETORIA Antônio Domingos de Canelas Bastos - Dir. Presidente, Helena Catarina Silva Bastos - Dir. Superintendente e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRCIPA 3286.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da CAPISA - Carolina Agropecuária e Industrial S/A. 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da CAPISA - Carolina Agropecuária e Industrial S/A, levantado em 31.12.96, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício social findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreendem entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3 - Fez a empresa estar em fase de implantação, ensajou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4 - Em nossa opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da CAPISA - Carolina Agropecuária e Industrial S/A, em 31.12.96, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade. Belém, (PA), 17 de Abril de 1997. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRCIPA 2671 - IRRACON - 1800.

(Fat. nº 949, Reg. nº 949, Dia: 29/04/97)

SOINCO DA AMAZONIA SA; CGC 83.673.756.0001-29. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores acionistas da SOINCO / DA AMAZONIA SA, para comparecerem a reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 2 de maio de 1.997 às 10,00 em sua sede social, sito a rua Santo Antonio nº 432, sala 517, nesta Capital, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Discussão e votação do relatório da Administração e Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.96; b) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) Mudança do endereço b) Criação de filial c) e que ocorrer. Belém, 24 de abril de 1.997. a) Isabel Antonia Bortolali Correa Lima, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 850, Reg. nº 850, Dias: 25, 28 e 29/04/97)

ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIAS S.A. C.G.C/MF - nº 04.896.890/0001-12. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. nosso Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados do Exercício de 1996. Os elementos contidos nessas Demonstrações Contábeis, refletem nossas operações econômico-financeiras realizadas no exercício cujo resultado acompanhamos fielmente a tendência da País e da grande maioria das Empresas de Engenharia, setor este atingido violentamente pela alta constante das taxas de juros que compulsoriamente somos submetidos a pagar. Foi através, levou nossa Empresa a resultados operários satisfatórios se analisado à luz dos parâmetros normais, mas altamente significativo se olhado pelo ângulo das dificuldades conjunturais, e só foi conseguida pela tenacidade de nossa Organização, a qual atua, que o mais importante, além da participação no desenvolvimento regional, é gerar empregos, abastecendo o princípio único do lucro pela especulação. Os dados apresentados são o espelho da dedicação e fidelidade de nossos funcionários aos quais mantemos os nossos agradecimentos, também extensivos a nossos Clientes e fornecedores que nos honram com a confiança demonstrada. A Diretoria

ATIVO		BALANÇO PATRIMONIAL		PASSIVO	
	1996	1995		1996	1995
CIRCULANTE	2.699.586,84	2.280.097,39	CIRCULANTE	1.329.036,95	1.098.451,53
CAIXA	5.254,45	3.737,55	FORNECEDORES	135.654,64	105.107,60
BANCOS	71.472,86	7.477,69	SALARIOS E ORDENADOS	150.567,65	134.863,42
NUMERARIO EM TRANSITO	2.970,42	19.433,32	ENCARGOS A RECEBER	469.119,78	243.758,23
CLIENTES	2.325.847,41	1.895.137,54	IMPOSTOS E TAXAS	2.362,58	902,10
CAUCOES CONTRATUAIS	0,16	0,16	OBRIGACOES A PAGAR	25.637,95	4.564,38
ALMOVARIAO	114.215,30	129.403,20	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	248.417,32	250.128,74
SALARIO FAMILIA A RESSARCIR	13.703,64	6.439,61	EMPRESTIMOS BANCARIOS	297.803,30	359.053,83
TRIBUTOS ANTECIPADOS	3,05	3,05	OUTROS PASSIVOS	73,73	73,73
ADIANTAMENTOS	165.955,01	218.050,73	RESULT. DE EXERC. PRET.	2.231.054,80	1.831.054,80
PROMISSOES A RECEBER	214,54	214,54	RECEITA	2.344.656,62	1.944.656,62
PERMANENTE	14.741.659,73	15.257.889,69	DESPESA	(113.601,82)	(113.601,82)
INVESTIMENTOS	103.215,98	103.215,98	PATRIMONIO LIQUIDO	13.881.154,82	14.608.480,45
PARTICIPACAO EM SOCIEDADES	87.027,41	87.027,41	CAPITAL SOCIAL	6.186.000,00	6.912.272,72
INCENTIVOS FISCAIS	16.188,57	16.188,57	SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	6.186.000,00	6.912.272,72
IMOBILIZADO	14.638.443,75	15.154.673,71	RESERVAS	12.627.740,64	18.127.466,97
BIENS IMOVEIS	11.183.013,09	11.183.013,09	CAIXA DO CAPITAL	8.687.647,78	14.182.755,66
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	412.091,73	411.924,73	REVALUACAO	3.936.619,10	3.936.619,10
MACHINAS E EQUIPAMENTOS	12.933.058,75	12.918.058,75	LEGAL	3.473,76	3.473,76
VEICULOS	4.121.238,82	4.121.238,82	LUCRO		
DEPRECAÇÕES ACUMULADAS	14.010.258,64	13.479.561,68	LUC. OU PREJ. ACUMUL.	4.932.585,82	
TOTAL DO ATIVO	17.441.246,57	17.537.987,08	EXERCICIO ANTERIOR	(4.205.259,89)	(4.205.259,89)
DEMONST. DO RES. EM 31.12.1996 COMPARATIVO 31.12.1995			DE EXERCICIO	(727.325,93)	
	1996	1995	TOTAL DO PASSIVO	17.441.246,57	17.537.987,08
FATURAMENTO DO EXERCICIO	2.023.922,31	389.079,15	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DOS RECURSOS		
RECEITA OPERAC. BRUTA	2.023.922,31	389.079,15	1- ORIGEM DOS RECURSOS	1996	1995
CUSTOS DOS SERVIÇOS	2.621.085,63	1.501.585,13	1.1- Lucro ou Prej. do Período	(727.325,93)	(1.873.318,42)
TOTAL OPERACIONAL BRUTO	(597.161,16)	(1.912.506,38)	1.2- Depreciação e Amortização		193.744,20
DESPESAS OPERACIONAIS	(851.088,36)	(375.849,37)	1.3- Resultado da C. Monet.	(238.422,10)	(242.225,29)
ADMINISTRATIVAS	404.847,62	(27.399,36)	1.4- Variação Result. Ex. Futuro	300.000,00	1.199.782,08
FINANÇAS	410.245,74	148.450,21	FINANÇAS	188.903,83	(722.017,43)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		257.261,62	1.5- Prej. do Exerc. Anterior	(188.903,83)	(722.017,43)
RECEITAS DIVERSAS	7.500,00		CAPITAL CIRCULANTE	(188.903,83)	(722.017,43)
RECEITAS FINANÇAS	2.200,00	7.280,00	DEMONST. DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO		
VARIAÇÕES MONET. ATIVAS	711.224,04	249.981,92	SALDOS	FINAL	INICIAL
RESULTADO DA CORR. MONET.		(242.225,29)	SAÍDA DEVEDOR DA CM		
AJUSTE DO PLANO ECONOMICO		(242.225,29)	RESULTADO DA CORR. MONET.		
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(1.873.318,42)	AJUSTE DO PLANO ECONOMICO		
LUC. OU PREJ. DO PERÍODO	(727.325,93)	(1.873.318,42)	RESULTADO DO EXERCÍCIO		
			LUC. OU PREJ. DO PERÍODO		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1996	1996	1996	1996	1996
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.881.154,82	14.608.480,45	13.881.154,82	14.608.480,45	14.608.480,45
SAÍDA EM 31/12/1995	6.912.272,72	6.912.272,72	SAÍDA EM 31/12/1995	6.912.272,72	6.912.272,72
AUM. DE CAPITAL	5.494.727,28	5.494.727,28	AUM. DE CAPITAL	5.494.727,28	5.494.727,28
LUC. OU PREJ. DO EXERC.	—	—	LUC. OU PREJ. DO EXERC.	—	—
6.186.000,00	8.687.647,78	3.936.619,10	6.186.000,00	8.687.647,78	3.936.619,10
1.627,58	1.846,18	1.627,58	1.627,58	1.846,18	1.627,58
4.932.585,82	13.881.154,82	4.932.585,82	4.932.585,82	13.881.154,82	4.932.585,82

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1996. As Demonstrações Financeiras do Exercício de 1996, foram elaboradas nos termos da Lei 6.404/76 e moldadas nos registros fiscais do Decreto-Lei nº 1.593/77. NOTA Nº 01-PRINCÍPIOS E DIRETRIZES CONTÁBEIS: 1. As contas do Ativo e Passivo vendíveis a 360 (trezentos e sessenta) dias, foram consideradas a Curto Prazo. 2. O Almovalho está composto com o preço de custo, em toda ser constituído de peças combustíveis e materiais de consumo próprio. 3. As Depreciações acumuladas calculadas pelo método linear de acordo com os valores pela legislação do Imposto de Renda, os quais foram levados diretamente no custo de Obras. Raymundo Augusto Moreira de Carvalho-Diretor Presidente (CPF:000.592.772-20). Mário Guilherme O. de Oliveira-Diretor (CPF:033.117.242-91). Franciada Roldy Janelle Castello Branco-Dir. em Cont. (CPF:1470-PA-CIC:00595792-34).

(Fat. nº 947, Reg. nº 947, Dia: 29/04/97)

FAZENDA ALTO BONITO S/A-FABOSA CGC/MF Nº 00.128.

MSL MINERAIS S.A.

C.G.C. 04.788.972/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1996. Estamos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Monte Dourado, 31 de março de 1997.
Marcos de Azevedo Ferreira França - Diretor Superintendente; Alberto Volinsky, Joaquim Dias - Diretores.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)					
ATIVO		1996	1995	PASSIVO	
CIRCULANTE				CIRCULANTE	
Disponibilidades		25	34	Fornecedores	424
Aplicações financeiras		2.166	97	Financiamentos	7.501
Contas a receber				Empresa controladora	
Clientes - R\$ 3.320 mil no exterior				Impostos a pagar	143
(1995 - R\$ 3.209 mil)		5.876	5.763	Contas a pagar	892
Estoques		2.863	1.989		8.960
Despesas antecipadas		145	131		10.990
Outros		79	18		
		11.154	8.032		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Depósitos judiciais		30	4	Empresa controladora	2.517
				Financiamentos	5.197
					7.714
PERMANENTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Investimentos			6	Capital social	
Imobilizado		23.997	25.813	Residente no país	27.523
Diferido		1.519	1.399	Residente no exterior	4.815
		25.516	27.218		32.338
		36.700	35.254	Reservas de capital	2.367
				Prejuízos acumulados	(14.669)
					20.026
					36.700

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais					
Capital realizado atualizado					
	Capital social	Correção monetária do capital	Subvenção para investimentos SUDAM	Prejuízos Acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994	2.627	23.780	1.925	(8.946)	19.386
Capitalização de reserva	23.780	(23.780)			
Correção monetária		5.931		(2.009)	4.354
Prejuízo do exercício			432	(1.494)	(1.494)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995	26.407	5.931	2.357	(12.449)	22.246
Capitalização de reserva	5.931	(5.931)			
Prejuízo do exercício				(2.220)	(2.220)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996	32.338		2.367	(14.669)	20.026

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E DE 1995

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A MSL Minerais S.A. é controlada pela CAEMI Mineração e Metalurgia S.A. e tem por objeto a extração, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização de bauxita refratária de suas reservas na região de Almeirim, no estado do Pará. Em 1996, foram produzidas 132 mil toneladas de bauxita calcinada e comercializadas 123 mil toneladas, apresentando um aumento, em relação ao ano de 1995, de 22% e 14%, respectivamente, sendo que do volume de vendas 70% foram destinados ao mercado externo.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
(a) Efeitos inflacionários - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária que, a partir da edição da Lei nº 9.249/95, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários, os quais caso considerados, para o exercício de 1996, utilizando-se o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, o prejuízo em 31 de dezembro de 1996 seria reduzido em R\$ 254 mil, passando a R\$ 1.966 mil e o patrimônio líquido nessa data seria aumentado em R\$ 2.300 mil, totalizando R\$ 22.326 mil.
(b) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercício e inclui, em 1995, o efeito líquido da correção monetária de balanço com base na variação de índices oficiais.
(c) Ativo circulante e realizável a longo prazo - Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de reposição ou mercado. Os demais ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.
(d) Permanente - Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:
• Depreciação e exatidão de bens do imobilizado calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 4, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
• Amortização do diferido pelo prazo de até dez anos, a partir de 1992, quando os benefícios começaram a ser gerados.
(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo - As transações com empresa controladora, estão representadas por operações usuais com essa empresa e incluem os encargos financeiros contratuais.
Os adiantamentos de câmbio sobre exportação - ACE, a partir de 1996, são demonstrados como conta redutora do valor a receber com o exterior. Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.
(f) Provisão para imposto de renda - Os lucros na operação de bauxita calcinada, auferidos até o exercício social do ano 2.000, como definidos na legislação tributária, estão isentos do pagamento do imposto de renda, o qual é utilizado para a constituição de uma Reserva de Capital-Subvenção para Investimentos - SUDAM.

3. ESTOQUES

	1996	1995
Bauxita calcinada	1.220	269
Bauxita crua	781	1.017
Alumina refinada	851	680
Matérias em trânsito	11	23
	2.863	1.989

4. IMOBILIZADO					
	Milhares de reais		Taxas anuais de depreciação		
	1996	1995	1996	1995	
Máquinas e equipamentos	17.922	8.026	9.896	10.680	4,26 e 10
Edifícios e outras construções	13.268	2.465	10.803	11.334	4
Veículos e implementos	2.345	2.200	145	482	20
Instalações gerais	3.038	1.248	1.790	2.078	10
Construções em andamento	662		662	524	
Outros (inclui direitos de lavra)	971	270	701	715	Até 10
	38.206	14.209	23.997	25.813	

O terreno em que está construída a unidade industrial é cedido por uma empresa ligada. A depreciação do exercício foi totalmente apropriada ao custo da produção, no montante de R\$ 2.356 mil (1995 - R\$ 2.154 mil).

5. DIFERIDO			
	1996	1995	
Despesas pré-operacionais		1.496	1.354
Estudos de viabilidade		952	783
Despesas com a planta de calcinação		2.448	2.137
		(929)	(738)
Amortização acumulada		1.519	1.399

6. FINANCIAMENTOS			
	1996	1995	
Em moeda nacional			
FINAME			
Juros de 9,40% a 10,90% ao ano e variação monetária de acordo com os índices contratuais		79	359
Em moeda estrangeira			
Adiantamento sobre contrato de câmbio - US\$ 2.984 mil			
Juros de 7,85% a 8,80% ao ano e variação cambial		3.101	9.167
Pré-pagamento - US\$ 9.157 mil			
Juros de 7,78% a 8,80% ao ano e variação cambial		9.518	9.526
		12.698	9.526
Circulante		(7.501)	(7.508)
Longo prazo		5.197	2.018
		5.197	2.018

O montante a longo prazo tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	1996	1995
1997	5.197	2.018
1999	5.197	2.018
	5.197	2.018

Os financiamentos estão garantidos por avais da controladora e, no caso da FINAME, por alienação fiduciária dos bens financiados.

ORLANDO FELIX DE SOUZA - CRC-PA 4.918 - CPF. 064.864.958/04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas MSL Minerais S.A. 31 de janeiro de 1997
1. Examinamos os balanços patrimoniais da MSL Minerais S.A. em 31 de dezembro de 1996 e de 1995 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MSL Minerais S.A. em 31 de dezembro de 1996 e de 1995 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária. Esses princípios não prevêm, a partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários, conforme mencionado na nota explicativa 2(a).

Price Waterhouse
Auditores Independentes
CRC-SP-160-S-RJ

Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador CRC-RJ 31.376-7-S-PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais	1996	1995
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		
Vendas	19.036	15.595
Impostos sobre vendas e fretes	(3.458)	(2.589)
Receita líquida de vendas	15.578	13.006
Custo dos produtos vendidos	(12.292)	(9.902)
LUCRO BRUTO	3.286	3.104
DESPESAS OPERACIONAIS		
Com vendas	(797)	(685)
Administrativas e gerais	(1.043)	(1.049)
Infra-estrutura	(1.901)	(1.030)
Despesas financeiras, líquida de receitas de R\$ 60 mil (1995 - R\$ 59 mil)	(1.159)	(1.547)
Outras	(123)	(100)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(1.737)	(1.307)
Variações monetárias ativas	397	492
Variações monetárias passivas	(948)	(1.614)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(2.288)	(2.429)
Receitas não operacionais	68	151
Correção monetária do balanço		784
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.220)	(1.494)
Prejuízo por lote de mil ações em reais	(8,93)	(6,01)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais	1996	1995
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações sociais		
Prejuízo do exercício	(2.220)	(1.494)
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Depreciação e amortização	2.547	2.323
Correção monetária do balanço		(784)
Variações monetárias do realizável a longo prazo		(168)
Variações monetárias do exigível a longo prazo	327	211
Realização de investimentos	6	
	660	88
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	6.637	1.896
Transferência do passivo circulante para o exigível a longo prazo	2.517	
Redução do realizável a longo prazo		167
Total dos recursos obtidos	9.814	2.151
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento de realizável a longo prazo	26	
No ativo permanente		
Imobilizado	540	238
Diferido	311	199
Transferência de financiamentos a longo prazo para o circulante	3.785	1.888
Total das aplicações	4.662	2.325
Aumento (redução) no capital circulante	5.152	(174)
Ativo circulante		
No fim do exercício	11.154	8.032
No início do exercício	8.032	5.858
	3.122	2.174
Passivo circulante		
No fim do exercício	8.960	10.990
No início do exercício	10.990	8.642
	(2.030)	2.348
Aumento (redução) no capital circulante	5.152	(174)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(a) Capital Social - O capital está representado por 248.511.911 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (1995 - 248.511.911 ações nominativas, sendo 211.511.911 ordinárias e 37.000.000 preferenciais da Classe A). Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de julho de 1996, foi aprovada a conversão da totalidade das ações preferenciais Classe A em ações ordinárias, as quais terão os mesmos direitos conferidos às demais da mesma espécie, tendo sido excluído, portanto, o direito de receber dividendos fixos cumulativos, incluindo os eventualmente devidos relativos aos exercícios de 1988 a 1996.

8. CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		Milhares de reais
	1995	
Do ativo permanente		
Investimentos		1
Imobilizado		4.887
Diferido		250
		5.138
Do patrimônio líquido		(4.354)
Efeito líquido no resultado do exercício		784

9. CONTINGÊNCIAS
(a) Os processos fiscais, judiciais e trabalhistas foram avaliados com consultores jurídicos e, como não há expectativa de perdas materiais, não foram constituídas provisões.
(b) A companhia considera que não há incidência de imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas exportações de bauxita calcinada. A administração e seus consultores jurídicos sustentam que não ocorrerão perdas como resultado desse entendimento, uma vez que seu procedimento é amparado pelos dispositivos legais vigentes e respaldado por laudos técnicos.
10. CRÉDITOS FISCAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES
Em 31 de dezembro de 1996 a companhia possuía prejuízos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros de R\$ 16.460 mil, e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 3.377 mil.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CANCELAMENTO DO ITEM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97
AQUISIÇÃO DE ESTOCOS

CANCELAR o item nº 08 da firma COMERCIAL GUARÁ LIDA, a pedido, e ADJUDICAR a firma A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LIDA, por estar em acordo com o Edital.
Belém, 28 de abril de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS 002/97 -
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ONDE SE LÊ: "Portanto, considere-se vencedora do item 02 a firma DIPROMA DIST. DE PROD. DA AMAZONIA LTDA" LEIA-SE: Vencedora do item 02 a firma RIUT COMERCIO E REP. LTDA, pelo critério Menor Preço.
Belém, 28 de abril de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 082/97/CMH - ESCALA DE FÉRIAS
PERÍODO DA ESCALA : 01.05.97 a 30.05.97
UNIDADE DE REFERÊNCIA : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANO: 1997

(Fat. nº 931, Reg. nº 931, Dia: 29/04/97)

(Fat. nº 923, Reg. nº 923, Dia: 29/04/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 016/97
Partes: COHAB X CLAUDIO WALTER CATIVO ROSA
Objeto: Elaboração de Projetos Executivos e Urbanização, Arqui-
teturais e complementares para área denominada Antigo BR-154
Valor: R\$68.699,01

(Fat. nº 931, Reg. nº 931, Dia: 29/04/97)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0633

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.452

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1997

Vigência: 25.04 à 05.05.97

Detração Orçamentária: 3.1.02.01-De Planejamento e elaboração de Projetos-orçamento/1997

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 25.04.97

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

12 Aditivo ao Contrato nº 06/96

Partes: COHAB/PA X SOURETUR

Objeto: Prorrogação do prazo por mais 6 (seis) meses e, as de mais cláusulas permanecerão inalteradas

Vigência: 23.04.97 à 22.10.97

Data da Assinatura: 23.04.97

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

(Fat. nº 935, Reg. nº 935, Dia: 29/04/97)

AGROLANDIA-ACAILANDIA AGRO INDUSTRIA DE MIN. E RAÇÕES S/A
CGC/MF: 22.957.963/0001-40. Registro ONV 50.139-5. Cap. Autorizado R\$ 7.000.000,00. Cap. Subscrito e Integralizado R\$ 3.784.101,00. Cap. a Subscriver R\$ 3.215.899,00. AGE realizada em 21.01.97 às 8.00h na sede social da empresa, sito a Av. Presidente Vargas, S/N Rod. BR 316 Km 65, município de Castanhal-PA. Presença: totalidade dos acionistas. Convocação: Presidente João Sampaio de Oliveira, Secretário: Maria Gorete Abrantes de Oliveira. Ordem do dia: "EXTRAORDINÁRIAMENTE", delibera sobre transferência da Sede da Sociedade e extinção de duas filiais. O Sr. Presidente sugeriu aos presentes que em razão das instalações, máquinas e equipamentos da empresa estarem implantados em Araguaína/TO, e para atender melhor os objetivos sociais, seria necessário a transferência da Sede da sociedade para o local do empreendimento já instalado, e o filial de Belém/PA, fosse transferido para a Cidade de Castanhal/PA. Em seguida o Sr. Presidente comentou como era do conhecimento dos presentes em reunião do Conselho Administrativo realizada em 01.09.92, foram criados filiais nas Cidades de Castanhal/PA, e com as transferências da Sede para Araguaína/TO, e do filial de Belém/PA, para Castanhal/PA. Opôs-se pelo encerramento da reunião, para em discussão, ficou determinado o seguinte: transferência da Sede da sociedade para a Cidade de Castanhal/PA, para o Rod. BR 316 Km 65, Castanhal/PA. Para o Rua Rio Maravilha, S/N 00 17 e 21-Distrito Industrial (DAIARA), Araguaína/TO. Transferência de endereço do filial, situado a Av. Bernardo Sayão nº 1738, Bairro Est. Novo, Belém/PA. Extinção das filiais da Cidade de Araguaína/TO. Situada no Distrito Industrial de Araguaína (DAIARA) e filial de Castanhal/PA. Situada a Rua Mogilhões Barato, Terminal Edgar Titan Box é-Centro. O Sr. Presidente informou que conforme pesquisa feita pela Secretaria da Receita Federal, ficou comprovado que o filial de Araguaína/TO, foi registrado somente na JUCEPA, não inscrita no CGC/MF, sendo equivocadamente usado o CGC/MF, na filial de Belém/PA. Razão pela qual não foi preenchido o formulário de RARX da filial Araguaína/TO. A reunião foi suspensa para a lavatura desta ATA, após ser lida foi aprovada unanimemente pelos presentes: Ass. João Sampaio de Oliveira, Presidente; Maria Gorete Abrantes de Oliveira, Secretária; PROPEC-Produtos para Pecuária Ltda. João Sampaio de Oliveira, Maria Gorete Abrantes de Oliveira, Tarciso Sampaio de Oliveira e Silvio Ramalho de Oliveira. A presente ATA é cópia fiel do trabalho em Livro Próprio e encontra-se registrada na JUCEPA sob os n.ºs: 9.7000082, 7/02.9/82.9 e 83.0, por despacho de 24.01.97. E Juntou 173.0000069.8 de 03.04.97. Assinados pelos titulares dessas funções.

(Fat. nº 948, Reg. nº 948, Dia: 29/04/97)

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHO PING CENTER E MINI-BOX E DO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E ANANINDEUA - PA, vem conjuntamente, por seus respectivos presidentes, abaixo assinado, e na forma do art. 24 e segs. do Estatuto do primeiro art. 10 e segs. do Estatuto do segundo, CONVOCAR, Assembleia Geral, Extraordinária da categoria cética dos empregados no comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios, a realizar-se no dia 15 de maio do corrente ano, às 18:00 hs. em primeira convocação e às 18:30 hs. em segunda e última convocação, na sede da Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados do Pará e Amapá, sito a Av. Serzedelo Correia, nº 305 - Batista Campos, nesta Cidade, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Confirmação do Desmembramento da base territorial do Sindicato dos Empregados no Comércio, para a criação da categoria específica dos trabalhadores no comércio de supermercados, Shopping Center e Mini-Box e do comércio varejista e atacadista de gêneros alimentícios, representados pelo Sindicato próprio, ora, convocante. Belém-PA, 28 de abril de 1997. **MARIA LUCIA RIBEIRO DOS REIS**, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Pará e **ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Supermercados, Shopping Center e Mini-Box e do Comércio Varejista, Atacadista de Gêneros alimentícios dos municípios de Belém e Ananindeua.

(Fat. nº 925, Reg. nº 925, Dia: 29/04/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 006/97 PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 28.448, de 23.04.97

ONDE SE LÊ: Firms vencedoras do Material de Expediente.

LEIA-SE: Firms vencedoras para Aquisição de Equipamento Odontológico e Material Médico.

Belém, 28.04.97.

À Comissão.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais DECRETA A INEXIGIBILIDADE de processo Licitatório para a Contratação da Firma GELPAC COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de materiais Marca GESTENER 5210, com fundamento no art. 25, da lei nº 8.666/93 e as alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 28 de abril de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a inexigibilidade de processo Licitatório para a Contratação da Firma GELPAC COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de materiais Marca GESTENER 5210, com fundamento no art. 25, da lei nº 8.666/93 e as alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 28 de abril de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

(Fat. nº 944, Reg. nº 944, Dia: 29/04/97)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
EMTU

EM LIQUIDAÇÃO AVISO AOS ACIONISTAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS ACIONISTAS DESTA EMPRESA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 30 DE ABRIL, AS 10 HORAS, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, A AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 3639 NESTA CIDADE, PARA DELIBERAR SOBRE:

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.
- O QUE OCORRER.

BELÉM, 30 MARÇO DE 1997

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
LIQUIDANTE

(Fat. nº 937, Reg. nº 937, Dia: 29/04/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 028/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - LEI Nº 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E INSTITUTO FOR INTERNATIONAL RESEARCH

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NA CONFERENCIA E WORKSHOP CREDITO/97

VIGÊNCIA: 22.04.97 a 21.05.97

VALOR: R\$-10.020,30 (DEZ MIL, VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: CIDADE DE BELÉM (PA)

DATA DA ASSINATURA: 22.04.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD

BELÉM(PA), 29 DE ABRIL DE 1997.

(Fat. nº 926, Reg. nº 926, Dia: 29/04/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 490 DE 22 DE ABRIL DE 1997
CONCEDER de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94
Férias aos relacionados no anexo a esta Portaria
De-se ciência, publique-se e cumpra-se

3169197-015 AFONSO ANTONIO DA COSTA TRINDADE -10.06 a 9.7.97
3166074-011 ALCI HELENO DA SILVA SANTOS-02.06 a 01.07.97
5228190-018 CARLOS MANOEL DA COSTA GOMES - 02.06 a 01.07.97
3168433-010 CELY MARY AGRASSAR DA SILVA-02.06 a 01.07.97
3169561-014 DARCY RAUMUNDA MORAES DE SOUSA-02.06 a 01.07.97
3166520-018 EMILSON ALVES TAVARES-02.06 a 01.07.97
3167232-017 ELIZABETH MARIA MARQUES FERNANDES-02.6 a 01.7.97
3169480-014 HENRY CORKI DA SILVA PINA-02.06 a 01.07.97
0309338-026 IOLANDA GARCIA DO NASCIMENTO-02.06 a 01.7.97
3166333-015 JOSE SANTOS DO NASCIMENTO -02.06 a 01.07.97
5430704-016 LINDOMAR SANTOS DA CRUZ-02.06 a 01.07.97
3168328-014 LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA-09.06 a 08.07.97
3167631-011 LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS-02.6 a 1.7.97
3169359-015 MARCELO JOSE BELTRÃO PAMPLONA-02.6 a 01.07.97
3165574-014 MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS PINA-02.6 a 01.7.97
3167640-010 OZEITE COSTA DE MENDONÇA-02.06 a 01.07.97
3167615-018 PEDRO JORGE AMARAL- 02.06 a 01.07.97
3169391-012 RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA-02.06 a 01.07.97
3169324-010 REGINA FREITAS DA SILVA-02.06 a 01.07.97
5443784-014 SANDRA DO SOCORRO CRUZ DE SOUZA-02.06 a 01.07.97
3169529-017 SILVIO CRUZ DE SOUZA-02.06 a 01.07.97
3165787-013 VIRGINIA MARIA MONTEIRO MARQUES-02.6 a 01.07.97
3166309-010 WALTER ISSE POLARO-02.06 a 01.07.97
3169568-018 WILLIAMS E SILVA FERNANDES - 02.06 a 01.07.97

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2.075, de 18/04/97, que declara a falsidade do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Lote Avulso nº 2045/028, supostamente expedido pelo Governo do Estado, em 31/03/1992, em nome de CLAUDIO SANTOS CHAVES, que instrui o processo administrativo nº 1997/47539-ITERPA, de interesse de MARACACUERA FLORESTAL S/A.

RONALDO BARATA-Presidente

Belém(Pa),

29/04/1997

RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 492 DE 25 DE ABRIL DE 1997

NOME : MARIO DA SILVA CARDINS

CARGO : Engenheiro Agrônomo - Mat. 3168042-017

LOCAL : Acanã - 27 a 30.04.97

Valor das Diárias R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

NOME : VERA LUCIA KZAN REIS

CARGO : Assistente Social - Mat. 3166996-018

LOCAL : Acanã - 27 a 30.04.97

Valor das Diárias R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

NOME : ANA MARIA MARQUES DE ARAUJO

CARGO : Aux. Administrativo - Mat. 3166961-017

LOCAL : Acanã - 27 a 30.04.97

Valor das Diárias R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

NOME : ROSIMEIRE RIBEIRO TETXTEIRA

CARGO : Aux. Administrativo - Mat. 5632609-012

LOCAL : Acanã - 27 a 30.04.97

Valor das Diárias R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

NOME : ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA

CARGO : Aux. Administrativo - Mat. 3169200-012

LOCAL : Acanã - 27 a 30.04.97

Valor das Diárias R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

PORTARIA Nº 493 DE 25 DE ABRIL DE 1997

NOME : RONALDO BARATA

CARGO : Presidente - Mat. 5699118-018

LOCAL : Bannana - 27.04.97

Valor da Diária R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

29/04/1997

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 526 DE 28 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 000109, de 02 de abril de 1997.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30(trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão, possa concluir seus trabalhos.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE C=97/0031279-2

RONALDO BARATA - Presidente

(Fat. nº 929, Reg. nº 929, Dia: 29/04/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97-GAB/HEMOPA, de 21.03.97, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, perante aquela comissão, na Trav. Padre Eulíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 h, o Edital da Tomada de preços nº 013/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE) com abertura prevista para o dia 15.05.97 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Belém, 28 de abril de 1997

Helder Luis Silva Panloja

Presidente da CPL/HEMOPA C=97/031142-2

(Fat. nº 917, Reg. nº 917, Dia: 29/04/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº313/97-DS/DAF/CA/DFH - 18.04.97

Servidor : JUAREZ DOS SANTOS PAIVA

Objeto : NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Chefe do Posto de Serviço do DETRAN no Município de TAILÂNDIA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo : Sétimo Termo Aditivo

Contrato Originário : 017/95

Partes : Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA e SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto : Prorrogação no prazo de vigência

Vigência : Início : 01.05.1997

Término: 30.05.1997

Valor : R\$-37.055,10(Trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária :

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
 007 - Administração
 0021 - Administração Geral
 4040 - Gestão Administrativa
 34903700 Locação de Mão-de-Obra
 061 - Recursos Próprios
 Foro : Belém/Pará
 Data : 22 de abril de 1997.
 Ordenador responsável :
 JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
 Diretor Superintendente

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº02/97-CPL
 Objeto : Aquisição de Equipamentos de Informática
 Data da abertura dos envelopes das propostas comerciais e técnicas:
 Dia : 06.05.97 às 10:00 hs.
 Local : Sede do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 sito na Estrada da CEASA, s/n, bloco administrativo, Auditório do Órgão.
 OBS : Firms habilitadas : Micromania, Computer Store Ltda, Novadata e CW Sistema de Telecomunicações Ltda.
 Portaria nº326/97-DS/DAF/CA/DRH - 28.04.97
 Servidor : MARIO JOSÉ DE MIRANDA
 Objeto : EXONERAR do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Posto Avançado do CENUR.

(Fat. nº 034, Reg. nº 934, Dia: 29/04/97)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/97 PGE/SEFA

Estabelece procedimentos em conjunto entre SEFA e PGE, para defesa do Estado em matéria fiscal.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional 07 de 23 de dezembro de 1996, que atribui à Procuradoria Geral do Estado a competência para atuar em esfera administrativa e judicial nos processos de natureza fiscal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Todos os Mandados de Segurança em que constem como autoridades coatoras Delegados Regionais, Diretor de Arrecadação ou Fiscalização, ou qualquer outra autoridade fazendária, devem ser informados à Procuradoria Geral do Estado, imediatamente após o recebimento do ofício da autoridade judicial.

Parágrafo único: Deve a autoridade apontada como coatora, no ato do encaminhamento do mandado de notificação, instruí-lo com informações e subsídios necessários à elaboração da defesa.

Art. 2º - As informações da autoridade coatora devem ser prestadas, sempre, com o auxílio de um dos Procuradores com atuação na área fiscal.

Art. 3º - Havendo concessão de medida liminar em Mandado de Segurança, deve a autoridade administrativa acrescentar às providências estabelecidas no parágrafo único do art. 1º, informações necessárias para a elaboração de pedido de suspensão da medida.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Estado, sendo o caso, poderá propor a suspensão de medida liminar que, se concedida, será informada à autoridade administrativa.

Art. 5º - O acompanhamento do Mandado de Segurança nas Comarcas do Interior do Estado será efetuado pelos Procuradores que respondem na Região Fiscal em que foi interposta a ação.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/97 - PGE-SEFA

Estabelece procedimentos para cobrança de dívida ativa pelo Estado do Pará, através da Procuradoria Geral do Estado.

O Procurador Geral do Estado e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional 07 de 23 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 2.054/97 que atribui competência à Procuradoria Geral do Estado para apuração e inscrição dos créditos tributários e não tributários na Dívida Ativa do Estado;

RESOLVEM:

Art. 1º - Os Autos de Infração lavrados nas Delegacias Regionais devem ser informados mensalmente à Procuradoria Geral do Estado;

Art. 2º - Julgado procedente Auto de Infração pela Delegacia Regional sem pagamento ou apresentação de Recurso pelo contribuinte ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado, deverá o Delegado Regional enviar, no prazo máximo de dois dias, o processo administrativo ao setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado para que se proceda a inscrição no Livro Registro de Dívida Ativa;

Parágrafo único - As decisões definitivas do Conselho de Recursos Fiscais em que se confirmar a exigência do crédito tributário, também serão enviados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em dívida ativa;

Art. 3º - O setor de Dívida Ativa procederá a inscrição no Livro Registro de Dívida Ativa, com os valores em moeda corrente e em UFIR. A discriminação em Unidades Fiscais servirá de controle da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda;

Art. 4º - Após a inscrição no Livro Registro de Dívida Ativa a extração da certidão de Dívida Ativa será emitida a notificação prevista na Lei 6.011/96 para que o contribuinte compareça para efetuar o pagamento sob pena de execução fiscal;

Art. 5º - Não efetuado o pagamento do débito administrativo, a Procuradoria Geral do Estado promoverá a Execução Fiscal. Nos casos em que se verificar indícios de crime contra a ordem tributária, cópia do processo que ensejou a inscrição de dívida ativa será enviada ao Ministério Público;

Art. 6º - A Procuradoria Geral do Estado informará, mensalmente, à Secretaria de Estado da Fazenda, os processos que foram objeto de execução fiscal e os processos que foram liquidados administrativamente;

Art. 7º - Os livros registros de dívida ativa que atualmente se encontram nas Delegacias Regionais deverão ser imediatamente enviados à Procuradoria Geral do Estado;

Art. 8º - O Procurador Geral do Estado poderá delegar aos Procuradores que atuam nas regiões fiscais o registro de inscrição no Livro Registro de Dívida Ativa.

Art. 9º - As inscrições no Livro Registro de Dívida Ativa de processos administrativos originários das 14, 15ª, 16ª, 2ª e 3ª Região Fiscal serão efetuadas no órgão central da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 10 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
 Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
 Secretário de Estado da Fazenda

(Fat. nº 919, Reg. nº 919, Dia: 29/04/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis.

Despachos de 28 de Abril de 1997 a 28 de Abril de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual: Registro ***:97/0102330 H S ROCHA, 97/0137346 L P LALMEIDA COMERCIO, 97/0138703 ALEXANDRE S DE ANDRADE, 97/0139373 L M DE JESUS AZEVEDO, 97/0141440 R J F BRASIL, 97/0142544 N O BORGES, 97/0142560 EDNA MARIA VIEIRA PE REIRA, 97/0146167 M J C SACRAMENTO, 97/0146277 F LIMA REIS COMERCIO, 97/0146450 A A CARDOSO NEVES, 97/0146485 ELEN CRISTIANE AUIAR LIMA, 97/0146710 L C G DE SA S EIXAS, 97/0147058 ADRIANA F S MOURA, 97/0147074 A S CA VALCANTE COMERCIO, 97/0147139 MANOEL RODRIGUES DE SOU SA, 97/0147171 G A SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES, 97/0149913 R C ATAYDE, 97/0150270 IRANEIDE PEREIRA NUNES, 97/0150547 I W ARAUJO:*** Firma Individual:Anotacoes ***:97/0103280 R OLIVEIRA REIS, 97/0114753 M V P S OUA ME, 97/0130872 A A SIMOES DE BODAS ME, 97/0136900 AMAURY JOSE DA SILVA BARROS ME, 97/0142447 J J M MARQUES M, 97/0142870 J D SILVA GOMES ME, 97/0143206 PAUL O R M DE PINHO ME, 97/0146469 J O LENOS ME, 97/0146590 E S L OLIVEIRA, 97/0147163 CRISTIANE FREITAS NICOLAU, 97/0150091 R N O AMADOR M:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:97/0106190 GUEDES E SILVA LTDA, 97/0125739 PONTES & PONTES LTDA, 97/0128290 K A OLIVEIRA & CIA LTDA, 97/0135238 VALE DO TAPAJOS SERVICOS E REPRESENTACOES LTD, 97/0135807 M H DA SILVA & C M G DE MELO LTDA, 97/0136757 MADEPRATTA MADEIREIRA PRATTA LTDA, 97/0137192 LOJAS TRIUNFO LTDA, 97/0137816 BR MOVEIS COMERCIO LTDA, 97/0145519 A E S SANTOS & CIA LTDA, 97/0146914 O N SILVA & CIA LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***:97/0096038 LISLET & CUNHA LTDA, 97/0097794 ENGEL-ENGENHARIA DE ELETRICIDADE, MANUTENCAO E INST. ELETRICAS LTDA, 97/0100787 GUABIRA COMERCIO LTDA, 97/0101988 FARMAPLUS COMERCIAL LTDA, 97/0102549 DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA, 97/0122977 POSTO PEDRO MIRANDA LTDA, 97/0127723 DIAS COMER L E REPRESENTACOES LTDA ME, 97/0133120 FERNAL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, 97/0136714 ENGELTRON COMERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0136943 GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 97/0138504 SERVICOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, 97/0142897 O B A DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA, 97/0143060 CLIPSITRAN CLINICA PSICOLOGICA DE TRANSITO LTDA, 97/0144954 B P CONSTRUCOES LTDA, 97/0145993 COLARES LTDA, 97/0146566 VALIENTE & S ALDANHA LTDA, 97/0146884 KENKO COMERCIO DE FRIGOS LTDA, 97/0147244 ROMA VEICULOS LTDA, 97/0149816 INDUNORTE INDUSTRIA MADEIREIRA DO NORTE LTDA, 97/0149824 DARIN MAGAZINE LTDA, 97/0150563 CONSTRUTORA E MINERADORA D ALMEIDA LTDA, 97/0150709 DIGITAL LINE TELECOMUNICACOES LTDA ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Abertura de Filial de Outra UF ***:97/0144849 VT TRANSPORTES LTD A, 97/0146841 XEROX DO BRASIL LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA:Documento de Filial ***:97/0103271 PERSPECTIVA PROJETOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:97/0145381 CITAG COMPANHIA TOCANTINS AGROINDUSTRIAL, 97/0145390 COMASA COMPONENTES DE MADEIRAS SA, 97/0150121 RIO

de Anonima - SA:Documento de Filial ***:97/0144628 E BEC ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUCOES S/A:*** Cooperativa:Documentos de Cooperativa ***:97/0119690 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TOME ACU ***:Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:97/0134777 MARAJÓ SIGNS LTDA ***:Microempresa:Enquadramento ***:97/0100795 GUABIRA COMERCIO LTDA ***:Documentos em E X I G E N C I A ***:97/00976038, 97/0102674, 97/0103298, 97/0120940, 97/0130872, 97/0131585, 97/0133081, 97/0134894, 97/0135769, 97/0136722, 97/

0130210 97/0138563; 97/0138644; 97/0139357; 97/0142404; 97/0145470; 97/0145810; 97/0146060; 97/0146116; 97/0146191; 97/0146337; 97/0146353; 97/0146507; 97/0146620; 97/0146736; 97/0146809; 97/0146825; 97/0146876; 97/0146914; 97/0146922; 97/0146965; 97/0147031; 97/0147198; 97/0147236; 97/0147260; 97/0147287; 97/0149840; 97/0149859; 97/0149999; 97/0150105; 97/0150148; 97/0150172; 97/0150202; 97/0150237;

Autoriza a Publicação

Dilermando Guedes Cabral

Secretário-Geral 097/00713-9-9

(Fat. nº 921, Reg. nº 921, Dia: 29/04/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve ratificar a decisão da Diretoria Administrativa - DIRAD, que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, para a aquisição de 100.000 (cem mil) Selos Rotativos, modelo Roto Seal de fabricação exclusiva da empresa Brooks Selos de Segurança Ltda, para selagem de medidores da empresa, referente ao pedido de compra nº 008978058.

A) Diretoria. CP17/0031231-4

(Fat. nº 950, Reg. nº 950, Dia: 29/04/97)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 073/97, de 28.04.97
 Nome do servidor : IVAN HELDER COUTINHO QUEIROZ
 Matrícula : 5052335-014
 Cargo/Função : Coordenador de Programação
 Data da dispensa : 28.04.97

Francisco Cezar Nunes da Silva
 Presidente da Fundelpa

CP97/0031238-0

(Fat. nº 943, Reg. nº 943, Dia: 29/04/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO/97 DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/97
 Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEVOP
 Objeto: Alterar a Cláusula Terceira 3.2, "C" do Convênio Original.
 As demais Cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direito.
 Data da assinatura: 22 de abril de 1997
 Ordenador responsável: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 261/97 de 02.04.97
 Servidor: LUIZ FELIPE ARAÚJO VIANNA
 Cargo/Lotação: Médico A /C. de Medicina
 Nº de dias: 240 dias
 Período: 01.11.96 a 28.06.97
 Triênio: 01.12.81 a 31.11.84, 01.12.84 a 30.11.87, 01.12.87 a 30.11.90 e 01.12.93 a 30.11.96

Portaria Nº 290/97 de 22.04.97

Servidor: MANOEL DA SILVA PALHETA
 Cargo/Lotação: Vigilante/C. de Enfermagem
 Nº de dias: 60 dias
 Período: 02.06.97 a 31.07.97
 Triênio: 01.03.88 a 28.02.91

PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Portaria Nº 288/97 de 18.04.97
 PRORROGAR a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas do servidor JOÃO ALVES DOS REIS, lotado no Curso de Educação Física, no cargo de Prof. TIT. IV-40h, matrícula Nº-3184870-041, a partir de 01.01.97 até ulterior deliberação.

REPRENSÃO DE SERVIDOR

Portaria Nº 289/97 de 18.04.97
 REPREENDER o servidor JORGE HERMES DE FIGUEIREDO MELO, no cargo de Vigilante A, lotado na Reitoria, mat. Nº-5041260-013, por afastar-se de seu posto de trabalho, sem expressa autorização, nos termos do Art. Nº 183, Inciso I, da Lei Nº-5.810, de 24.01.94.

Portaria Nº 275/97 de 03.04.97

A Reitoria da Universidade do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando que o Edital Nº 035/97-GR, de 31.03.97, tornou público a realização do processo seletivo para a contratação de professor substituto desta Instituição; Considerando a exposição de motivos constante do Ofício Nº 046/97-PROGRAD, de 03.04.97 da Pró-Reitoria de Graduação.

RESOLVE

- 1-Tornar sem efeito a realização do Processo seletivo para as disciplinas:
- PRÁTICA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA;
 - PSICOLOGIA GERAL/PROBLEMAS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM E,
 - CLÍNICA MÉDICA II
- 2-Autorizar o processo seletivo para a disciplina ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DO PRE-ESCOLAR A 4ª SÉRIE do Departamento de Educação Especializada, com regime de 40 horas semanais.

(Fat. n° 930, Reg. n° 930, Dia: 29/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DECONCRETOS DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-SUSIPE.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA.

VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES, A CONTAR DESTA DATA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.201-0200400154.044/349030.

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ALVINO WENZELER SABBÁ, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO.

EMPRESAS CONTRATADAS:

D.S. VIANA

Valor do Contrato: R\$ 67.226,12 (Sessenta e Sete Mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos).

MULTIMORTE Comercial Ltda

Valor do Contrato: R\$ 63.559,88 (Sessenta e Três Mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Guarajuba Ind. e Com. Ltda

Valor do Contrato: R\$ 6.240,00 (Seis Mil, duzentos e quarenta reais).

A.A. Comercial de Negócios Ltda

Valor do Contrato: R\$ 4.371,90 (Quatro mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos).

Comercial São Francisco (O.H. Rodrigues)

Valor do Contrato: R\$ 33.012,50 (Trinta e Três Mil, Doze Reais e cinqüenta e dois centavos).

AGIP - Agro Industrial Paraíso Ltda

Valor do Contrato: R\$ 42.651,00 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Um Reais).

Belém (PA), 28 de abril de 1997.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº/DATA: 317/97 de 09.04.97

NOME: ELIAS TRINDADE MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5710766-016

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/PENITENCIÁRIA DE AMERICANO

PERÍODO: 31.03.97 a 14.04.97.

PORTARIA Nº/DATA: 322/97 de 10.04.97

NOME: NAZARENO DOS SANTOS PACHECO

MATRÍCULA: 5534208-014

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/CASA ALBERGADO

PERÍODO: 01.04.97 a 15.04.97 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº/DATA: 332/97 de 14.04.97

NOME: ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO

MATRÍCULA: 5330718-021

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: DIRETORA DA C.A.H.F.

PERÍODO: 11.04.97 a 20.04.97 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº/DATA: 334/97 de 15.04.97

NOME: JOSÉ RENATO PINTO DA SILVA

MATRÍCULA: 5710375-013

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/PENIT.AMERICANO

PERÍODO: 11.04.97 a 22.04.97

PORTARIA Nº/DATA: 335/97 de 15.04.97

NOME: JOSÉ NAZARENO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 0041483-012

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/P.S.J.

PERÍODO: 07.04.97 a 11.04.97

PORTARIA Nº/DATA: 338/97 de 16.04.97

NOME: ELIAS TRINDADE MAGALHÃES

MATRÍCULA: 5710766-016

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: PENIT.AMERICANO/AG.PRISIONAL

PERÍODO: 13.04.97 a 29.04.97 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº/DATA: 339/97 de 16.04.97

NOME: MARIA JACIETE BEZERRA LOPES

MATRÍCULA: 5595240-018

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO/D.A.I.

PERÍODO: 07.04.97 a 10.04.97

PORTARIA Nº/DATA: 340/97 de 16.04.97

NOME: NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5710570-018

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/P.S.J.

PERÍODO: 11.04.97 a 21.04.97

PORTARIA Nº/DATA: 342/97 de 17.04.97

NOME: LUCIMAR CONJO DE FARIAS

MATRÍCULA: 5152798-014

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.SAÚDE/P.S.J.

PERÍODO: 08.04.97 a 22.04.97

PORTARIA Nº/DATA: 350/97 de 22.04.97

NOME: ANTONIO JORGE MENDES

MATRÍCULA: 5573815-011

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/P.S.J.

PERÍODO: 28.03.97 a 18.04.97 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº/DATA: 351/97 de 22.04.97

NOME: IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO

MATRÍCULA: 0041304-016

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/C.R.F.(COQUEIRO)

PERÍODO: 18.04.97 a 02.05.97

PORTARIA Nº/DATA: 355/97 de 22.04.97

NOME: MARIA DE NAZARE MOURA FERREIRA

MATRÍCULA: 5462614-017

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ADVOGADA/C.A.H.F./DACOL

PERÍODO: 07.04.97 a 21.04.97

PORTARIA Nº/DATA: 381/97 de 23.04.97

NOME: ERLVAN PEREIRA SILVA

MATRÍCULA: 5725208-011

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/PRESIDIO MARABÁ

PERÍODO: 08.04.97 a 07.05.97

PORTARIA Nº/DATA: 383/97 de 24.04.97

NOME: LOIZ RODRIGUES MONTEIRO

MATRÍCULA: 0042897-011

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/S.C.V.

PERÍODO: 25.04.97 a 25.05.97 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº/DATA: 384/97 de 24.04.97

NOME: NILTON TEIXEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5710570-018

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/P.S.J.

PERÍODO: 22.04.97 a 29.04.97 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº/DATA: 385/97 de 24.04.97

NOME: MAX AGUIAR DO AMARAL

MATRÍCULA: 5725631-011

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/ PENIT.AMERICANO

PERÍODO: 22.04.97 a 23.05.97

PORTARIA Nº/DATA: 387/97 de 24.04.97

NOME: LUCIMAR CONJO DE FARIAS

MATRÍCULA: 5152798-014

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.SAÚDE/P.S.J.

PERÍODO: 23.04.97 a 04.05.97 (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº/DATA: 388/97 de 24.04.97

NOME: MARIA DE NAZARE MOURA FERREIRA

MATRÍCULA: 5277640-012

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TCC.SANEAMENTO SENIOR/DEPTO SAUDE/SUSIPE

PERÍODO: 17.04.97 a 16.05.97

PORTARIA Nº/DATA: 395/97 de 28.04.97

NOME: JORGE DAVID PERNA GIBSON

MATRÍCULA: 3175014-020

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CHEFE DIV.PROD.ANIMAL E VEGETAL/G.A.H.F.

PERÍODO: 22.04.97 a 06.05.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº/DATA: 312/97 de 08.04.97

NOME: TRACEMA NUNES NEVES

MATRÍCULA: 0041408-018

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO/P.S.J.

PERÍODO: 03.04.97 a 17.04.97

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº/DATA: 341/97 de 16.04.97

NOME: ANA CLAUDIA MARIZ FRAZAO

MATRÍCULA: 5561620-026

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE PRESIDIO DE SANTAREM

PERÍODO: 12.03.97 a 09.07.97

PORTARIA Nº/DATA: 386/87 de 24.04.97

NOME: ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO

MATRÍCULA: 5330718-021

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: DIRETORA DA C.A.H.F.

PERÍODO: 22.04.97 a 19.08.97.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº/DATA: 319/97 de 10.04.97

NOME: JORGE LUIZ FERREIRA

MATRÍCULA: 5725602-010

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/PENIT.AMERICANO

PERÍODO: 07.04.97 a 16.04.97

PORTARIA Nº/DATA: 380/97 de 23.04.97

NOME: EDILBERTO CARDOSO BLEN

MATRÍCULA: 5725950-013

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/PENIT.AMERICANO

PERÍODO: 20.04.97 a 29.04.97.

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº/DATA: 318/97 de 09.04.97

NOME: VIANEY PINTO DE LIRA

MATRÍCULA: 5725402-019

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL/PENIT.AGRICOLA SANTAREM

PERÍODO: 07.03.97 a 14.03.97

(Fat. n° 933, Reg. n° 933, Dia: 29/04/97)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/1997

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº/DATA: 328/97

NOME: GILDA LIMA PEREIRA

MAT.: 3171779-025

VL.R.: R\$ 1.500,00

ELEMENTO DE DESPESA: MC-3490-30 - R\$ 1.200,00

S.T.P.F.I.S. - 3490-36 - R\$ 300,00

(Fat. n° 918, Reg. n° 918, Dia: 29/04/97)

ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 051/97 - Gab. do Cmd.

NOME: TEN CEL QOBBM EDSON SARMANHO PAULINO

MATRÍCULA: 3367916-018

VALOR: R\$ 10.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 319014

FUNÇÃO: Diretor de Finanças do CBMPA

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBBM

Comandante Geral do CBMPA

(Fat. n° 916, Reg. n° 916, Dia: 29/04/97)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 018 de 23 de abril de 1997

SERVIDOR	DESTINO	PERÍODO	QUANT.
JOÃO CARLOS M. DA SILVA	SALINÓPOLIS	23/24/25/26/04	04
FRANCISCO A.M. CORDEIRO	"	23/24/25/26/04	04
JOSÉ LOURENÇO	"	24/25/26/04	03
CLEUDENICE SANTOS	"	24/25/26/04	03
ARLENE SOARES DA RECHA	"	25/26/04	02
JOSÉ GARCIA AMORIM DA SILVA	"	25/26/04	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

EMANUEL MATOS

Presidente da AÇÃO SOCIAL

(G.Reg.281)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento nos arts. 25, Caput e 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.837/94, ratifica a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a impossibilidade de

competição, na alienação de benfeitoria, acessório do principal (uma casa), em terreno doado ao Ministério Público do Estado do Pará pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista-PA, conforme a Lei autorizada nº 002/97, PMSSBV, nos termos das justificativas efetivadas no Processo nº 633/96-PG.

Belém-PA, 28 de Abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CIRCULAR Nº 09, de 28 de abril de 1997

Cumpro o dever de, na forma do disposto no art. 17, item XXXII, do Regimento Interno desta Corte, combinado com o art. 28 da Lei Orgânica deste Tribunal, COMUNICAR a todos os órgãos estaduais e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, que no dia 24 p.p. foi publicada, na íntegra, no Diário Oficial do Estado (Caderno 04, fl. 03), a **Resolução nº 15.271-TCE**, de 17 do corrente, que prorroga, até trinta (30) de maio deste exercício, o prazo para que os Órgãos da Administração Direta e Indireta, apresentem a esta Corte, suas Prestações de Contas relativas ao 1º Trimestre de 1997.

Atenciosamente,

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente C-97/0032471-0

(B.Reg:284)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 63/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. REINALDO ALVES DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito, de que no dia 08.05.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 98/52300-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SETRAN nº 44/95, assinado em 29.08.95.

Belém, 18 de abril de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária C-97/0032471-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 64/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, Ex-Prefeito, de que no dia 08.05.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 98/56443-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 58/95, assinado em 13.12.95.

Belém, 18 de abril de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária C-97/0032471-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 65/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. MANOEL COUTINHO AGUIAR, Ex-Prefeito, de que no dia 08.05.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 98/56443-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em face do Convênio SEDUC nº 108/95, assinado em 15.12.95.

Belém, 18 de abril de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária C-97/0032471-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 66/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO, Ex-Diretora Presidente, de que no dia 06.05.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 94/52206-1, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, em face do Convênio SEPLAN nº 03/93, assinado em 02.03.93.

Belém, 18 de abril de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária C-97/0032471-0

(G.Reg.285)

C.G.C. nº 04.976.700/0001-77

Portaria nº 14.558, de 17/04/97-O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação contida no Memorando nº 019/97-DCE, encaminhado a esta Presidência pela Diretoria do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, Resolve: Designar os servidores LÚCIA HELENA BASTOS ARANHA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100061; NELSON MESQUITA DE ARAÚJO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100317; EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0616230 e ARAO DE JESUS ROCHA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603,

Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100387, para constituírem a comissão responsável pelo acompanhamento da execução das obras do Projeto de Macro drenagem da Bacia do Una, nesta capital.

Portaria nº 14.560, de 18/04/97-Designar o servidor RÍDO GAMA BARROS, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100374, para substituir ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100323, no período de 16/04 a 15/05/97.

Portaria nº 14.561, de 22/04/97-Designar o servidor JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100316, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico de Plenário TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento da titular, no período de 22/04 a 21/05/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria nº 14.562, de 22/04/97-Conceder à servidora MARIA ÁUREA ALMEIDA PEROTTI, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100276, vinte e um (21) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 30/04/97, considerando o Laudo Médico nº 0783, de 16/04/97, do TCE.

Portaria nº 14.563, de 16/04/97-Conceder à servidora JURACY PINHEIRO BRASIL, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178587, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 09/04 a 08/05/97, considerando o Laudo Médico nº 0784, de 16/04/97, do TCE.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de abril de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.794

Processo nº 97/50773-2

Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: VALDETE MAIA PINHEIRO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.795

Processo nº 97/50089-4

Assunto: Aposentadorias
Requerente: ONADIR ROMEIRO PEREIRA
Interessado: ALUIZIO GOMES DA SILVA
Processo nº 96/51289-8
Interessado: MARIA JOSÉ DE VILHENA COSTA
Processo nº 96/55221-6
Interessado: MARIA CÉLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Processo nº 96/55261-0
Interessado: SUELI MARIA LOPES TAVARES
Processo nº 96/55686-3
Interessado: BARTOLOMEU JOSÉ DE BARROS
Processo nº 96/56056-7
Interessado: NEUZA MELO DA COSTA
Processo nº 96/56225-2
Interessado: LUCIMAR SANTOS MARQUES
Processo nº 96/57807-3
Interessado: IERECÉ ROSA VIEIRA
Processo nº 96/58633-0
Interessado: ZULEIDE QUADROS DA CUNHA
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 96/57529-2
Interessado: RITA DO SOCORRO SILVA SANTOS
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 24.796

Processo nº 96/54347-9

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: FRANCISCA IVONE SAMPAIO CUNHA
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.797

Processo nº 96/55150-0

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Interessado: ANA CÉLIA BAHIA SILVA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.798

Processo nº 96/58028-2

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: MERIAN OTÁVIA MARQUES DE SANTANA
Processo nº 97/50835-9
Interessado: MARIA CELY DE AZEVEDO DIB
Processo nº 97/50709-3
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO MAUÉS CARDOSO
Processo nº 97/50702-4
Interessado: MARILENE PEREIRA DE LIMA ALVES
Processo nº 97/50848-5
Interessado: ARMANDO SANTOS FERREIRA
Processo nº 97/50866-2
Interessado: ADELINA DOS SANTOS SOUSA
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 24.799

Processo nº 96/58028-2

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: WILMA DA CONCEIÇÃO SOUTO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.800

Processo nº 97/50867-0

Assunto: Aposentadorias
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: ODEQUIAS DA SILVA MARINHO
Processo nº 97/50840-0
Interessado: DJANIRA GONÇALVES VASCONCELOS
Processo nº 97/50839-1
Interessado: MARIA DE FÁTIMA FONSECA VIEIRA
Processo nº 97/50552-3
Interessado: MARIA DO ROSÁRIO LEITE SILVA

Processo nº 97/50720-6

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ASSIS

Processo nº 97/50852-8

Interessado: EDY QUEIROS GOMES

Processo nº 97/50548-0

Interessado: BENEDITO RIBEIRO CAVALCANTE

Processo nº 97/50857-1

Interessado: TEREZINHA DOS SANTOS LIMA

Processo nº 97/50556-4

Interessado: ANTONIO DE SOUZA MILHOMES

Processo nº 97/50816-4

Interessado: MARLI CUNHA CASTRO RODRIGUES

Processo nº 97/50647-8

Interessado: MARIA IVANETE DE QUADROS

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.801

Assunto: Aposentadorias

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 97/50592-8

Interessado: DEOLINDA DO ESPIRITO SANTOS BRASIL

Processo nº 97/50688-5

Interessado: MARINA CORRÊA SOARES

Processo nº 97/50528-8

Interessado: MARIA BERNADETE QUEIROZ REBELO

Processo nº 97/50579-0

Interessado: PÉROLA BARROS RODRIGUES DOS SANTOS

Processo nº 97/50845-2

Interessado: IRACEMA RIBEIRO DOS SANTOS

Processo nº 97/50561-4

Interessado: BENEDITA NAHUM MARQUES

Processo nº 97/50794-2

Interessado: MARIA LÚCIA DE SOUZA CAXIAS

Processo nº 97/50725-0

Interessado: SANDRA MARIA DA ROCHA LEÃO

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.802

Processo nº 97/50330-1

Assunto: Prestação de Contas da JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (exercício financeiro de 1996)

Responsável: Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira - Juiz Auditor

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.803

Processo nº 97/50439-0

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Termo Aditivo ao Convênio nº 28/96-SEBRAE)

Responsável: Eng.º Agr.º HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário

Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.804

Processo nº 96/56381-8

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ (Convênio SEDUC nº 084/95 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. MOISES SOARES DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento com aplicação de multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 24.805

Processo nº 96/52587-1

Assunto: Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ (exercício financeiro de 1995)

Responsáveis: Sr. Paulo Gonçalves Salustiano (de 02.01 a 15.02.95); Sr. Luiz da Cruz Loureiro (de 16.02 a 30.06.95); Sr. João Augusto Figueiredo de Oliveira (de 02.07 a 31.12.95) - Ex-Diretores Presidentes

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: I - Julgar regular, com ressaca, a presente prestação de contas, de responsabilidade dos srs. Paulo Gonçalves Salustiano e Luiz da Cruz Loureiro; II - Julgar regular a presente prestação de contas na responsabilidade do Sr. João Augusto Figueiredo de Oliveira, aplicando a este responsável multa a ser recolhida no prazo de trinta dias, por descumprimento ao prazo regimental desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 24.806

Processo nº 95/54487-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS (Convênio SECULT/FCPTN nº 037/94)

Responsável: Sr. JOÃO CHAMON NETO, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

RESOLUÇÃO Nº 15.265

Processo nº 97/50082-1

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: BENEDITA DA CONCEIÇÃO CORRÊA

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.266

Processo nº 97/50090-0

Assunto: Revisão de Proventos

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Interessado: SANDOVAL ALEXANDRE PEROTES

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.267

Processo nº 95/56853-8

Assunto: Contrato nº 328/95 seu Termo Aditivo

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: CERG - SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (\$2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Juntar à prestação de contas do IPASEP, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 15.268

Processo nº 97/50287-4

Assunto: Contrato nº 328/95 seu Termo Aditivo

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: CERG - SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (\$2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Juntar à prestação de contas do IPASEP, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 15.269

Processo nº 97/50287-4

Assunto: Contrato nº 328/95 seu Termo Aditivo

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: CERG - SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (\$2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Juntar à prestação de contas do IPASEP, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 15.270

Processo nº 97/50287-4

Assunto: Contrato nº 328/95 seu Termo Aditivo

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: CERG - SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (\$2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Juntar à prestação de contas do IPASEP, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 15.271

Processo nº 97/50287-4

Assunto: Contrato nº 328/95 seu Termo Aditivo

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: CERG - SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (\$2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Juntar à prestação de contas do IPASEP, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 15.272

Processo nº 97/50287-4

Assunto: Contrato nº 328/95 seu Termo Aditivo

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: CERG - SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (\$2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Juntar à prestação de contas do IPASEP, para exame em conjunto.

RESOLUÇÃO Nº 15.273

Processo nº 97/50287-4

Assunto: Contrato nº 328/95 seu Termo Aditivo

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Interessado: CERG - SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA

Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (\$2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Juntar à prestação de contas do IPASEP, para exame em conjunto.

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1997

PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	VARIACÃO		DESPESA AUTORIZADA	MOVIMENTO DO 1º TRIMESTRE			CRÉDITO DISPONÍVEL
			ACRÉSCIMO/ SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO		EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	
02101.010020022.004	31900400/ 008	1.172.500,00	-	-	1.172.500,00	-	-	-	1.172.500,00
	31900400/ 012	10.189,00	-	-	10.189,00	-	-	-	10.189,00
	31900900/ 008	84.123,00	-	-	84.123,00	21.000,00	20.451,20	548,80	63.123,00
	31901100/ 008	16.862.547,00	-	-	16.862.547,00	4.404.620,00	4.372.853,56	31.766,44	12.457.927,00
	31901100/ 012	10.189,00	-	-	10.189,00	-	-	-	10.189,00
	31901300/ 008	19.765,00	-	-	19.765,00	5.000,00	4.378,64	621,36	14.765,00
	31901400/ 008	20.379,00	-	-	20.379,00	380,00	380,00	-	19.999,00
	31901600/ 008	124.779,00	-	-	124.779,00	18.800,00	7.573,31	11.226,69	105.979,00
	31909200/ 008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
	34900800/ 008	5.094,00	-	-	5.094,00	-	-	-	5.094,00
	34903000/ 008	265.997,00	-	-	265.997,00	40.810,99	10.481,45	30.329,54	225.186,01
	34903200/ 008	2.037,00	-	-	2.037,00	-	-	-	2.037,00
	34903300/ 008	5.094,00	-	-	5.094,00	-	-	-	5.094,00
	34903500/ 008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
	34903600/ 008	20.379,00	90.000,00	-	110.379,00	29.607,05	10.025,45	19.581,60	80.771,95
	34903700/ 008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
	34903800/ 008	3.056,00	-	-	3.056,00	1.848,00	1.229,94	618,06	1.208,00
	34903900/ 008	811.433,00	-	90.000,00	721.433,00	145.073,79	45.788,74	99.287,05	576.350,21
	34909200/ 008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
	45905100/ 008	76.425,00	-	-	76.425,00	-	-	-	76.425,00
	45905200/ 008	50.949,00	-	-	50.949,00	3.095,74	951,00	2.144,74	47.853,26
	45909200/ 008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
	46906400/ 008	2.037,00	-	-	2.037,00	-	-	-	2.037,00
02101.0100700242.005	34903000/ 008	101.905,00	-	-	101.905,00	-	-	-	101.905,00
	34903500/ 008	10.189,00	-	-	10.189,00	-	-	-	10.189,00
	34903600/ 008	5.094,00	-	-	5.094,00	-	-	-	5.094,00
	34903800/ 008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
	34903900/ 008	490.564,00	-	-	490.564,00	65.525,19	30.539,26	34.985,93	425.058,81
	45905200/ 008	5.094,00	-	-	5.094,00	-	-	-	5.094,00
02101.0108204952.006	31900100/ 003	4.788.865,00	-	-	4.788.865,00	1.711.800,00	1.615.574,88	96.225,12	3.076.865,00
	31900100/ 012	10.189,00	-	-	10.189,00	-	-	-	10.189,00
	31900900/ 008	8.484,00	-	-	8.484,00	2.700,00	2.542,40	157,60	5.784,00
	31901300/ 008	460.886,00	-	-	460.886,00	135.700,00	130.861,57	4.838,43	325.188,00
	31909200/ 008	101,00	-	-	101,00	-	-	-	101,00
	34909900/ 003	5.094,00	-	-	5.094,00	-	-	-	5.094,00
TOTAL		75.433.863,00	90.000,00	90.000,00	25.433.863,00	6.505.960,76	6.253.629,40	332.331,36	19.847.902,24

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CGC. 04.789.665/0001-8/

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).
OBJETO: Estabelecer formas de cooperação entre o TCE e o TCM no que concerne a fiscalização da aplicação dos recursos públicos sob a jurisdição dos signatários.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.
FORO: Da Comarca de Belém, Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LAÉRCIO DIAS FRANCO
 pelo TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CP97/0032466-0

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de maio de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 942953-00

Responsável: José Ferreira Nobre
 Origem: Prefeitura Municipal de Castanhal
 Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1993
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 962676-00

Responsável: Davi Onetta
 Origem: Câmara Municipal de Trairão
 Assunto: Prestação de contas de 1995
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de abril de 1997.

a) Antônio Carlos Carvalho

Secretário Geral CP97/0032479-2.

RESOLUÇÃO Nº 5.128, de 03.04.97

Processo nº 955815-00

Responsável: Ariosvaldo Pereira Rebelo

Origem: Prefeitura Municipal de Juruti

Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referentes aos exercícios financeiros de 1993, 1994 e 1995.

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Responsabilizar o senhor Ariosvaldo Pereira Rebelo, Prefeito Municipal nos mencionados exercícios financeiros, pela quantia de R\$ 4.286,96 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), julgada em débito, que deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, já atualizada monetariamente;
 II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no artigo 57, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
 III - Juntar os presentes autos às respectivas prestações de contas, para análise em conjunto;
 IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.131, de 08.04.97

Processo nº 969418-00

Responsável: Getúlio Santa Brígida

Origem: Câmara Municipal de Salinópolis

Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, abrangendo o 4º trimestre de 1995, 1º, 2º e 3º trimestres e outubro e novembro de 1996.

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Considerar regular a documentação da Câmara de Salinópolis analisada na Inspeção Ordinária realizada nas contas em referência, de responsabilidade do senhor Getúlio Santa Brígida;
 II - Juntar os presentes autos às respectivas prestações de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.132, de 08.04.97

Processo nº 970548-00

Responsável: Jacelino Oliveira Alencar

Origem: Câmara Municipal de Ourinhos

Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, referente ao exercício financeiro de 1996.

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.136, de 08.04.97

Processo nº 970808-00

Origem: Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1997

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta;
 II - Alertar o ordenador da despesa sobre o limite previsto na Lei Complementar nº 82/95, de 27 de março de 1995 e a Diretoria de Controle Externo quanto da execução orçamentária deverá observar o cumprimento do referido limite. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.137, de 10.04.97

Processo nº 953784-00

Responsável: Apriégio Pereira da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Rurópolis

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.138, de 10.04.97

Processo nº 962927-00

Responsável: Edmundo Nascimento Ribeiro

Origem: Prefeitura Municipal de Bon Jesus do Tocantins

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre as denúncias formuladas pelos vereadores da Câmara do qual o Município, Altamira Belmont e Edmundo Souza Silva, constante do processo nº 969034-00, juntado aos autos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.139, de 10.10.97

Processo nº 962321-00

Responsável: Nussa Martins Ferreira

Origem: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.141, de 10.04.97

Processo nº 952831-00

Responsável: Wirlanir da Luz Machado Freire

Origem: Prefeitura Municipal de Itaituba

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos pelo procurador do ordenador da despesa, por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento, vencido o Conselheiro Paulo Dourado.

RESOLUÇÃO Nº 5.142, de 15.04.97

Processo nº 966879-00

Responsável: Jorge Porpino Batista

Origem: Câmara Municipal de Ananindeua

Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Câmara, referentes ao 1º e 2º trimestres do exercício financeiro de 1996.

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.143, de 15.04.97

Processo nº 970528-00

Responsável: Ivonete Moraes Gomes

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará

Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, referente ao período de 01 a 16 de dezembro do exercício financeiro de 1996.

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.148, de 15.04.97

Processo nº 972026-00

Origem: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1997

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.153, de 17.04.97

Processo nº 964485-00

Responsável: Álvaro Aires da Costa

Origem: Prefeitura Municipal de Curralinho

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo, para que a Auditoria analise a documentação constante do processo nº 973329-00, referente ao recolhimento efetuado pelo ordenador da despesa, vencido o Conselheiro relator.

ACÓRDÃO Nº 6.889, de 03.04.97

Processo nº 952805-00

Responsável: Ladimil Canto Salgado

Origem: Instituto de Previdência do Município de Juruti

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.892, de 08.04.97

Processo nº 947859-00

Responsável: Epaminondas de Jesus Silva

Origem: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Determinar o trancamento das referidas contas, com base nos artigos 46, § 4º, 53 e 54, Lei Complementar Estadual nº 25/94, consideradas ilíquidas, e, conseqüentemente, arquivar o presente processo. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.894, de 08.04.97

Processo nº 964218-00

Responsável: Tito Cardoso de Oliveira

Origem: Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 044/96-GAB.P, para cobrir despesas com melhoramento na infraestrutura, recuperação e construção de pontes e estradas no bairros de Cúrio e Radionel II.

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.897, de 08.04.97

Processo nº 957556-00

Interessado: Aneicy de Lima Cordovil

Origem: Câmara Municipal de Ananindeua

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.904, de 10.04.97

Processo nº 960896-00

Responsáveis: José Oscar Guimarães Neto e Moacir Marques Ribeiro

Origem: Câmara Municipal de Palestina do Pará

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.905, de 10.04.97

Processo nº 969889-00

Responsável: Raimundo Bonassuly Nunes Junior

Origem: Associação dos Delegados de Polícia do Pará

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 073/96-GAB.P, para cobrir despesas com a aquisição de 01 (um) Kmbi.

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.906, de 10.04.97

Processo nº 969197-00

Interessado: Pedro da Mata Araújo

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.907, de 10.04.97

Processo nº 969042-00

Interessado: Maria da Conceição Silva Oliveira

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.908, de 10.04.97

Processo nº 965905-00

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Assunto: Contratos administrativos por prazo determinado de servidor temporário nºs 2.338, 2.339 e 2.340/96, firmados com Marco Afonso dos Santos Chagas, Gláucia da Silva Machado e Ozenor de Souza e Silva, para os cargos que especificam.

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.909, de 15.04.97

Processo nº 960600-00

Responsável: Lauro de Matos Macedo

Origem: Câmara Municipal de Rio Maria

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: I - Por votação unânime, julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Lauro de Matos Macedo, relativamente ao emprego da importância de R\$ 219.112,12 (duzentos e dezoito mil, cento e doze reais e doze centavos);
 II - Por maioria, aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação do 1º e 3º trimestres, bem como do Decreto nº 735/95 de abertura de créditos suplementares, fora dos prazos legais, de acordo com o artigo 57, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, vencido o Conselheiro Haroldo Julião da Gama, que votou contra a aplicação da multa.

ACÓRDÃO Nº 6.910, de 15.04.97

Processo nº 965518-00

Responsável: Valdivino Alves Moreira Souza

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.911, de 15.04.97

Processo nº 960774-00

Responsável: Maria Dina Fúlheia Bitemant

Origem: Agência Distrital de Mosquito

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.912, de 15.04.97

Processo nº 969833-00

Responsável: Flávia de Oliveira Alfinito

Origem: OSCA-Produções Artísticas e Cinematográficas

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 017/96, para cobrir despesas com a montagem do filme curta metragem intitulado "Carlos Gomes".

Relator: Auditor Convocado Sérgio Rantas

Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.914, de 15.04.97

Processo nº 964893-00

Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria

Assunto: Decreto nº 758/96, que nomeia em virtude de aprovação em concurso público, Edson Gomes dos Santos, para o cargo de Professora.

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrado. Unanimidade



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA									
PERÍODO: 1º TRIMESTRE DE 1997									
CÓDIGO DA PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DOÇÃO	EMPENHO	SALDO	ANEXO	MOVIMENTOS	PAGOS	RECEBOS
			ATUALIZADA	TRIMESTRE	EXERCÍCIO		TRIMESTRE	TRIMESTRE	TRIMESTRE
01.007.0001.2008	3190.09	08	66.584,00	36.217,69	30.366,40		16.217,60	16.217,60	
	3190.11	08	13.441.399,00	3.068.925,28	10.612.493,72		3.332.205,29	2.603.917,18	
	3190.12	08	20.949,00	20.949,00	20.949,00				
	3190.13	08	12.616,00	2.901,84	9.714,16	601,80	1.940,04	1.940,04	
	3190.14	08	146.175,00	4.080,72	142.094,28		4.080,72	4.080,72	
	3190.16	08	86.614,00	12.914,02	73.699,98		12.914,02	12.914,02	
	3190.91	08	101,00		101,00				
	3190.92	08	12.533,00		12.533,00				
	3190.93	08	101,00		101,00				
	3190.94	08	153.275,00	39.184,24	114.090,76	22.102,95	16.081,29	16.081,29	
	3190.95	08	21.166,00	2.229,17	18.936,83	599,17	2.229,17	2.229,17	
	3190.96	08	29.989,00	3.700,00	26.289,00		3.700,00	3.700,00	
	3190.97	08	32.241,00		32.241,00				
	3190.98	08	36.948,00	16.600,00	20.348,00	13.600,00	3.000,00	3.000,00	
	3190.99	08	224.889,00	265.894,79	258.995,21	177.501,98	88.122,81	88.122,81	
	3190.99	12	30.569,00		30.569,00				
	3190.99	08	101,00		101,00				
	3190.99	08	101,00		101,00				
	3190.99	08	21.025,00	5.181,51	15.843,49		5.181,51	5.181,51	
	3190.99	08	45.874,00	2.019,00	43.855,00		2.019,00	2.019,00	
	3190.99	08	276.402,00	5.845,71	270.556,29	1.663,00	2.183,21	2.183,21	
	3190.99	12	30.949,00		30.949,00				
	3190.99	08	101,00		101,00				
	3190.99	08	317,00		317,00				
	3190.99	08	12.227,00		12.227,00				
01.007.0002.1007	3190.36	08	14.265,00		14.265,00				
	3190.36	08	14.265,00		14.265,00				
01.007.0002.2007	3190.36	08	2.509,00		2.509,00	2.000,00	500,00	500,00	
	3190.36	08	17.321,00	2.139,00	15.182,00	1.661,67	688,33	688,33	
01.007.0002.2009	3190.39	08	40.759,00	10.000,00	30.759,00	10.000,00			
01.007.0002.3003	3190.51	08	354.611,00		354.611,00				
01.007.0002.2010	3190.19	08	12.227,00	4.900,00	7.327,00		4.900,00	4.900,00	
01.007.0002.2011	3190.01	08	2.315.771,00	477.584,23	1.838.186,77	77.105,76	400.483,42	400.483,42	
	3190.01	08	2.315,00		2.315,00				
	3190.09	08	5.889,00	1.310,40	4.578,60		1.310,40	1.310,40	
	3190.13	08	173.194,00	20.045,43	153.148,57	19.728,04	317,40	317,40	
	3190.91	08	101,00		101,00				
	3190.92	08	101,00		101,00				
	3190.98	08	101,00		101,00				
03.001.010002.12.548	4120.09	11.219					33.000,00	33.000,00	
TOTAL			18.479.281,00	3.904.276,26	14.575.004,74	732.098,37	3.172.677,89	31.000,00	746.391,11

[Assinatura]
Chefe do Departamento de Recursos Financeiros

[Assinatura]
Conselheiro Fiscal

[Assinatura]
Diretor Administrativo em Exercício

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a Empresa WJ COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, reclamada-executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3a JCI-1434/96, C I T A D O para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.942,90 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a título de: PRINCIPAL CORRIGIDO..... R\$-1.904,80
CUSTAS..... R\$- 38,10
TOTAL DEVIDO..... R\$- 1.942,90
Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.239)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado a empresa INAVE S/A INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO, reclamada-executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamando nos autos do Processo 3ª JCI-1275/95, em que figura como reclamante ANTONIO JOSE MARQUES CORREIA, a tomar ciência da PENHORA realizada sobre o bem: UM BARCO PESQUEIRO, CAMARONEIRO, CASCO EM AÇO, DENOMINADO PAUÍ XV, MOTOR SCAN, A DIESEL, DE 375 HP, CLASSIFICAÇÃO 2 MD, COM 22,00 M DE COMPRIMENTO, 6,70M DE BOCA, 3,50 M DE PONTAL, 3,01 M DE CALADO MÁXIMO, TAB 107,00, TAL 32,00, TDW 75,87, INSCRITO EM FORTALEZA - CE, REGISTRO 101-00568-3 RTM 11618 AVALIADO EM R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA.
Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ao 01 dia do mês de abril de 1997. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.153)

EDITAL DE CITAÇÃO
Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a Empresa NORQUIL-PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, reclamada-executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3a JCI-1523/95. C I T A D O para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-83.647,47 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, E QUARENTA E SETE CENTAVOS), a título de: PRINCIPAL CORRIGIDO..... R\$-82.007,32
CUSTAS..... R\$- 1.640,15
TOTAL DEVIDO..... R\$- 83.647,47
Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.160)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado INAVE S/A INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamando nos autos do Processo 3ª JCI-1161/95, em que figura como reclamante JOÃO MARQUES DANTAS para ciência que no presente processo foi penhorado 01(UM) BARCO PESQUEIRO CAMARONEIRO, CASCO EM AÇO, DENOMINADO PAUÍ XV, MOTOR SCANIA A DIESEL DE 375 HP, CLASSIFICAÇÃO 2 MD, COM 22,00 METROS DE COMPRIMENTO, 6,70 METROS DE BOCA, 3,50 METROS DE PONTAL, 3,01 METROS DE CALADO MÁXIMO, TAB 107,00, TAL 32,00, TDW 75,87 INSCRITO EM FORTALEZA-CE, REGISTRO 101-00568-3 RTM 1161,8, AVALIADO EM R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, a Travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA- Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.161)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 14 de julho de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, no bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-112/96 em que são partes: ONILDO SALDANHA ASSUNÇÃO, exequente, e PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR constante de: 01(um) CILINDRO GIRATÓRIO PARA LIMPEZA DE PISCADOS E AVES, EM AÇO INOXIDÁVEL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 26/03/1997. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3a JCI de Belém.

(G.Reg.162)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado MANOEL JOSÉ PEREIRA BAILOSA, reclamada-executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamando nos autos do Processo 3ª JCI-378/95, em que figura como reclamante-exequente, MARCOS ABÍLIO MARQUES DOS SANTOS a tomar ciência da PENHORA realizada sobre o bem: UM (01) VEÍCULO MARCA FORD MODELO VERSAILLES-GL, COR PRATA A GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO 1993, PLACA - JTA-3898, CÓDIGO RENAVAM 611893894, CHASSI 9BFZZ33ZFP03690, DE PROPRIEDADE DO RECLAMADO.
Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ao 09 dia do mês de abril de 1997. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.297)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 02 de junho de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1572/94 em que são partes: CLAUDIO FRANCISCO XAVIER, exequente, e CCA-CONSTRUTÕES CIVIS DA AMAZÔNIA, executado, constante de: 01(UMA) TUPADEIRA, MARCA INVICTA, AVALIADA EM R\$-1.000,00 (MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.000,00 (MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 03/04/97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3a JCI de Belém.

(G.Reg.298)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de junho de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1742/96 em que são partes: CARLOS ALBERTO CABRAL DA SILVA, exequente, e PANIFICADORA FLORENTINA, executado, constante de: 01(UMA) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR HASTER DE 7.500 BTUS, COR CINZA ESCURO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 03/04/97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3a JCI de Belém.

(G.Reg.298)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de junho de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, no bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-0421/96 em que são partes: SILVANIA DE JESUS DA SILVA DIAS, exequente, e BELÉM PISCARIA, executado, constante de: 01(UM) CILINDRO GIRATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISCADOS E AVES, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 03/04/97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3a JCI de Belém.

(G.Reg.298)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de junho de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, no bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1603/95 em que são partes: AFONSO BAIA CARDOSO, exequente, e RODOMAR LTDA., executado, constante de: 01(UMA) EMBARCAÇÃO, TIPO BALSA, DENOMINADA CABANO, MEDINDO 28,80 METROS DE COMPRIMENTO, 8,50 M DE BOCA, 1,50 M DE PONTAL, INSCRIÇÃO 021-019907-5, CLASSIFICAÇÃO E4A, TON BRUTA 81,00, TON LÍQUIDA 28,00, PESO MÁXIMO DE CARGA 184,00, CASCO DE AÇO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 03/04/97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3a JCI de Belém.

(G.Reg.298)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 28 de maio de 1997, às 16:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JCI-1200/96, em que são partes: JOEL MONTEIRO DE LIMA, exequente, e CALADO NOGUEIRA & CIA LTDA, executada, e que é (são) o(s): "...01 (UM) APARELHO DE TELEVISÃO TOSHIBA, MODELO CPX2004, SÉRIE Nº 69083035, 120 VOLTS, COR PRETA, A CORES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$- 800,00 (OITOCENTOS REAIS) PERTENCENTE A EXECUTADA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 02 de abril de 1997. Eu, (Marco Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Marco França Lelo), Diretor de Secretaria, subscreevi. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho.

[Assinatura]
Juíza do Trabalho
Substituta

(G.Reg.223)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 02 de junho de 1997, às 16:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JCI-748/95 em que são partes: DANIELSON COSTA SANTOS, exequente, e TERRA NORTE S.A TERRAPLANAGEM E AGROINDÚSTRIA, executada, e que é (são) o(s): "...DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 220-4540, CONTRATO 2065.550, AVALIAÇÃO: VALOR DA COTAÇÃO DA BOLSA DE TELEFONES DA TELEPAR S/A, NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 07 de abril de 1997. Eu, (Marco Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Marco França Lelo), Diretor de Secretaria, subscreevi. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho.

[Assinatura]
Juíza do Trabalho
Substituta

(G.Reg.237)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)
Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica a reclamada CS CARGOSERVICE que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCI-147/97, em que figura como reclamante, NELSON MATOS DA COSTA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.142,43 (UM MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a principal e custas. Caso não pague, nem garante a execução no prazo legal, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastarem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 de abril de 1997. Eu, (Marco Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Marco França Lelo), Diretor de Secretaria, subscreevi. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA Juíza do Trabalho.

(G.Reg.238)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 02 de junho de 1997, às 16:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JCI-1491/96 em que são partes: COSME CARDOSO DE JESUS, exequente, e CIL-CLIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ, executada, e que é (são) o(s): "...DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 227-2282, CONTRATO TPA-1.823.264, PERTENCENTE A EXECUTADA; AVALIAÇÃO: VALOR DA COTAÇÃO DA BOLSA DE TELEFONES DA TELEPAR, NO DIA DA REALIZAÇÃO DA SUA PRAÇA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 07 de abril de 1997. Eu, (Marco Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Marco França Lelo), Diretor de Secretaria, subscreevi. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho.

[Assinatura]
Juíza do Trabalho
Substituta

(G.Reg.282)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)
Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica a reclamada SHARP TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCI-517/91, em que figura como reclamante, MOACIR DA SILVA OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-678,14 (SEISCENTOS E SÍTENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), referente a principal, multa de FGTS, FGTS, juros e custas. Caso não pague, nem garante a execução no prazo legal, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastarem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 09 de abril de 1997. Eu, (Marco Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Marco França Lelo), Diretor de Secretaria, subscreevi. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA Juíza do Trabalho.

[Assinatura]
Juíza do Trabalho
Substituta

(G.Reg.292)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELEM, faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital ENGEBEL ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-1698/96, em que é reclamante MANOEL RAMUNDO OLIVEIRA, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA CONTRA ENGEBEL ENGENHARIA LTDA E MARCOS GUERROS, PROCEDENTE EM PARTE PARA: 1 - CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (02/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (10/12); FGTS MAIS 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO OITAVO DO ARTIGO 477, DA CLT; SALÁRIO RETIDO RELATIVO A TRÊS SEMANAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; 2 - CONDENAR A RECLAMADA ENGEBEL A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM A DATA DE 16.09.96. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$20,00 PARA CADA UM DOS RECLAMADOS, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE OS RECLAMADOS. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELEM, EM 07/03/97 ÀS 17:00 HORAS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normélia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta.

(G.Reg.289)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA 5ª JCJ DE BELEM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO HELIOMY VEIGA DE ARAÚJO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-512/95, em que é exequente MARIA ELZA RAMOS DA CRUZ, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$2.387,54 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), como discriminado: PRINCIPAL: R\$1.930,42; JUROS DE MORA R\$438,92 TOTAL R\$2.387,54. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normélia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta da 5ª JCJ de Belém.

(G.Reg.289)

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital SOS MAGNUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-765/96, em que é reclamante MARIA FONSECA DA COSTA, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: " ANTE O EXPOSTO, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, O SEGUINTE: A) EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANTO A RECLAMADA SOS MAGNUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE NA PRESENTE DEMANDA, EXCLUINDO-A DA LIDE; B) JULGAR PELA INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO QUE DIZ RESPEITO AO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NESSE PONTO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC; C) JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR MARIA FONSECA DA COSTA EM FAVOR DE MAGNUM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA E ALBA AMAZÔNIA S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, CONDENAR O PRIMEIRO RECLAMADO, A PAGAR A RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 12/12 (PERÍODO DE 04/06/95 A 02/05/96) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1996 (6/12), SALÁRIO RETIDO DOS MESES DE ABRIL E DOS DIAS DO MÊS DE MAIO DE FORMA DOBRADA, GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 1995 (12/12), MULTA DO § 8º DO ART. 477 DA CLT, FGTS DE TODO O PERÍODO TRABALHADO, O SEGUNDO RECLAMADO ALBA AMAZÔNIA S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELAS PARCELAS DO FGTS DA RECLAMANTE DO PERÍODO DE 10/03/94 A 28/05/95, PERÍODO EM QUE FORA TOMADOR DOS SERVIÇOS DA EMPRESA MAGNUM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. O RECLAMADO MAGNUM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA DEVERÁ EFETUAR A ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. NA HIPÓTESE DO RECLAMANTE NÃO SE HABILITAR NO PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO, POR CULPA DO EMPREGADOR, A JUNTA JÁ ARBITRA UMA MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS. O RECLAMADO MAGNUM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA DEVE EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO AUTOR COM DATA DE SAÍDA EM 02/05/96. NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA DE ATRASO, ATÉ O LIMITE DE 30 DIAS, QUANDO TAL ATO DEVERÁ SER FEITO PELA SECRETARIA DA JUNTA. AUTORIZA-SE A COMPENSAÇÃO DOS VALORES JÁ DEPOSITADOS DE FGTS MAIS 40%, CASO EXISTAM. TUDO EM FIEL OBSERVÂNCIA À FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. A QUAL PASSA A INTEGRAR A PRESENTE CONCLUSÃO, COMO SE NELA ESTIVESSE TRANSCRITA. QUANTUM DEBEATUR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDEM OS DEMAIS PLEITOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. CUSTAS PROCESSUAIS, PELO RECLAMADO MAGNUM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA, NO VALOR DE R\$120,00, CALCULADAS SOBRE R\$6.000,00, VALOR ARBITRADO A CONDENADAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA ALBA AMAZÔNIA S/A NO VALOR DE R\$8,00 SOB O VALOR ARBITRADO DE R\$400,00. CIENTES A RECLAMANTE E A RECLAMADA ALBA AMAZÔNIA S/A, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. ENCERROU-SE A AUDIÊNCIA E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA, NA FORMA DA LEI. MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS, JUIZ DO TRABALHO. EM 23/08/96. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA.

(G.Reg.289)

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital ENGEBEL ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCJ-1698/96, em que é reclamante MANOEL RAMUNDO OLIVEIRA, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA CONTRA ENGEBEL ENGENHARIA LTDA E MARCOS GUERROS, PROCEDENTE EM PARTE PARA: 1 - CONDENAR OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (02/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (10/12); FGTS MAIS 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO OITAVO DO ARTIGO 477, DA CLT; SALÁRIO RETIDO RELATIVO A TRÊS SEMANAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; 2 - CONDENAR A RECLAMADA ENGEBEL A EFETUAR A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM A DATA DE 16.09.96. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$20,00 PARA CADA UM DOS RECLAMADOS, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE OS RECLAMADOS. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCJ DE BELEM, EM 07/03/97 ÀS 17:00 HORAS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA.

(G.Reg.289)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. O DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 5ª JCJ DE BELEM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO FERNANDO ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-1541/96, em que é exequente JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$800,00 (seiscentos reais), como discriminado: PRINCIPAL: R\$400,00; MULTA: R\$200,00; TOTAL DEVIDO: R\$600,00. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normélia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 5ª JCJ de Belém.

(G.Reg.289)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA 5ª JCJ DE BELEM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO LEITE & OLIVEIRA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5ª JCJ-1564/96, em que é exequente WALDEMAR SANTOS DE ARAÚJO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$1.353,38 (Um mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), como discriminado: PRINCIPAL: R\$1.120,99; JUROS DE MORA: R\$31,80; FGTS: R\$124,31; MULTA FGTS 40%: R\$49,72; CUSTAS: R\$26,54; TOTAL DEVIDO: R\$1.353,38. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normélia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta da 5ª JCJ de Belém.

(G.Reg.289)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA 5ª JCJ DE BELEM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO G M MATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-1028/96, em que é exequente ELÁDIO FÉLIX DA SILVA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$1.653,17 (Um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), como discriminado: PRINCIPAL: R\$701,93; JUROS DE MORA: R\$56,84; FGTS: R\$515,84; MULTA FGTS 40%: R\$246,34; CUSTAS: R\$32,42; TOTAL DEVIDO: R\$1.653,17. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil

novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta da 5ª JCJ de Belém.

(G.Reg.289)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 21/05/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCJ-1607/91, entre partes: CARLOS ABRAÃO DA SILVA, exequente e ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM VEÍCULO DA MARCA VOLKSWAGEN GOL GL, PLACA CD 2117, NÚMERO DO CHASSI: 9BWZZZ3MZHT0585-35, COMBUSTÍVEL: ALCOOL, ANO DE FABRICAÇÃO: 1987, MODELO: 1987, NA COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto.

(G.Reg.289)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELEM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 22/05/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCJ-0158/96, entre partes: ANTONIO NERINDO SOUZA NETO, exequente e SOBRAL IRMÃOS S/A, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM TRATOR DA MARCA MASSEY FERGUSON, MODELO 65R, COM MOTOR PERKINS DE 61 CV, ANO 1977, MOTOR 203BA37405 D, (02), NÚMERO DE SÉRIE 168.600.3626, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto.

(G.Reg.289)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo Presente Edital, fica notificada a empresa ETACQ - CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 1213/96 e Anexo da JCJ DE TEFÉ-AM, Carta Precatória Notificatória nº 6ª JCJ-1737/96, em que RAIMUNDO FRANK OLIVEIRA MORES, é reclamante, para ciência da SENTENÇA cujo teor é o seguinte: "E POSITIUS" E EM RAZÃO DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A JCJ DE TEFÉ, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR IMPROCEDENTES AS PRESENTES RECLAMATÓRIAS PARA ABSOLVER A RECLAMADA ETACQ - CONSTRUÇÕES LTDA DE PAGAR AOS RECLAMANTES RAIMUNDO FRANK OLIVEIRA MORES E OUTROS A INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$100,00 NO IMPORTE DE R\$-2,00, DE QUE FICAM ISENTOS DE PAGAMENTO NOS TERMOS DA LEI. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA". E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Glória Toulouge, lavrei o presente. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCJ de Belém

(G.Reg.093)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7ª JCJ-70/97
O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa ITAIPOM MONTAGENS S/A., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCJ-1598/95, onde figura como também reclamada, JARI CELULOSE S/A., e como reclamante CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS e NIVALDO DE SOUZA BRITO, a fim

de que ofereça contramutua, querendo ao RECURSO ORDINÁRIO, interposto por JARI CELULOSE S/A nos autos supramencionados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, LÚCIA REGINA VEIGA, Analista Judiciário, digitei. E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI-Belem

(G. Reg. - nº 249)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 0047/97

PROCESSO Nº 7ª JCI-0489/96

EXEQUENTE: PEDRO GOMES DA SILVA
EXECUTADA: SACOLÃO BELÉM LTDA.

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADA SACOLÃO BELÉM LTDA, executada nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, na importância de R\$ 694,69 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao Principal Corrigido, Juros de Mora, FGTS, Multa FGTS 40% e Custas:

RESUMO DO CÁLCULO:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 588,81
JUROS DE MORA.....	R\$ 55,20
FGTS.....	R\$ 26,47
MULTA FGTS 40%.....	R\$ 10,59
CUSTAS.....	R\$ 13,62
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 694,69

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750 - Bloco 2, 3º andar.

O QUE CUMPRAM NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês março do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, MÁRCIA M. B. DE M. AMARAL, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 269)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS Nº 053/97

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20.05.97 às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance no(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-1630/95, entre partes: MARIA RITA BALDEZ COSTA, exequente e ANTONIO EDINALDO IDALINO SALES, executado, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

10(DEZ) PARES DE BRINCOS COM PEDRA AZUL, AVALIADOS EM R\$ 3,00

10(DEZ) PARES DE BRINCOS COM PEDRA "STRASS" AZUL, AVALIADOS EM R\$ 2,50 CADA

10(DEZ) PARES DE BRINCOS COM PEDRA "STRASS" VERDE, AVALIADOS EM R\$ 2,50, CADA

10(DEZ) PARES DE BRINCOS COM PEDRA "STRASS" AZUL, AVALIADOS EM R\$ 3,00 CADA

10(DEZ) PARES DE BRINCOS EM "STRASS" PEDRAS CORES LILÁS E AZUL, AVALIADOS EM R\$ 2,50 CADA

10(DEZ) PARES DE BRINCOS FERRADURA, PEDRAS "STRASS" VERMELHAS E BRANCAS, AVALIADOS EM R\$ 2,50 CADA

10(DEZ) PARES DE BRINCOS EM "STRASS" PEDRAS VERMELHAS E ROSA, AVALIADOS EM R\$ 2,50 CADA

10(DEZ) PARES DE BRINCOS "STRASS" PEDRAS VERMELHAS, AVALIADOS EM R\$ 3,00 CADA

10(DEZ) PARES DE BRINCOS EM "STRASS" PEDRAS VERMELHAS E BRANCAS, AVALIADOS EM R\$ 2,50 CADA

10(DEZ) PINGENTES, TRÊS PONTAS, PEDRAS CORES VARIADAS, AVALIADOS EM R\$ 3,00 CADA

10(DEZ) PINGENTES FORMA CIRCULAR, DOZE PEDRAS EM "STRASS", CORES VARIADAS, AVALIADOS EM R\$ 4,50 CADA

10(DEZ) PINGENTES, PEDRAS EM "STRASS", CORES VARIADAS, AVALIADOS EM R\$ 3,00 CADA

10(DEZ) PINGENTES PEDRAS EM "STRASS", CORES VARIADAS, AVALIADOS EM R\$ 3,00 CADA

10(DEZ) PINGENTES PEDRAS EM "STRASS", CORES VARIADAS, AVALIADOS EM R\$ 3,00 CADA

10(DEZ) PINGENTES FACE FACE DE CRISTO, AVALIADOS EM R\$ 3,00 CADA

10(DEZ) PINGENTES, CORES VARIADAS DE PEDRAS EM "STRASS", AVALIADOS EM R\$ 3,00 CADA

10(DEZ) CRUCIFIXOS, AVALIADOS EM R\$ 3,00, PINGENTE PRA CORDÃO.

100(CEN) PARES DE BRINCOS VARIADOS, AVALIADOS EM R\$ 2,00 CADA.

Os bens são novos.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CIENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CIENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de ABRIL do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Karla Gracie Mesquita Idilio), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Presidente

da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. 248)

EDITAL DE PRAÇA Nº 057/97, com prazo de 20(VINTE) dias.

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 02/06/97 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance no(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº (CPE)7a-JCI-1018/95, entre partes: SIGISMUNDO MACHADO COELHO E SILVA E OUTROS, exequente e FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT - JOAQUIM JESUS BITTENCOURT, executado, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

1.0(UM) TERRENO EM DOMÍNIO FLENO, COM FRENTE PARA A ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, E COM FUNDOS ATÉ A ROD. BELÉM-ICORACI, MEDINDO 88 METROS DE FRENTE. POR 480 METROS DE FUNDO. TUDO, CONFORME REGISTRO DE CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SOB A MATRÍCULA 109. FLS. 109, LIVRO 2FL. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM = R\$ 35.000,00. OBS:O REFERIDO BEMSE ENCONTRA PENHORADONOS AUTOS DO PROC. 7a-JCI-630/95.

TOTAL DA AVALIAÇÃO = R\$ 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS.)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CIENTO)E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de ABRIL do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho Presidente

da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. 255)

**10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 030/97
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica CITADA a LEILA ELIZABETH SA GUERREIRO, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª JCI-1160/96, sendo a exequente ROSEMARY LOPES DE SOUZA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$ 267,77 (Duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), índice de novembro/96, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 252,69
- JUROS DE MORA.....	R\$ 7,08
- CUSTAS.....	R\$ 8,00
- TOTAL DEVIDO.....	R\$ 267,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no quadro de aviso desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 1º Bloco - 4º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, MÁRCIA MARIA B. DE M. AMARAL, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente da MM. 10ª JCI de Belém

(G. Reg. - nº 274)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 12a JCI-62/97 - A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO Juiz do Trabalho na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO DE 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-1681/96, na execução movida por RAIMUNDO PINHEIRO FERREIRA contra CENTURIOS SERVIÇOS GERAIS LTDA, constante(s) de: 60(CENTO E SESENTA) METROS QUADRADOS DE LAJOTA 30X30 CM, MARCA INCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AVALIADO EM R\$ 54,00 (SEIS REAIS) TOTALIZANDO R\$ 54,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s), deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAUQUE) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. A JUÍZA: MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO - Juiz do Trabalho na Presidência da 12ª JCI de Belém/cp.

(G. Reg. 304)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 12a JCI-62/97 - A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO Juiz do Trabalho na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 20(VINTE) DE MAIO DE 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-970/96, na execução movida por ANA CRISTINA DA PAIXÃO FRANCA contra BAR E RESTAURANTE ROLA PAPO, constante(s) de: 01(um) FREEZER HORIZONTAL MARCA METALFRO DE DUAS TAMPAS - COR BRANCA, MOD HC-6, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 60,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s), deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAUQUE) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. A JUÍZA: MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO - Juiz do Trabalho na Presidência da 12ª JCI de Belém/cp.

(G. Reg. 435)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 12a JCI-61/97 - A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO Juiz do Trabalho na Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 20(VINTE) DE MAIO DE 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12a JCI-1644/96, na execução movida por ELEANILTON DE SOUZA FERREIRA contra R P CONSTRUTORA LTDA, constante(s) de: 01(um) FREEZER MARCA CONSUL, COR BEGE, 230, ME BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). 02: FM TELEVISOR COLOREDO DE 21 POLEGADAS, MARCA SAI, MODELO PC-2142 COM CONTROLE REMOTO EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s), deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E que para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos OITO dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MARIA CRISTINA DA PAZ GEMAUQUE) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. A JUÍZA: MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO - Juiz do Trabalho, na Presidência da 12ª JCI de Belém/cp.

(G. Reg. 436)

**13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 23.05.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCI-1580/96, em que são partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE MINÉRIOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO PARÁ, exequente, e POSTO CIATPHAL, executado, bem estes encontrados Tr. HUMAITÁ No. 2340, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01(UM) FREEZER HORIZONTAL, DE DUAS PORTAS, COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R\$ 50,00 (QUINHENTOS REAIS); 01(UM) BALCÃO FRIGORÍFICO, DA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO NASSER, COM 03(TRÊS) PORTAS REVESTIDAS EM MADEIRA NA COR VERMELHA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 11.05.97, às 1530 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetive a taxa o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valores do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens imóveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem terá o direito arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso o arrematante, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do sinal pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceita pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente

da MM. 13ª JCI de Belém.

(G. Reg. 316)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS**

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ANTONIO MONTEIRO, litigante passivo, nos autos do Processo nº 13ª JCI-152/97, em que são partes: MARÇAL DA SILVA BARBOSA, reclamante, e HELDER COELHO, reclamado, e para comparecer à audiência do processo supra que será realizada no dia 05.05.97, às 13h30min, na sede desta MM. Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Carla Brandão de Almeida), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente

da 13ª JCI de Belém.

(G. Reg. 313)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20.05.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª JCI-1295/96, em que são partes: RAIMUNDO NONATO MOREIRA DOS REIS, exequente, e PROCEX INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, executada, bem estes encontrados no LOTE 3 - QD 13 - SETOR E - DISTRITO INDUSTRIAL - ANANINDEUA que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR SHARP MOD. CS. 4671H, Nº. DE SÉRIE 91-0019194, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS); DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 250-3191, INSTALADO NO ENDEREÇO DA EXECUTADA E DE SUA PROPRIEDADE, AVALIADA EM R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.180,00 (HUM MIL, CENTO E OITENTA REAIS)

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 09.06.97, às 1530 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetive a taxa o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0641

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.452

BELEM - TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1997

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do sinal pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitar pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (Léa Cardoso), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 13ª CJ de Belém.

(G.Reg. 314)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, PYTHAGORAS DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR, com endereço nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, sito à Avenida Barão do Rio Branco, 404, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, a quantia de R\$ 494,10 (Quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos), referente à principal e multa devida nos autos do Processo nº JCJ/STM-0109/97, em que RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVARES é o exequente e, PYTHAGORAS DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR, executado.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Santarém

(G. Reg. - nº 295)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 20 (vinte) dias, MARLENE ISAIAS DA COSTA, com endereço nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, sito à Rua São Paulo, 1119, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida, a quantia de R\$ 2.961,59 (Dois mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente à principal e multa devida nos autos do Processo nº JCJ/STM-1327/96, em que MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA é exequente e, MARLENE ISAIAS DA COSTA é executada.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, RILDO DE SOUSA DIAS, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Santarém

(G. Reg. - nº 296)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1846

Processo nº : 0021/97
Autos de : Prestação de Contas
Interessado : Órgão de Direção Estadual do Partido dos Trabalhadores-PT.
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Prestação de Contas do Partido dos Trabalhadores (PT). Aprovadas com ressalvas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1847

Processo nº : 0095/97
Autos de : Consulta
Consulente : Dr. Francisco Lisboa Rodrigues, Juiz Eleitoral da 44ª Zona-Portel.
Assunto : Posicionamento no que pertine ao calendário eleitoral, referente às eleições de 23.03.97, no município de Portel.
Origem : Ofício nº 029/97
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Consulta - Qual o calendário a ser seguido para as eleições de 23/03 em Portel?
- Consulta prejudicada por perda de objeto.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, julgar prejudicada a Consulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1848

Processo nº : 2286/96
Autos de : Pedido de Providências
Interessado : Luiz Afonso de Proença Sefer
Assunto : Seja revista a decisão da Exmª Juíza Eleitoral da 29ª Zona.
Origem : Expediente datado de 09.12.96.
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Pedido de Providências. Revisão da decisão da Juíza Eleitoral da 29ª Zona, objetivando aprovação da prestação de contas. Não conhecido por incabível na espécie.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1850

Proc. nº : 1635/96
Autos de : Balanço Financeiro (Balançete)
Interessado : Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, por seu Presidente Sr. Waldir Ganzer.
Referência : mês de julho de 1996.
Origem : Expediente datado de 20.09.96, do Interessado.
Relator : Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva

EMENTA: Balancete Financeiro do Partido dos Trabalhadores (PT). Devolvam-se os autos para confrontação e posterior arquivamento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, devolver os autos a CCI, para confronto com a respectiva Prestação de Contas e posterior arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1851

Proc. nº : 0017/97
Autos de : Balanço Financeiro
Interessado : Partido Progressista Brasileiro, Seção do Pará, por seu Presidente Sr. Gerson dos Santos Peres.
Referência : meses de janeiro a novembro de 1996.
Origem : Expediente datado de 17.12.96, do Interessado.
Relator : Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva

EMENTA: Balancete Financeiro do Partido Progressista Brasileiro - PPB. Devolvam-se os autos para confrontação e posterior arquivamento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, devolver os autos a CCI, para confronto com a respectiva Prestação de Contas e posterior arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1852

Proc. nº : 1154/96
Autos de : Balanço Financeiro (balancete)
Interessado : Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, por seu Presidente Sr. Orlando Bordalo Júnior.
Referência : meses de janeiro a julho de 1996.
Origem : Expediente datado de 15.08.96, do Interessado.
Relator : Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva

EMENTA: Balancete Financeiro do Partido Socialista Brasileiro - PSB. Devolvam-se os autos para confrontação e posterior arquivamento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, devolver os autos a CCI, para confronto com a respectiva Prestação de Contas e posterior arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1853

Proc. nº : 1228/96
Autos de : Balanço Financeiro (balancete)
Interessado : Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, por seu Presidente Sr. Carlos Jehá Kayath.
Referência : meses de janeiro a julho de 1996.
Origem : Expediente datado de 16.08.96, do Interessado.
Relator : Juiz Paulo Sérgio Frota e Silva

EMENTA: Balancete Financeiro do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. Devolvam-se os autos para confrontação e posterior arquivamento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, devolver os autos a CCI, para confronto com a respectiva Prestação de Contas e posterior arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1854

Proc. nº : 153/97
Autos de : Pedido de Providências
Interessado : Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, por seu Delegado Sr. Altevir Rezende.
Assunto : Formação de rede estadual de rádio e televisão, para veiculação das inserções em nível estadual.
Relator : Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

EMENTA: Veiculação de inserção, em nível estadual, no Rádio e na TV. Deferir-se o pedido quando está de conformidade com o que prescreve a legislação eleitoral pertinente.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, a unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1855

Proc. nº : 187/97
Autos de : Pedido de Providências
Interessado : Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará, por seu Presidente, em exercício, João Carlos Ramalho.
Assunto : Sobre veiculação de 40 inserções de 01(hum) minuto, no programa partidário em rede estadual.
Relator : Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT

EMENTA: Veiculação de inserção, em nível estadual, no Rádio e na TV. Deferir-se o pedido quando está de conformidade com o que prescreve a legislação eleitoral pertinente.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**-Relator, Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**, Juiz **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 1857

EMENTA: Constitui Junta Eleitoral para apuração da Consulta Plebiscitária no Município de Água Azul do Norte, a realizar-se no dia 04 de maio de 1997.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Juizes Membros, compor na forma abaixo, a Junta Eleitoral que terá o encargo de apurar a Consulta Plebiscitária, a realizar-se no dia 04 de maio de 1997:

JUNTA ÚNICA - Sede - **OURILÂNDIA DO NORTE (7ª ZE)**
Presidente: **JUIZ MANOEL MARIA BARROS COSTA**
Vogais: **Heldiléia Carvalho Guimarães**, **Benedito Rodrigues Lopes**, **Aécio Lúcio Souza Santos**, **Beatriz da Silva Santana**.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente e Relator, Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**, Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**, Juiz **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**, Juiz **SIDNEY FLORACY SANTANA DA SILVA**, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**, Juiz **JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES**, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.108

Proc. nº : 2353/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Xinguara - 61ª Zona Eleitoral
Assunto : Diplomação de Prefeito eleito, Sr. Itamar Rodrigues Mendonça
Recorrente : Atil José de Souza, por seus advs. Drs. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Junior e Ildson Rodrigues Duarte.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 61ª Zona
Relator : Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Revisor : Juiz Edison Messias de Almeida

EMENTA: Recurso contra diplomação. Aplicação de Súmula nº 1 do Tribunal Superior Eleitoral. Recurso que se conhece e nega provimento.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso e, no mérito e por maioria, conhecê-lo e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Edison Messias.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de abril de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**-Relator, Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**-Revisor, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.109

Proc. nº : 2354/96
Autos de : Recurso Eleitoral contra diplomação de Candidato
Origem : Xinguara - 61ª Zona Eleitoral
Assunto : Diplomação de Prefeito eleito, Sr. Itamar Rodrigues Mendonça
Recorrente : Partido Democrático Trabalhista-PDT, por seus advs. Drs. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Junior e Ildson Rodrigues Duarte.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 61ª Zona
Relator : Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**
Revisor : Juiz Edison Messias de Almeida

EMENTA: Recurso contra diplomação. Aplicação de Súmula nº 1 do Tribunal Superior Eleitoral. Recurso que se conhece e nega provimento.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade e preliminarmente não conhecer do recurso.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de abril de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**-Relator, Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**-Revisor, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.120

Proc. nº : 2323/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a prestação de contas do recorrente.
Recorrente : Henrique de Campos Soares Júnior, por seu advogado Dr. Conceição Nóbrega dos Santos Mafra e outros.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona
Relator : Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**

EMENTA: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas. Meros erros formais e materiais que venham a ser corrigidos não autorizam a rejeição das

contas e a cominação de sanção a candidato ou partido.
Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade de sentença e, no mérito, e à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.121

Proc. nº : 2317/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou a prestação de contas do recorrente.
Recorrente : Waldir Araújo Cardoso, por seus advs. Drs. Sebastião Piani Godinho e Manuel Carlos G. Gonçalves
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona
Relator : Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**

EMENTA: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas. Meros erros formais e materiais que venham a ser corrigidos não autorizam a rejeição das contas e a cominação de sanção a candidato ou partido.
Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade de sentença e, no mérito, e à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.122

Proc. nº : 024/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Nova Timboteua - 33ª Zona Eleitoral
Assunto : Contra diplomação de Eliana Lúcia Pinheiro Rolim.
Recorrente : Partido Progressista Brasileiro-PPB, por seus advogados, Dr's. Eduardo José de Freitas Moreira e outros.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral
Relator : Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA** (por prevenção)
Revisor : Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**

EMENTA: Recurso Eleitoral - Contra Diplomação. Recurso conhecido e improvido por não caracterizar a inelegibilidade prevista no art. 14, § 7º da C.F.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA**-Relator, Juiz **FRANCISCO BRASIL MONTEIRO**-Revisor, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.123

Proc. nº : 166/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona
Assunto : Decisão que não aprovou a prestação de contas do recorrente.
Recorrente : Orlando Bordinho Júnior, por seu advogado, Dr. Elias Jorge de Carvalho Francês.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª zona-Belém
Relatora : Juiz **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**

Processo nº 013/97
Recurso Especial

Recorrentes: **ROSIMEIRE LUIZ GONZAGA VAZ E OUTROS.**

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 276, I, "a" e "b", do Código Eleitoral, por **ROSIMEIRE LUIZ GONZAGA VAZ, JOSÉ AMÉRICO SOARES DA CONCEIÇÃO, PARTIDO DA FRENTE LIBERAL, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL, PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO, COLIGAÇÃO POPULAR INDEPENDENTE e COLIGAÇÃO FRENTE RENOVACÃO E JUSTIÇA**, contra os Acórdãos nº 15.084, de 13/03/97 e 15.089, de 01/04/97, publicado no DOE, de 14/04/97, desta Egrégia Corte de Justiça, que, apreciando o recurso contra expedição de diplomas nas Eleições Majoritárias do município de Parauapebas-Pa, manifestado pelos Recorrentes, decidiu, à unanimidade de votos, acolher a preliminar de não conhecimento do recurso, pela impossibilidade jurídica do pedido, rejeitando, também, os Embargos de Declaração por não atenderem aos pressupostos legais.

EMENTA: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas. Não se conhece do recurso quando é intempestivo.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso por ser intempestivo, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA**-Relatora, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.124

Proc. nº : 2318/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou prestação de contas do recorrente.
Recorrente : Arnaldo Jordy Figueiredo, por seus advogados, Dr's. Sebastião Piani Godinho e Manuel Carlos G. Gonçalves.

Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**.

EMENTA: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas. Não apresentando parecer técnico nenhuma evidência de violação substancial às normas legais eleitorais, em matéria de utilização de recursos de campanha.
Recurso provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.125

Proc. nº : 011/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que não aprovou prestação de contas do recorrente.

Recorrente : José Roberto da Silva Machado, por seu advogado, Dr. José Maria da Rocha Machado.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém
Relator : Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**.

EMENTA: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas. Não apresentando parecer técnico nenhuma evidência de violação substancial às normas legais eleitorais, em matéria de utilização de recursos de campanha.
Recurso provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1997.

@@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**-Presidente, Juiz **EDISON MESSIAS DE ALMEIDA**-Relator, Dr. **ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE**-Procurador Regional Eleitoral

Afirmam os Recorrentes que os Acórdãos nº 15.084 e 15.089, foram proferidos contra expressa disposição de lei e com divergência na interpretação de lei entre Tribunais, inclusive com o TSE e o próprio Tribunal recorrido.

Em preliminar oferecida no aditamento às razões recursais, alegam os Recorrentes que a decisão recorrida deve ser reformada, uma vez que entenderam inexistir amparo legal para conhecimento do apelo ordinário em frontal arripio ao inciso I, do art. 262 do Código Eleitoral, uma vez que ali está previsto o cabimento do recurso contra a Diploma de candidato inelegível quando, como in caso sabe-se que o parágrafo 3º, do art. 175, considera nulos votos dados à candidatos não registrados.

Sustentam, a ocorrência de literal ofensa ao § 3º, do art. 175, do C. Eleitoral, § 1º, do art. 14, da Lei 9.100/95 e § 1º, do artigo 34, da Resolução-TSE nº 19.509/96.

Outrossim, que o pedido de substituição do candidato Faisal Faris por Ana Izabel, formalizado em 30/09/96, foi ajuizado quando já precluso o direito de ação.

Finaliza requerendo a reforma total dos Acórdãos supraditos, a cassação dos diplomas conferidos a Ana Izabel Mesquita M. Salmen Hussain e do seu Vice-Prefeito Milton Alves Martins bem como sejam proclamados eleitos e expedidos a favor dos Recorrentes Rosemeire Luiz Gonzaga Vaz e José Américo Soares da Conceição os diplomas de Prefeito Municipal e Vice-Prefeito respectivamente.

No presente caso, este Colegiado entendeu que nenhuma das hipóteses para o cabimento do recurso contra diplomação,

artigo 262, do Código Eleitoral, abriga o fundamento exposto pelos Recorrentes, uma vez que este ataca possível ilegalidade do registro da candidata Ana Izabel Hussain.

Não obstante o esforço do patrono dos Recorrentes, o apelo não reúne condições de admissibilidade previstas no art. 276, I, letras "a" e "b", do Código Eleitoral.

Verifica-se, facilmente, nas razões recursais, que não restou demonstrada a ocorrência de afronta a norma constitucional ou infra-constitucional, nem a indispensável demonstração analítica de divergência jurisprudencial, entre tribunais, no julgamento de casos idênticos ou assemelhados. Com efeito, a inexistência de demonstração desses requisitos, seja por tratar o recurso alegação de negativa de vigência a normas não apreciadas pelo Acórdão, seja por apontar ofensa a

dispositivos legais inaplicáveis à questão em apreciação, bem como a inocorrência do dissenso, impede a admissibilidade do recurso.

Isto posto, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Belém/Pa, 23/04/97.

Desembargador **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**
Presidente

PORTARIA Nº 1101

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo protocolado sob o nº 1877(49-134),

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, com fundamento no art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", e 193, da Lei nº 8112, de 11.12.90, à servidora OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, transformado em Analista Judiciário, NS, C-35, conforme a Lei nº 9.421, de 24.12.96, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, observado o Art. 3º da Lei nº 8.911/94, nos moldes da Medida Provisória nº 1480-29, de 15.04.97.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de abril de 1997.

@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**
Presidente

ATO Nº 11.050, de 14.04.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do despacho exarado no expediente de nº 3009(49-216)/97; **ANTECIPAR**, as férias regulamentares ao exercício de 97 da servidora requisitada da Casa Civil da Governadoria, MARIA DE NAZARE ANDRADE DE OLIVEIRA, fixadas inicialmente para o mês de JULHO, consoante o Ato nº 10.617/96, desta Presidência, para gozo no mês de junho do corrente.

ATO Nº 11.051, de 14.04.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do despacho exarado nos autos de nº 2465(49-178)/97, e, considerando que o art. 98 da Lei nº 8112/90 prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição; **CONCEDER** horário especial ao servidor deste Tribunal, FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, Operador de Computação, cujo horário de serviço passará a ser de segunda a quinta-feira das 11:30 h às 18:30 h. **DETERMINAR**, à chefia imediata do servidor, o controle e fiscalização dos serviços.

ATO Nº 11.052, de 14.04.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do despacho exarado nos autos de nº 2725(49-195)/97, e, considerando que o art. 98 da Lei nº 8112/90 prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição; **CONCEDER** horário especial ao servidor deste Tribunal, ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, cujo horário de serviço passará a ser às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 10:30 h às 17:30 h. **DETERMINAR**, à chefia imediata do servidor, o controle e fiscalização dos serviços.

ATO Nº 11.055, de 15.04.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do despacho exarado no expediente de nº 3021(49-217)/97; **DISPENSAR** da assinatura do ponto, no período de 06 a 08 de maio do corrente, a servidora CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ, Odontóloga, tendo em vista sua participação no I Congresso Paraense de Odontopediatria, a ser realizado nesta Capital, sem ônus para esta Corte.

ATO Nº 11.059, de 16.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; **CONSIDERAR** como Licença para Tratar da Própria Saúde, de acordo com o art. 202, da Lei nº 8112/90, os afastamentos, no mês de março/97, dos servidores do Quadro e Requisitados, abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato nº 6745/91:

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
ADILSON DO CARMO ALMEIDA	17
ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS	21
AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR	24
CLAUDIA TEIXEIRA SÁ	07
DILSON ATHIAS MESQUITA	24
GLAYCE MARIA SILVA DE CARVALHO	13
HELJANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO	17
IOLANDA DA COSTA FREIRE	24
IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS	05
IZETE SANTANA TADAIESKY	10 a 12
JANETE CARLA DIAS WIRTZ	24
JOÃO RAIMUNDO BRANDÃO JACKSON DA COSTA	06 e 20
LENIR MACHADO SAMPAIO	17 e 25
LUZIA DA GRAÇA FERNANDES	03 e 10
MÁRCIA SANTOS KOURY	18
MARIA CECÍLIA BASTOS DE MEDEIROS	06
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA MOTA	19
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	24
MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA	10 a 12 e 24 e 25
MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA	21
MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO	21
MARIA LUCILENE PICAÑO FARIAS	04
MAURA MARIZITA CARVALHO SANTOS	17 e 18

MICHELE BAPTISTA LUIZ	31
PAULO OCTÁVIO ANDRADE-WANZELLER	04
REGINALDO COELHO DOS SANTOS	24, 25 e 31
REJANE ROSELI CALLADO LOPES	10
ROSSI NAZARENO DE JESUS BELO	10 a 14
SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM	31
SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES	24

REQUISITADOS	
ELIZETE SANTIAGO COSTA	04 e 31
IEDA MARIA DOS SANTOS PINTO	06
IVONE GONÇALVES SEIXAS	24
LIANA RITA NEGRÃO CARVALHO	10
MÁRCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA	18 a 31
MARIA DE NAZARE ANDRADE DE OLIVEIRA	12, 21 e 31
MARIA DOS MILAGRES DE ARAÚJO MATOS	25
RAQUEL DE REZENDE DIAS	17 e 21 a 25

CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO	
ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA	05 a 07
MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA	14

ATO Nº 11.060, de 16.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno; **CONSIDERAR**, como Licença para tratamento de pessoa da família, de acordo com o art. 83, da Lei nº 8112/90, o afastamento dos servidores do Quadro, abaixo relacionados, no mês de março/97, conforme o Ato nº 6745/91.

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA	13
SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA	04
LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	14

ATO Nº 11.061, de 16.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 15.04.97; **DESIGNAR** a Dra. MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA, para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 40ª Zona (Tucuruí), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.062, de 16.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 15.04.97; **DESIGNAR** a Dra. MARIA SANTANA TAVARES RABELO, Juíza Eleitoral da 5ª Zona (Igarapé-açu), para responder pela 31ª Zona (Maracanã), cumulativamente, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.063, de 16.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 15.04.97; **DESIGNAR** o Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz da 2ª Região Judiciária, para responder pela 32ª Zona (Marapanim), durante o afastamento do titular.

ATO Nº 11.066, de 17.04.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista dos despachos exarados nos Menios. SUCE Nº 051, 053 e 054/97, respectivamente; **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares de funções comissionadas durante seus afastamentos, conforme abaixo discriminado, cumulativamente: WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para responder pela Coordenação de Eleições, a partir de 16 do corrente até o retorno do Titular; RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, Assistente da Seção de Informações e Estatística Eleitoral, para responder pela chefia da referida Seção, a partir de 07.04.97, até o retorno do Titular; WALTER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, para responder pela Chefia da referida Seção, a partir de 16 do corrente, até o retorno do Titular.

ATO Nº 11.067, de 17.04.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do pedido protocolado sob o nº 2433(49-175)/97; **AUTORIZAR**, a servidora deste Tribunal, ADNA DA COSTA BARBOSA, Técnico Judiciário, a ausentar-se do serviço por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 15.03 a 22.03 do corrente, com fulcro no art. 97, III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

ATO Nº 11.068, de 17.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão de 15.04.97; **DESIGNAR** a Sra. SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 22ª Zona (Obidos), na qualidade de Titular, até ulterior deliberação.

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ 28ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 041 / 97

A Bacharel RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT**, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Aarão Jose Borba Pereira	10830901317	336	03.12.91
2. Abdon Ferreira da Silva	10424531392	225	01.05.87
3. Abigail de Castro Lima Sousa	10184521309	164	15.05.87
4. Abraao Santos de Sousa	21784241384	71	08.07.95
5. Adalberto Santos Oliveira	10070111376	134	05.12.95
6. Adamor Pereira Marques	11112191309	410	16.05.88
7. Adelaide Ribeiro Durão	10831211350	336	09.11.83
8. Adelia Maria Pereira Ferreira	9637491341	18	16.05.88
9. Adelfinaldo de Oliveira Vieira	29446771350	79	17.02.93
10. Adelfino do Socorro Pereira Bessa	9667631368	26	05.12.95
11. Adelfiz Leite Ferreira de Figueiredo	11080291392	402	05.06.81
12. Adelson da Silva Santos	23197201309	400	13.09.95
13. Adelson de Jesus Santos Nascimento	10968091317	371	16.05.88
14. Ademilson Chaves de Souza	10042101350	127	03.12.91
15. Ademilson das Silva Miranda	10299891309	195	01.07.92
16. Ademir Coelho Garcia	9834951325	69	04.12.93
17. Ademir Gomes Raiol	10917951309	358	03.12.91
18. Ademir Pinto de Oliveira	9637611333	18	05.06.81
19. Aderlindo Alves da Fonseca	9780831317	56	06.02.92
20. Aderlino Silva Guedes	10968181309	371	15.05.87
21. Adila Cristina Trindade Moreira	19215821376	326	04.11.93
22. Adildo da Silva Melo	9898521325	89	16.05.88
23. Adilene dos Santos Ramos	9667831309	26	05.12.95
24. Adilson Moura da Silva	10110621333	144	06.05.87
25. Adivaldo Pires Marraz	17536871317	284	05.12.95
26. Admilson Palheta de Oliveira	9667971309	26	05.06.81
27. Adriano Viana	25141661309	466	08.07.95
28. Adriana Picanço Lima	28939221309	541	05.12.95
29. Adriana Sousa	23186141333	437	04.11.93
30. Adriano Cruz Nunes	23740471376	17	03.12.91
31. Adwald dos Santos	10160861384	156	05.12.95
32. Afonso Araújo do Espírito Santo	10185021309	164	15.05.87
33. Afonso Jorge Dias da Silva	9920941333	96	28.01.88
34. Afonso Moraes da Silva	10898051309	353	15.05.87
35. Afonso Sergio dos Santos Boução	20905841309	942	30.03.95
36. Agunaldo Pereira de Souza	11112441317	410	17.02.92
37. Ailton Mozer Cruz da Silva	10971091317	166	05.12.95
38. Ailton da Silva Santos	11138811350	417	15.05.87
39. Ailton Pantoja Magno	9825491350	69	05.12.95
40. Ailton Luiz Monteiro	10463331309	236	29.10.81
41. Alairton Lopes Magno	10161131392	158	03.05.87
42. Alam Celestino Oliveira Costa	10759771384	316	05.06.81
43. Alba Maria Fagundes dos Santos	10952141341	367	03.06.81
44. Alba Rosani Gonçalves do E. Santo	10070421376	134	05.06.81
45. Alberdan da Silva Batista	1113881325	417	05.06.81
46. Albertino Guilherme M. da Costa	10918241384	358	15.05.87
47. Alberto Augusto Lopes Sidonio	9574151384	1	05.06.81
48. Alberto Carlos Cardoso do Nascimento	10831861309	336	05.06.81
49. Alberto Pereira da Vera Cruz	18822081384	360	08.07.95
50. Alcely Rose Ribeiro Guimarães	107948513392	326	03.12.91
51. Alcindo da Conceição Pastana	10794911333	326	03.12.91
52. Alcindo Monte	10042371376	127	28.01.88
53. Alcir Ferreira Matos	26839371376	494	10.11.81
54. Alda Lucia dos Passos Rocha	10491971309	243	15.05.87
55. Alda Maria Silva	9808921317	62	15.07.92
56. Aldair da Silva Guterres	9921241392	96	05.06.81
57. Aldalce Moura da Cruz Otterloo	10832211317	336	03.12.91
58. Aldecy Antonio dos Santos Pereira	11080931309	402	13.05.87
59. Aldecy Jose Garcia de Moraes	24143691333	395	17.02.93
60. Aldenor Costa Seixas	10105561350	143	05.06.81
61. Aldenor Monteiro de Araujo Junior	10300531384	195	22.04.83
62. Alex Azevedo Martins	9761841350	51	15.05.87
63. Alex da Silva Batista	11112711392	410	05.06.81
64. Alex Madson Silva Rios	10154671317	120	04.11.93
65. Alexandre Barbosa Pamplona	11015571384	383	15.05.87
66. Alexandre de Castro Cardoso	10161461350	158	30.03.95
67. Alice de Sousa Alves	10146861350	154	04.06.81

68. Alickson Sergio Lopes de Souza	2265921384	238	05.12.95	182. Antonio Roberto Cardoso Franco	11082861309	402	15.05.87	296. Cleide Regina Araujo dos Santos	21128141368	284	04.11.93
69. Almerinda Mesquita Maranhão	9921421376	96	05.12.95	183. Antonio Rodrigues	11055501325	394	05.06.81	297. Clemente Maria Cruz da Costa	11085341376	403	05.06.81
70. Aloisio Barbosa de Miranda	10969191350	371	05.06.81	184. Antonio Sergio Ribeiro Salgado	9577361309	2	05.06.81	298. Cleonice Souza de Almeida	10427481317	225	05.06.81
71. Alpidio Rodrigues Batista	11112901350	410	06.05.87	185. Antonio Silva Nogueira	10016931376	120	04.11.93	299. Cleonice Vieira de Lima	9925421325	97	05.06.81
72. Aluisio Paulo dos Santos Filho	10105731350	287	05.06.81	186. Apolinario Alves Filho	10669801392	288	12.05.88	300. Clea da Silva Cavalcante	9885231341	85	05.06.81
73. Alzerina da Silva Ferreira	10400711309	219	05.06.91	187. Araguacy Avelar da Silva	9577481333	2	15.05.87	301. Climerio Moreira de Carvalho Filho	11115991384	411	15.05.87
74. Amado Sacramento de Azevedo	11139401341	417	05.06.81	188. Ari da Silva Modesto	10465551333	236	16.05.88	302. Clodoaldo Costa de Nazare	9740371368	45	03.12.91
75. Amaury de Sousa Filho	11042401309	390	16.05.88	189. Ariosvaldo Cordeiro Soares	10072471309	134	06.05.87	303. Clotilde do Rosario Santana	10344601384	204	05.12.95
76. Amélia Sena dos Santos	9575171309	1	16.05.88	190. Arlene Maria Santos Reis	10836501309	337	16.05.87	304. Clovis Coimbra de Souza	10229251368	176	05.06.81
77. Ana Celia Cruz Soares	10105881333	143	17.02.93	191. Arlete Cristina dos Santos	10034171309	125	18.04.94	305. Clovis da Silva	17507711350	135	05.12.95
78. Ana Celia Dias de Moura	16434541341	121	08.07.95	192. Armando Cardoso Alves	10567041368	262	16.05.88	306. Conceição de Fatima N. da Silva	10035981325	125	16.05.88
79. Ana Celia Ribeiro Furtado	22644131309	30	05.12.95	193. Armando Correa Nunes	9830221376	92	05.12.95	307. Conceição de Maria Soares da Silva	10229291392	176	05.06.81
80. Ana Celia Santos Neves	10105911333	143	07.01.92	194. Arnaldina da Costa e Silva	11114391384	410	05.06.81	308. Conceição Ribeiro Lobo	10975671350	372	05.06.81
81. Ana Clara do Nascimento Santos	18971591384	372	04.11.93	195. Arnaldo Penelva da Silva	10836781349	337	05.06.81	309. Creuza de Lima Pereira	11085571368	403	05.06.81
82. Ana Claudia Cereja da Silva	29435711341	122	05.12.95	196. Assis do Livramento da Silva Soares	9577991384	2	23.03.88	310. Creuza de Souza Ribeiro Gala	15677851309	511	24.03.92
83. Ana Cleide Coutinho da Silva	11113091309	410	05.06.81	197. Audinael do Espírito Santos Machado	10189201333	165	11.05.87	311. Cristiane de Souza Reis	28318011333	534	04.11.93
84. Ana Cristina da Silva Barros	21799431317	418	03.12.91	198. Augusta de Souza Paiva	10972591350	372	16.05.88	312. Cristiane Rodrigues Silva	28913941392	245	08.07.95
85. Ana Cristina Nascimento Silva	11113131384	410	15.05.87	199. Augusto Cesar da Silva Oliveira	10972641317	372	15.05.87	313. Cristina do Socorro da S. Vasconcelos	9581481309	3	16.05.88
86. Ana da Silva Amaral	10162031384	158	05.06.81	200. Augusto da Costa Coroa	10921001317	358	05.12.95	314. Cristina Rodrigues de Souza	10366551350	210	05.12.95
87. Ana Debora Ribeiro Cruz	18821961309	195	03.12.91	201. Augusto Guilherme Santos Reis	19827671392	166	05.12.95	315. Cristovam Jesus da Silva	10074111325	135	05.06.81
88. Ana Deolinda Melo Cavalcante	10154801392	100	05.12.95	202. Aurea Monteiro de Paula	10402341392	219	16.05.88	316. Custodio Nazareth E. dos Santos	10923191350	359	06.05.87
89. Ana Doroteia de Souza Magalhães	17525001341	391	03.12.91	203. Aurimar Coutinho da Silva	10999901317	353	05.06.81	317. Dagmar Brito Avad	10502421341	245	04.06.81
90. Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida	10650591384	283	10.11.81	204. Avelino de Moraes Paiva	9830591368	70	23.04.87	318. Dalva de Cassia Sampaio dos Santos	17579191384	412	19.01.84
91. Ana Helena Sousa Maia	23918981350	394	05.12.95	205. Azel Nylander Junior	9830601309	70	16.05.88	319. Damiano Alves de Melo	10467521317	237	16.05.88
92. Ana Lea Moraes de Sousa	21124301325	359	05.12.95	206. Beatriz Matos dos Santos	11114571368	410	05.06.81	320. Daniel Custodio dos Santos	10017591376	383	03.12.91
93. Ana Lucia Barros Rodrigues	9638621384	18	03.12.91	207. Benedita Celia Cordovil dos Santos	9908001341	89	05.06.81	321. Daniel da Silva Pereira	9955531341	104	05.12.95
94. Ana Lucia Cruz da Costa	10833471317	336	15.05.87	208. Benedita das Graças Q. Lobato	9830751384	70	05.06.81	322. Daniel Joaquim da C. Moutinho	17535181325	319	06.09.94
95. Ana Lucia da Silva Alves	20394211376	502	05.06.81	209. Benedita Francisca da Silva Reis	10990041376	353	05.06.81	323. Daniel Lobato Soares	9996491341	115	05.06.81
96. Ana Lucia Dias da Silva	9921921333	96	28.01.88	210. Benedito Assis Garcia	10900081309	353	05.12.95	324. Daniel Moraes Teixeira	11143031376	418	05.12.95
97. Ana Lucia Passinho Melo	9947471376	102	05.06.81	211. Benedito Hildeberto Tavares Martins	9738981333	44	05.12.95	325. Darivalva Santana de Miranda	23734021376	148	05.12.95
98. Ana Lucia Pereira Amador	21865791350	3	09.03.92	212. Benedito Ildefonso Ramos Sossinho	9640841333	18	16.05.88	326. Dario Azevedo dos Santos	10841071350	338	13.05.87
99. Ana Luiza Rodrigues Lobo	9801371350	62	16.05.88	213. Benedito Lima da Costa	1000161309	353	05.12.95	327. Darlindo Maria Pereira V. Filho	10502951350	246	15.05.87
100. Ana Lydia de Azevedo Correa	9737261309	44	03.12.91	214. Benedito Melo Gonçalves	9578631333	2	10.11.81	328. Darly Maria do Nascimento Aragao	9955751350	104	04.11.93
101. Ana Margareth Correa dos Santos	10919271392	358	16.05.88	215. Benedito Moraes da Cruz	10953931309	367	04.11.93	329. David Guedes da Silva	10503041384	246	05.06.81
102. Ana Maria Costa Matos	9992511376	114	05.12.95	216. Benjamim Lessa Botelho	9831391384	70	05.06.81	330. David Heleno Rodrigues de Moraes	9834911350	7	05.12.95
103. Ana Maria dos Santos Correa	10186871350	164	11.05.87	217. Berey Feio Pamplona	9674441368	27	16.05.88	331. David Taden do Nascimento Aragao	10155551341	156	28.04.87
104. Ana Maria Lopes Alves	9670151376	26	23.06.88	218. Beuval Gomes de Campos	10083711392	402	05.12.95	332. Debora Araujo Ferreira	10743911309	310	10.11.81
105. Ana Maria Oliveira Cardoso	9947771392	102	14.05.87	219. Bionor de Oliveira Machado	9781641317	56	05.06.81	333. Decio Sousa Araujo	26135401309	498	05.12.95
106. Ana Paula Soares Brasil	28930161392	540	04.11.93	220. Bionor dos Reis Machado	9578861325	2	05.06.81	334. Delma Cristina Poras Rodrigues	17684381325	438	05.12.95
107. Ana Paula Soares Tavares	10650751309	283	05.12.95	221. Brazilina Maria da Silva Soares	9763471333	51	22.03.88	335. Delmarinha Coutinho da Silva	11042871376	390	05.06.81
108. Ana Regina Ferreira dos Santos	10042841392	127	16.05.88	222. Caciella Ferreira da Silva	9924201350	96	05.06.81	336. Delson Luis Cruz	10923431384	359	07.01.92
109. Ana Rosa dos Santos Oliveira	17925971350	462	04.11.93	223. Camila da Conceição Pantoja	9952231333	103	05.06.81	337. Denilse Teixeira Despointes	23720551376	477	04.11.93
110. Ana Ruth Silva	9801461341	62	05.07.92	224. Candida Barbosa Coelho Tavares	10499451384	245	03.12.91	338. Denilza da Silva Frade	18821051376	102	05.12.95
111. Ana Suely Maia de Oliveira	10683401325	292	03.12.91	225. Carla de Almeida Moura	28317491317	534	05.12.95	339. Denis Bessa Carneiro	10427881309	225	05.06.81
112. Ana Virginia Bittencourt Galiza	10106331325	143	05.06.81	226. Carla Gisele Pamplona Ribeiro	25156051350	79	05.12.95	340. Denis Robson da Cunha Matos	10193621368	166	12.03.92
113. Analzairo Cardoso Saldanha	10071451384	134	16.05.88	227. Carla Zenilda Ferreira de Souza	26108901392	495	04.11.93	341. Denise Sales da Costa	10229721384	176	11.05.87
114. Anderson de Jesus Monteiro	10226741350	175	16.05.88	228. Carlos Afonso Barros dos Passos	9674821392	27	12.03.92	342. Denise Sousa Araujo	10074571309	135	01.05.87
115. Andesem Favacho Dias	10898991392	353	03.12.91	229. Carlos Alberto Barbosa da Silva	10973641384	372	06.05.87	343. Denize Maria Moscoso N. Moscoso	10841401376	338	05.06.81
116. Andre Luiz Gomes de Matos	17530861350	432	05.12.95	230. Carlos Alberto D. das Mercês Junior	9675021376	28	04.11.93	344. Deusarina Braga da Silva	10110051341	144	16.05.88
117. Andre Neves da Silva	9827791309	69	05.12.95	231. Carlos Alberto da Silva Batista	9802481376	62	10.11.93	345. Deuzarina Pereira de Oliveira	10503581376	246	13.05.87
118. Andre Pessoa de Araujo	23722491350	284	05.12.95	232. Carlos Alberto da Silva Ribeiro	10190561325	165	11.05.87	346. Deuzete Carneiro de Miranda	22667831308	161	19.01.94
119. Andrea de Souza Sampaio	10042891309	127	03.12.91	233. Carlos Alberto de Souza	11035661384	388	09.05.87	347. Diana Rodrigues Holles	10574711392	264	05.06.81
120. Angela Maria Cardoso Rodrigues	17520071309	432	05.06.81	234. Carlos Alberto Farias de Figueiredo	10730571350	306	03.12.91	348. Dilermando Ferreira Rebelo	10976601341	373	03.12.91
121. Angela Maria da Luz Costa	10970531333	371	16.05.88	235. Carlos Alberto Gemaque Lopes	1084041392	402	05.06.81	349. Dilma Ferreira de Matos	10711491309	301	05.12.95
122. Angela Maria da Silva Rocha	10302201341	195	15.05.87	236. Carlos Alberto Gomes de Souza	11016931309	383	05.06.81	350. Dilson da Cunha	10670981309	288	04.11.93
123. Angela Maria dos Santos	10106511309	143	05.06.81	237. Carlos Alberto Moura Paiva	10155251325	156	16.05.88	351. Dilson Lelis Seabra de Souza	9643131333	19	13.05.87
124. Angela Maria dos Santos Marinho	10162601376	158	13.05.87	238. Carlos Alberto Nobre da Silva	10073211333	134	24.11.83	352. Diogo Raimundo Martins Costa	9803601325	62	05.12.95
125. Angela Maria dos Santos Silva	11166041350	424	01.05.87	239. Carlos Alberto Oliveira dos Santos	9675151392	28	04.11.93	353. Diogo Reis do Rosario	11143331392	418	03.12.91
126. Angela Maria Pinho dos Reis	10217031376	172	15.05.87	240. Carlos Alberto Pereira	17527411341	411	16.05.88	354. Dione do Socorro Filgueira	17868271309	452	05.06.81
127. Angelica Maria Oliveira Penha	9737601309	44	03.12.91	241. Carlos Alberto Pontes	11115091325	410	05.12.95	355. Dione Rabelo de Moura	26125231341	80	04.11.93
128. Angelo Augusto Maia P. Platilha	21119041309	175	03.12.91	242. Carlos Alberto Sousa Lima	11166901384	424	05.06.81	356. Divanilde Monteiro da Silva	10044661333	127	05.06.81
129. Angelo Diel Braga	9922371376	96	05.06.81	243. Carlos Alberto Souza Leão	95793661325	2	03.12.91	357. Djalmir da Silva Frade	25151441341	444	04.11.93
130. Angelo Pereira de Melo	10071591384	134	05.12.95	244. Carlos Alberto Viana	9579391376	2	05.12.95	358. Domicio Viana Nunes	10074801350	135	26.05.87
131. Angelo Tokemitsu	11070721325	399	08.05.87	245. Carlos Augusto Nascimento Silva	10466411309	236	05.06.81	359. Domingos Orivaldo N. da Cruz	10194501392	166	05.06.81
132. Anna Rosa Brito Silva Malcher	17864301350	442	18.04.94	246. Carlos Augusto Nazare de Araujo	10165041350	159	16.05.88	360. Domingos Ribeiro Lobo	11143521350	418	05.06.81
133. Antelmo Vigilio Barros do Nascimento	24141021309	475	03.12.91	247. Carlos Augusto Santos Silva	10108321376	143	02.10.87	361. Doraci Daniel de Luz Sousa	10574911333	264	05.12.95
134. Antonia Araujo dos Santos	9671131376	26	28.04.87	248. Carlos Benedito Argolo de Souza	9739421341	44	05.06.81	362. Doracice Pereira Cordeiro	9679361376	29	03.12.91
135. Antonia do Socorro Rodrigues Teles	10834541309	336	15.05.87	249. Carlos Benedito Arnaut Sales	11166941309	424	05.06.81	363. Dorcelina Aires Rosa	31430921392	284	14.07.87
136. Antonia Lobato	9828361325	70	04.06.81	250. Carlos Geraldo Barreto Trindade	10191001333	165	08.05.87	364. Dorimar de Sousa	10901711309	353	05.06.81
137. Antonia Lucideia Lima de Barros	9671311350	27	04.06.81	251. Carlos Gilberto Fima Souza	10499991376	245	05.12.95	365. Dorinha Raiol Dias	11069241341	398	05.06.81
138. Antonia Maria Maues dos Santos	9891481309	87	05.06.81	252. Carlos Inacio Pereira Cardoso	10017581350	120	06.05.87	366. Dorival Coutinho da Silva	10924111368	359	05.06.81
139. Antonia Martins Costa	10286561309	191	05.06.81	253. Carlos Jorge Paixão	10900591341	353	16.05.88	367. Dorival Indiasu de Souza Neto	10018381376	120	12.05.86
140. Antonia Roeyneide Ferreira de Farias	9922551350	96	05.06.81	254. Carlos Jose Pereira Alves	9953041333	104	05.05.92	368. Dorival Lobato Junior	17579201317	45	03.12.91
141. Antonia Rutene Ferreira de Araujo	11166151309	424	04.11.93	255. Carlos Magno Teobaldo Costa	10344111309	204	08.05.87	369. Dorotea Cordeiro Serrão	10801761368	328	05.06.81
142. Antonia Souza da Silva	10796771309	326	09.11.83	256. Carlos Marcio Oliveira	30082381325	463	04.11.93	370. Dulce Maria Rodrigues Silva	10383411376	214	05.12.95
143. Antonio Alfredo de Souza	10016601309	120	05.06.81	257. Carlos Roberto Ferreira Garcia	10108471350	143	04.11.93	371. Durval Bessa Carneiro	10308261317	196	05.06.81
144. Antonio Antunes da Cunha Neto	226531313										

411. Eliana da Silva Sousa	2371581325	487	04.11.93	526. Gilberto Saldanha de Oliveira	19215931325	154	05.12.95	641. Jefferson Barata Maciel Ferreira	10958381309	368	15.05.87
412. Eliana Nazare Calvo de Galiza	1004531376	127	05.06.81	527. Gilmar Mota Rodrigues de Souza	10290001307	192	05.06.81	642. Jefferson Davis Araújo da Costa	23730861325	477	17.02.93
413. Eliane Fares dos Santos	19830781350	127	05.12.95	528. Gilmar Nazare Guedes Leal	9916221392	94	05.06.81	643. Jeovan Ferreira Leite	11170281309	425	07.01.87
414. Elias Augusto Pariasda Silva	10383991392	215	28.04.87	529. Gilvandro de Lima Rocha	11033361333	387	03.12.91	644. Jesuino Albuquerque	10776941309	320	05.06.81
415. Elias do Carmo Ribamar	10196171309	166	16.05.88	530. Gina Gabel da Silva Barros	10927921317	360	16.05.88	645. Jesus Guaracy Antonio O. dos Anjos	9904691376	90	09.13.92
416. Elias Nascimento dos Santos	10149401368	154	06.05.87	531. Gleiciade de Sousa Alves	21124931309	51	08.07.95	646. Jo Bezerra de Sales	14323641384	496	05.12.95
417. Elieilson Braz Carvalho	18099471350	351	09.03.92	532. Gleidson Brito de Souza	29439601341	122	04.11.93	647. Joana Cardoso da Costa	17522701368	31	05.12.95
418. Elieide Calvo Rodrigues de Galiza	10111441317	144	06.05.87	533. Gludenir Paulino de Lima Florencio	10113601368	145	05.12.95	648. Joana Damasceno dos Anjos	11092401384	405	05.12.95
419. Eliezer de Oliveira Martins	10196371341	166	05.12.95	534. Gregorio Alberto Rodrigues	9646881341	20	08.06.93	649. Joana Darc Gonçalves Oliveira	10173071325	161	16.05.88
420. Eliezi Frota Santos	10196411325	166	11.05.87	535. Guionar Ferreira Duarte	9919221384	95	28.04.87	650. Joana de Assis Alves	9904751317	90	05.06.81
421. Elie de Jesus Pantoja Alves	22660801317	469	08.07.95	536. Guionar Maria dos Santos Fagundes	11057091325	394	05.06.81	651. Joana Laura Guimarães	9968341325	107	05.06.81
422. Elisabete Moraes Penela	10374251368	213	05.12.95	537. Hamilton Penelva da Costa	10849271309	340	05.06.81	652. Joana Lobato Silva	10673911317	289	16.05.88
423. Elival Santos Bitencourt	11063451392	396	03.11.91	538. Harison Marques Cruz	18964071392	96	04.11.93	653. Joana Maia Guedes	10607281350	272	05.05.87
424. Elizabete Figueiredo dos Santos	9681631392	29	05.06.81	539. Harlen Maria Gomes de Souza	10849301309	340	16.05.88	654. Joana Maria Abreu Nunes	9904791341	90	16.05.88
425. Elizabete Gaspar Gouveia	19815601333	18	03.12.91	540. Harlison dos Anjos Miranda	10513111368	248	06.05.87	655. Joana Passinho de Lima	10807611368	329	05.06.81
426. Elizabete Marques Conceição	09978891350	373	16.05.88	541. Haroldo Gomes Cavalheiro	10113791376	145	01.05.87	656. Joana Rita Avelar de Almeida	11064011333	396	10.11.81
427. Elizabeth Farias da Silva	10309781309	197	23.02.87	542. Hayman Apolo Gomes de Souza	17854981392	455	05.12.95	657. Joana Netto do Rosario	10025871350	385	15.05.87
428. Elizabeth Rocha Ribeiro	10309811309	197	05.12.95	543. Hayton Vasconcelos Gomes	10020151325	121	05.06.81	658. João Almiro Correa Soares	23747431392	31	04.11.93
429. Elizete Pamplona Bentes Portal	10845061325	339	05.06.91	544. Helder Fialho Dias	9744281325	46	12.05.86	659. João Andrade	17519491376	419	05.06.81
430. Elizeu Saraiva Rocha	10367581368	210	15.05.87	545. Helder Moura da Rocha	10745691368	311	15.05.87	660. João Barbosa Pereira Fero	10853351392	341	05.06.81
431. Ellen Margareth Garcia de Oliveira	17545131376	156	24.11.83	546. Helena Beatriz Santos de Oliveira	17868661317	435	24.03.92	661. João Batista Barbosa da Silva	9668611309	108	05.06.81
432. Elói Abrão Nunes do Nascimento	1108801392	403	04.11.93	547. Helena Brício Feio	99650001392	107	18.04.94	662. João Batista Feitosa Machado	10853451368	341	15.05.87
433. Eloisa Viana Paz	19210581325	438	05.06.81	548. Helena Cristina Dias Santos	9793591333	59	05.12.95	663. João Carvalho da Silva	11181871376	429	15.05.87
434. Elza Fatima Rodrigues Santos	10076221309	135	24.11.83	549. Helena do Socorro Lopes da Silva	11119521376	411	05.12.95	664. João Costa Silva	11170421350	425	05.06.81
435. Elza Maria da Silva Pereira	1036721317	210	07.11.92	550. Heloisa Celia da Costa Silva	9965131309	107	05.12.95	665. João da Cruz Sampaio	10265881309	185	04.11.93
436. Emanuel da Vera Cruz Pena	11117881350	411	05.06.81	551. Henrique Nazareno Santos Lima	10113881368	145	03.12.91	666. João Daltro Paiva	9690111350	31	05.12.95
437. Emerson de Villena Leite	26832851325	185	03.12.91	552. Heráldo Luiz de Paula Progenio	18825521341	175	04.11.93	667. João de Souza Pinto Filho	10290871376	192	05.12.95
438. Emelinda Almeida dos Santos	10979571333	373	15.05.87	553. Herlen Carlton de Jesus Alves Ferro	31830691325	526	08.07.95	668. João Guilherme Nobre da Silva	11148461325	419	05.05.92
439. Eneyda Cristina Moura Seabra	26120541325	466	13.09.95	554. Hermenegildo Cunha de Oliveira	9686431368	30	05.12.95	669. João Joaquim Campos da Costa	11057611309	394	05.12.95
440. Ercilia Gama Souza	10926101309	360	28.04.87	555. Hermogenes Novas Oliveira Filho	11019181325	383	03.12.91	670. João Maia Pereira	9768271309	52	05.06.81
441. Ercio Barbosa Costa	11117941309	411	05.06.81	556. Hilania Maria Ferreira dos Santos	10849891309	340	15.05.87	671. João Marcelino Moura Batista	21127811368	138	05.12.95
442. Erinaldo da Cruz Ramos	32331301341	42	30.03.95	557. Hilda Ferreira da Cunha	23943201333	487	03.12.91	672. João Mendes da Costa	9591691392	5	05.06.81
443. Ernaldo Meireles Pires	10076371392	135	03.12.91	558. Hilda Lucia de Almeida Bandeira	10745871341	311	15.05.87	673. João Mendonça Dias	9784421309	57	16.12.91
444. Erani dos Santos Carneiro Junior	9839811309	73	03.02.93	559. Hilda Valeria da Silva	19824471350	136	05.12.95	674. João Mendonça Vansilar	9923271325	98	16.05.88
445. Erani Rego das Neves	23728371309	477	04.11.93	560. Hildete Braz da Silva Costa	10513981317	248	18.05.87	675. João Nepomuceno F. de Oliveira	10001041325	110	05.12.95
446. Ernesto Azevedo Ferreira Trindade	31437711309	466	05.12.95	561. Hipolito Carneiro Franco Neto	10171601368	160	15.05.87	676. João Orlando Galeano Amaral	17853001317	435	12.05.88
447. Eronildes Cardoso Pereira	9960401368	105	05.06.81	562. Honorio Marques de Almeida	11146941309	419	05.12.95	677. João Pereira dos Reis	10986131384	375	05.06.81
448. Erouflew Rodrigues Brito	17917211325	177	03.12.91	563. Horacinda Batista Couto	11119771325	412	05.06.81	678. João Raimundo da Silva Sousa	10205311341	169	05.06.81
449. Esquias Alves Dias	10367841350	210	16.05.88	564. Hugo Menezes da Cruz	11090811325	404	05.12.95	679. João Roberto da Silva Ribeiro	10151041341	155	04.11.93
450. Esmeralda da Conceição Bannilla	2118581325	300	04.11.93	565. Hugo Sergio Passos de Melo	9647431309	20	16.05.88	680. João Santana da Silva	10879671309	136	05.06.81
451. Estevan Mendes da Rocha	26112431341	509	04.11.93	566. Humberto Leonidas da Silva	10928711350	360	05.06.81	681. João Santos da Silva	18871601376	274	18.04.94
452. Eulides Batista Conceição	10037081309	125	05.12.95	567. Ida Carneim Pinto	10673161341	289	05.06.81	682. João Trindade Lago	1098461341	375	16.05.88
453. Eunice Lea de Moraes	10197831341	167	04.11.93	568. Idamar Marques	10957621368	368	05.12.95	683. João Vicente Carmo da Rosa Danin	9794341341	60	11.05.87
454. Euzébio de Jesus Sousa Chaves	10846121333	339	05.12.95	569. Idelina Barbosa Santos de Azevedo	9968681384	107	05.06.81	684. Joaquim Ferreira Lima	10173661384	161	16.05.88
455. Euzébio do Carmo Favacho	10197941309	167	11.05.87	570. Idelson Nunes Feio	28297281384	512	05.12.95	685. Joci Cleide Pontes dos Santos	21832601325	328	03.12.91
456. Evaldo Moreira Farias	10112401350	144	05.12.95	571. Ieda Borges Silva	10472011309	236	15.05.87	686. Joel Antonio dos Santos	10291111333	192	15.05.87
457. Evandro dos Santos	10076581317	135	05.12.95	572. Imã Maria dos Anjos Monteiro	10233291368	177	16.05.88	687. Joel Augusto de Assis	10409311392	221	13.05.87
458. Everaldo Pinheiro Moraes	21793161368	16	14.12.95	573. Inailda Guimarães da Costa	10850541368	340	05.06.81	688. Joel Francisco Costa de Mendonça	9592181309	5	16.12.91
459. Evertton João Lucas Silva	1198861368	330	05.12.95	574. Inara Moraes Mendes	21794841376	340	05.12.95	689. Joel Gomes de Araújo Silva	23925921325	486	08.07.95
460. Everton Bernardo da Mota Ribeiro	10980231376	374	05.12.95	575. Ines dos Reis Gemaque	10430551350	226	15.05.87	690. Joercio Paul Ribeiro	23216601333	482	04.11.93
461. Ewaldo Nazare da Camara Silveira	10508571309	247	04.11.93	576. Inez de Fatima Barbosa Teixeira	9687111341	31	05.12.95	691. Jonas Costa Silva	9592291368	5	16.05.88
462. Expedito Carlos Felix de Oliveira	10346461350	205	11.05.87	577. Inez Silva Ferreira	17535241376	447	04.06.81	692. Jonas Maia dos Santos	10657201376	285	15.06.81
463. Fabia Chaves Rodrigues	23724591350	22	04.11.93	578. Iojaria Cavalcante Silva	10046841341	128	05.06.81	693. Jonas Rodrigues Monte	19213321384	135	05.12.95
464. Fabiano Dionizio Nascimento	17513981376	450	08.07.95	579. Iolanda dos Santos Carvalho	9687171333	31	05.11.95	694. Jonas Santos Melo	9794391350	60	05.06.81
465. Fatima de Nazare Bitencourt	18842171384	283	05.05.86	580. Iracema Pantoja Gonçalves	9904041325	90	05.06.81	695. Jones de Jesus da Silva	17926131309	59	05.06.81
466. Felipe Dutra de Oliveira	10508961317	247	16.05.88	581. Iraildes Rodrigues de Nazare	10606111341	272	05.06.81	696. Jonilde do Nascimento	10687731341	293	05.12.95
467. Felipe Ferraz Carvalho	23724161376	74	09.03.92	582. Iraneide Souza Silva	10606151376	272	13.09.95	697. Jorge Abraão do Nascimento Aragão	9970291396	108	18.04.94
468. Felix Adriano Batista Couto	26122661392	466	03.12.91	583. Iraniida Cidade Maia	20388801325	527	28.08.89	698. Jorge Afonso Barbosa	18843161368	102	17.02.93
469. Fernando Augusto R. de Oliveira	10654791384	284	03.12.91	584. Irene Marques da Silva Pereira	10046951309	128	05.06.81	699. Jorge Assunção Miranda	9970341376	108	05.06.81
470. Fernando Augusto Silva Galvão	10019451368	121	06.05.87	585. Irene Silva da Conceição	10929261368	361	05.06.81	700. Jorge Campos de Carvalho	10854771309	342	05.06.81
471. Fernando Fialho	9743041392	41	05.12.95	586. Iria Pereira dos Santos Oliveira	11091341376	404	16.05.88	701. Jorge Luis Figueira de Oliveira	10905851350	355	16.05.88
472. Fernando Josias da Costa Leal	10672271333	289	11.05.87	587. Irley Gonzaga de Souza	10078521350	136	05.12.95	702. Jorge Luiz de Oliveira Coelho	10173881392	161	30.03.93
473. Fernando Macedo da Conceição	10926681325	360	12.05.92	588. Isabel Cristina de Mota Ferreira	10386271309	215	05.06.81	703. Jorge Luiz Oliveira dos Santos	10021331376	121	04.11.93
474. Fernando Marcio Gonçalves de Matos	23544821317	300	17.02.93	589. Isabel da Conceição da Silva Barros	10347841341	205	05.12.95	704. Jorge Luiz Santos	23734531317	148	07.07.95
475. Filomena do Carmo de Campos Bento	10063581309	396	05.06.81	590. Isabel Herminia Costa Mendes	11170061392	425	05.06.81	705. Jorge Max da Silva Rosa	18832931384	263	18.12.91
476. Firmino Matias Pereira Filho	10263531350	185	05.06.81	591. Isabel Marina Freitas Machado	9783941368	56	03.12.91	706. Jorge Miranda Alves	10235061309	177	15.05.87
477. Flavio Valentim de Oliveira	23202531309	437	03.12.91	592. Isaias dos Santos Moraes	24125081333	9	03.12.91	707. Jorge Nei Araújo de Castro	9848821376	75	05.06.81
478. Florizaura Silva Pereira	9683781309	30	05.12.95	593. Isaura Sales das Neves	9966711341	107	05.06.81	708. Jorge Nelson Ferreira da Silva	10001461384	116	16.05.88
479. Francisca Araújo da Cunha	10346671384	205	04.06.81	594. Isolda Loy Louchard da Silva	9589561325	5	05.06.81	709. Jorge Saldanha de Oliveira	9970731384	108	16.05.87
480. Francisca de Nazare Ferreira	11180841368	428	05.12.95	595. Itamar das Graças Rodrigues	10172251341	160	05.12.95	710. Jorge Silvio do Vale	10808971333	330	16.05.88
481. Francisca dos Santos Santana	10980931384	374	05.06.81	596. Ivaldir Mendes de Holanda	9589601309	5	05.06.81	711. Jorge Sousa de Oliveira	19208671376	16	16.12.91
482. Francisca Maria Teixeira de Farias	9645891368	20	05.06.81	597. Ivaldo Moraes Barros	17580451350	434	04.11.93	712. Jorge Vieira do Amaral	11170741333	425	05.06.81
483. Francisco Antonio Cavalcante Filho	9885541341	85	04.06.81	598. Ivaldo Oliveira Barros	10020501309	121	05.12.95	713. Jose Monteiro de Brito	26129531317	501	05.12.95
484. Francisco Augusto Melo Martins	9743371350	46	05.06.81	599. Ivanaldo Alves de Oliveira	9919331333	95	05.06.81	714. Jose Afonso Lobato	9649961341	21	15.05.87
485. Francisco Cardoso Farias	10077191376	135	15.05.87	600. Ivaneide Silva Cabral	10430731333	226	15.05.87	715. Jose Alcir Pereira da Silva	10317621376	198	05.12.95
486. Francisco Castro Figueiredo	10112881309	145	04.11.93	601. Ivanilda de Carvalho Gama	10958101309	368	15.05.87	716. Jose Alexandre da Silva Veloso	11182151368	429	09.11.93
487. Francisco Conceição da Silva	9929401317	98									

756. Jose Maria Carvalho Bezerra	9693861368	32	16.12.91	871. Luciene de Nazare Maia Pinheiro	23918371333	11	18.12.91	986. Marcos Wagner Braga Nascimento	21864401333	284	08.07.95
757. Jose Maria Cordeiro Filho	9693881325	32	05.12.95	872. Lucileia Carneira Pessoa	10237231325	178	05.12.95	987. Marcus Pessoa de Araújo	17535401392	284	16.05.88
758. Jose Maria da Mota	10778201392	321	05.12.95	873. Lucileide Guimaraes	10082431333	137	05.06.81	988. Margarida Nogueira Chaves	9857471384	77	05.06.81
759. Jose Maria da Silva Laminas	21783551317	139	05.06.81	874. Lucileno Carvalho da Silva	23200141368	150	05.12.95	989. Maria Adair do S. P. Rodrigues	10613561309	273	09.03.92
760. Jose Maria de Sema	10932241309	361	15.12.95	875. Lucilia da Silva Matos	21791781333	316	05.12.95	990. Maria Afonso Tavares	10023561392	122	05.06.81
761. Jose Maria de Souza	10080911309	136	05.06.81	876. Lucilia Nunes Feio	9854031376	76	05.12.95	991. Maria Agostinha Barbosa Dias	9702171325	35	05.12.95
762. Jose Maria Demetrio Gafa	9850551341	75	05.12.95	877. Lucimar Barroso de Freitas	10372011368	212	05.06.81	992. Maria Aldomira Mendonça Luz	11098771350	406	05.06.81
763. Jose Maria dos Santos Melo	10810001350	330	05.06.81	878. Lucimar Carneiro	9770421392	53	05.12.95	993. Maria Alzerina Mendonça Gomes	9599871384	7	05.06.81
764. Jose Maria Farias Pena Jorge	13501081325	494	05.06.81	879. Lucimar Cruz da Silva	10210641341	170	05.06.81	994. Maria Amparo da Gama	10324531341	200	18.05.88
765. Jose Maria Fernandes Brito	10157161368	156	05.12.95	880. Lucineia Silva do Vale	9906771309	91	05.06.81	995. Maria Andrade da Silva	10864411350	344	05.06.81
766. Jose Maria Figueiredo da Silva	9933791341	99	05.12.95	881. Lucio Saraiva da Silva	9976891325	110	05.06.81	996. Maria Aparecida Amaro de Oliveira	10936421341	362	16.05.88
767. Jose Maria Lucas Padilha	10002281368	116	24.11.83	882. Lucival de Oliveira Ruiz	10860711317	343	05.06.81	997. Maria Aparecida da Silva Negrão	10084091368	137	05.12.95
768. Jose Maria Miranda dos Santos	11122451350	412	16.12.91	883. Lucival Nascimento Carvalho	9698551384	34	05.06.81	998. Maria Aurea do Nascimento	10530591325	252	05.12.95
769. Jose Maria Miranda da Silva	11122461333	412	05.06.81	884. Lucival Raimundo Rodrigues Lobato	23945161384	22	05.12.95	999. Maria Aureliana Lopes Figueiredo	11075351309	400	05.06.81
770. Jose Maria Mota Silva	9594071384	6	16.05.88	885. Lucival Silva Gomes	10907411368	355	05.12.95	1000. Maria Aurora de Sousa Ferreira	9937441376	100	05.06.81
771. Jose Maria Pereira Amador	23721821309	73	09.03.92	886. Lucival Souza da Conceição	9854281325	76	05.06.81	1001. Maria Benedita Barbosa Munger	10864591384	344	05.05.87
772. Jose Maria Soares Neves	9650901333	21	16.05.88	887. Lucivaldo Correa de Araújo	10022771350	122	23.01.92	1002. Maria Benvidita Felix de Oliveira	10413351392	222	05.12.95
773. Jose Maria Trindade de Barbosa	10021811376	121	05.06.81	888. Lucivaldo de Matos Gomes	10860771309	343	15.05.87	1003. Maria Bethania Araujo da Silva	10005171309	117	05.12.95
774. Jose Menezes Pereira	10157191309	156	16.12.91	889. Lucivaldo Ferreira de Lima	11058391309	394	15.05.87	1004. Maria Celia Martins da Silva	30089901350	512	18.04.94
775. Jose Miguel da Silva Oliveira	10207681368	169	11.05.87	890. Luis Alberto Menezes da Silva	10526911392	252	18.12.91	1005. Maria Clene da Silva	21802061384	30	04.11.93
776. Jose Nazareno Garcia de Mesquita	9850911309	75	13.05.87	891. Luis Carlos Nascimento Costa	10860901384	343	04.11.93	1006. Maria Clara Costa da Rocha	17499541325	424	05.06.81
777. Jose Oscar Mendes Lobato	9747161384	47	05.12.95	892. Luis Jorge Rocha de Miranda	10119071384	146	05.12.95	1007. Maria Conceição Moraes Monteiro	10084291309	137	16.05.88
778. Jose Raimundo Barreto Trindade	10175461368	161	13.05.87	893. Luis Otavio Martins da Conceição	11183061333	429	16.05.88	1008. Maria Creziorina Batista Rodrigues	9981431384	111	04.06.81
779. Jose Raimundo Weyl A. Costa	10276891309	188	15.05.87	894. Luis Teixeira da Silva	10991981309	377	18.12.91	1009. Maria Cristina de Souza Moraes	21867531392	96	05.12.95
780. Jose Ribamar Barbosa	10857411392	342	05.06.81	895. Luis Vilhena Dias	10861121325	343	09.11.93	1010. Maria da Conceição Correa Saraiva	11022241384	384	05.06.81
781. Jose Ribamar Cunha Martins	10764221341	317	08.02.82	896. Luiz Augusto de Souza	9634231317	16	28.01.88	1011. Maria da Conceição da Silva	10238791341	178	05.06.81
782. Jose Ribamar de Souza Panloja	10989201309	376	05.06.81	897. Luiz Augusto Pinheiro Cardoso	10718141317	302	05.12.95	1012. Maria da Conceição M. Cavalcieri	9937851341	100	06.05.87
783. Jose Ribamar Pimentel	23749151368	227	04.11.93	898. Luiz Batista Fagundes	10907531309	355	05.06.81	1013. Maria da Conceição M. Trindade	10214791309	171	11.05.87
784. Jose Ribamar Trindade da Costa	9973571350	109	05.06.81	899. Luiz Carlos Albuquerque Pontes	10412001309	221	05.12.95	1014. Maria da Conceição Ribeiro Lobo	10040711341	126	05.06.81
785. Jose Ricardo Cuz Barbosa	10081171384	136	06.05.87	900. Luiz Carlos Alves de Lima	9597521325	7	05.12.95	1015. Maria da Conceição S. Abrachado	9810691325	64	21.11.83
786. Jose Ricardo Macedo de Carvalho	10688391309	293	05.12.95	901. Luiz Carlos Carneiro da Silva	10372171325	212	05.12.95	1016. Maria da Gloria Basilio de Queiroz	23941121309	390	05.12.95
787. Jose Roberto Bentes da Silva	9934221376	99	28.01.88	902. Luiz Carlos Cascaes Correa	10861321376	343	05.06.81	1017. Maria da Graça Bento Borges	4994461392	536	07.05.88
788. Jose Roberto Botelho de Oliveira	2434231368	475	05.12.95	903. Luiz Carlos da Silva	11171881309	426	05.06.81	1018. Maria da Graça Guimarães Oliveira	10961861309	369	05.06.81
789. Jose Roberto da Silva Amorim	17537431368	459	05.12.95	904. Luiz Carlos de Almeida Vianna	23186991325	424	17.02.93	1019. Maria da Graça Loureiro Amaral	10702391333	298	04.11.93
790. Jose Roberto Martins de Almeida	9973651368	109	04.06.81	905. Luiz Carlos do Nascimento Aragão	10082821341	137	28.04.87	1020. Maria da Graça de F. Costa	10660591333	285	13.05.87
791. Jose Soares de Figueiredo	10989481309	376	05.06.81	906. Luiz Carlos Gemaque das Neves	10861371384	343	15.05.87	1021. Maria da Providencia P. da Costa	9655051309	22	05.06.81
792. Joseli Maria Alves Tavares	10658281392	285	16.12.91	907. Luiz Carlos Pena Braga	10022891392	122	18.12.91	1022. Maria das Dores Menezes da Costa	9982221317	111	05.06.81
793. Joseline Simone Barreto Trindade	18839391384	164	16.12.91	908. Luiz Carlos Silva do Nascimento	10992211392	377	05.12.95	1023. Maria das Dores Silveira Gemaque	9982261341	111	05.06.81
794. Josilene Nobre Moraes	21113481333	127	03.11.91	909. Luiz Chuber Oliveira Monteiro	10003801309	116	05.06.81	1024. Maria das Graças Correa da Silva	9982351333	111	05.12.95
795. Josino da Costa Neto	10523441384	251	05.06.81	910. Luiz Correa dos Santos	9854911368	77	18.12.91	1025. Maria das Graças da Costa Bastos	9810831384	64	04.06.81
796. Josue Goes da Silva	9934491392	9	05.12.95	911. Luiz Daniel Ferreira Veiga	10861501350	343	09.05.87	1026. Maria das Graças dos Santos	9938151309	100	05.06.81
797. Jose Lucio Freitas dos Santos	17523101392	435	16.05.88	912. Luiz das Graças Oliveira	10907601325	355	05.07.82	1027. Maria das Graças Ferreira Lima	6354201333	137	09.11.93
798. Jovelina de Oliveira Sales	11095441309	405	16.05.88	913. Luiz de Jesus Dias da Silva	9748741317	47	05.06.81	1028. Maria Das Graças G. Soares	9982531317	111	05.06.81
799. Jozimo Neves Ramos	9633961309	16	28.04.87	914. Luiz do Socorro Batista de Figueiredo	23187481341	16	08.07.95	1029. Maria das Graças Matos Ribeiro	10815251325	331	05.06.81
800. Juarez Viegas Prince	10747641384	311	16.12.91	915. Luiz Fernando Correa Saraiva	10021591341	384	05.06.81	1030. Maria das Graças Pinheiro Cardoso	11173011376	426	05.06.81
801. Judith de Oliveira Nascimento	11095491309	405	05.06.81	916. Luiz Fernando Neves da Silva	9699241341	34	11.05.87	1031. Maria das Graças Soares de Souza	10121181384	147	28.01.88
802. Judith Oliveira Vilacorta	10388411392	216	05.12.95	917. Luiz Gilberto Barbosa de Souza	10934861333	362	05.12.95	1032. Maria das Graças Viana	10050961350	129	05.06.81
803. Julia Cleide Miranda Monteiro	9974441309	109	05.12.95	918. Luiz Gonzaga de Assis Rodrigues	10211281341	170	05.06.81	1033. Maria das Neves Cardoso Ferreira	11154171392	421	28.01.88
804. Julia Gemaque Barbosa	9695921333	33	04.06.81	919. Luiz Martins da Silva	11021491376	384	05.12.95	1034. Maria das Neves Miranda da Silva	10660831368	285	05.06.81
805. Julia Maria dos Passos Rocha	10523751384	251	11.05.87	920. Luiz Otavio de Moraes	19819841368	103	05.12.95	1035. Maria das Neves Sousa da Silva	10279251333	189	05.06.81
806. Julia Maria Saraiwa Rocha	10320451384	199	05.12.95	921. Luiz Otavio de Sales Negrão	9597811368	7	05.06.81	1036. Maria de Belem Miranda de Souza	16700081325	310	05.06.81
807. Julia Mariane Mercês Andrade	10208761333	170	11.05.87	922. Luiz Saraiva	11021641309	384	05.06.81	1037. Maria de Ceu Cardoso Santos	9705291350	35	05.06.81
808. Juliane Moraes das Chagas	9906111384	91	05.06.81	923. Luiz Vasconcelos da Silva	9855311392	77	05.12.95	1038. Maria de Lourdes Vale Zacarias	10962781368	369	15.05.87
809. Julieta Ramos Dias	10523861333	251	05.06.81	924. Luzia Batista Paulo	11183221350	429	09.11.83	1039. Maria de Lourdes Vale Zacarias	10816001333	331	16.05.88
810. Juliete Miranda Alves	10277091392	188	15.05.87	925. Luzia da Costa Serrão e Silva	11172011309	426	15.05.87	1040. Maria de Fatima A. do Nascimento	9751211317	48	18.12.91
811. Juraci dos Santos Braga	10048841376	128	05.06.81	926. Luzia Mota dos Santos	10292711333	193	16.05.88	1041. Maria de Fatima Chaves de Oliveira	11126501376	413	13.05.87
812. Juracir Assunção Filho	9595181309	6	16.05.88	927. Manoel Assunção	18845071309	402	05.12.95	1042. Maria de Fatima de S. Cavalcieri	10215711392	171	15.05.87
813. Justina Foro Mendes	10858561333	343	05.06.81	928. Manoel Braz de Oliveira	9978461317	110	05.06.81	1043. Maria de Fatima Duarte Gonçalves	9655501368	22	15.05.87
814. Juvenal Cardoso Pires	6070291392	475	05.12.95	929. Manoel da Costa Sampaio	10049981333	128	05.06.81	1044. Maria de Fatima Mota Silva	9917231333	94	01.05.87
815. Karina Cruz da Silva	21115631309	230	05.12.95	930. Manoel de Jesus Maues Rodrigues	11069671384	398	05.12.95	1045. Maria de Fatima Pereira Santiago	10121441376	147	05.06.81
816. Katia Adriani da Costa G. de Lima	10209041325	170	27.03.92	931. Manoel do Socorro S. dos Santos	10023241309	122	05.12.95	1046. Maria de Fatima Pinheiro Carrera	10815651317	331	04.11.93
817. Katia Cristina da Silva Lima	10432981317	227	15.05.87	932. Manoel dos Passos Rabelo	10862871309	344	05.06.81	1047. Maria de Fatima Varela Favacho	10815721341	331	06.15.88
818. Katia Filomena Gouveia Guimaraes	10371621317	211	18.12.91	933. Manoel dos Santos Ferreira	10004221309	117	05.06.81	1048. Maria de Jesus Demetrio Gaia	17533881309	7	05.12.95
819. Katia Moura da Rocha	10717421309	259	05.12.95	934. Manoel Emiliano Cardoso	99788551325	110	05.06.81	1049. Maria de Jesus Nonato dos Santos	10006081376	117	05.06.81
820. Katia Regina Araújo de Souza	10292081309	192	05.06.81	935. Manoel Flodoaldo Garcia	9978901392	110	05.12.95	1050. Maria de Jesus Pereira Nunes	9860311325	78	05.06.81
821. Katia Socorro Homobono Soares	10081611350	136	06.07.87	936. Manoel Franco de Melo Filho	10323431309	200	12.05.86	1051. Maria de Jesus Saraiva	10962241376	369	16.05.88
822. Keila Gibson dos Santos Rebelo	22659131376	95	08.07.95	937. Manoel Gama	9700631333	34	05.12.95	1052. Maria de Lara Pereira Reis	21862351341	288	18.12.91
823. Kenneth Fleming	21121351341	383	04.11.93	938. Manoel Guimercindo de A. Neto	19211501333	367	03.02.93	1053. Maria de Lourdes P. Martins	18838551333	111	05.12.95
824. Kildare dos Santos Modesto	9974891309	109	06.05.87	939. Manoel Henrique de Brito	17527131392	411	04.11.93	1054. Maria de Lourdes C. Beltrão	9751481333	48	05.06.81
825. Kleber Roberto Matos da Silva	11150831317	420	02.05.87	940. Manoel Henrique Ramos	9700731309	34	05.12.95	1055. Maria de Lourdes C. dos Santos	97061001309	36	05.06.81
826. Kleber Roberto Monteiro de Souza	10451851341	232	05.12.95	941. Manoel Inibritia	10859721325	285	05.12.95	1056. Maria de Lourdes Cruz Cavalcanti	10033991384	124	05.06.81
827. Laercio Oliveira da Silva	10118111309	146	15.05.87	942. Manoel Jose Rodrigues	9907371384	91	17.02.93	1057. Maria de Lourdes da Gama Barreto	9860411309	78	05.06.81
828. Lafaiete Rodrigues de Faria	9852571333	76	15.05.87	943. Manoel Ligeiro de Souza	97008331384	34	17.02.93	1058. Maria de Lourdes da Silva Souza	11100301333	407	14.06.81
829. Lair da Paixão Rocha	10524541317	251	05.12.95	944. Manoel Lima Amaral	30067751384	532	13.09.95	1059. Maria de Lourdes G. da Fonseca	10702691350	298	05.12.95
830. Laudemir Soares do Rosario	11171411333	425	15.05.87	945. Manoel Luiz Luz Guimaraes	17857371368	463	05.06.81	1060. Maria de Lourdes M. de Souza	10121621350	147	28.01.88
831. Laudonci Ferreira do Rosario	10002991350	116	05.12.95								

1102. Maria do Socorro Viana Tavares	9773361333	54	16.05.88	1217. Marínor Jorge Brito dos Santos	28933691392	314	22.03.90	1332. Onéide de Fatima Ferreira Viana	10546751384	257	05.06.81
1103. Maria dos Anjos F. da Conceição	10024861376	122	02.04.90	1218. Mario Alberto Feneira Bessa	10623731368	276	05.06.81	1333. Onéide Nazare Pacheco Nascimento	9788261333	58	16.05.88
1104. Maria Eliete Campos Bentes	9603841309	8	05.06.81	1219. Mario da Costa Chagas	10355451368	207	05.06.81	1334. Orestes Pedro Rodrigues de Oliveira	9755671350	49	05.06.81
1105. Maria Eliete Nunes de Aviz	10536841317	254	05.12.95	1220. Mario Dias dos Santos	10542381384	255	10.11.81	1335. Orivaldo Rodrigues da Trindade	9944421376	101	04.11.93
1106. Maria Elizabeth da Silva Botelho	10721041350	303	05.06.81	1221. Mario dos Santos Conceição	11157411309	421	05.12.95	1336. Orlando Almeida B. Monteiro	10128571333	149	05.06.81
1107. Maria Elizabeth da Silva	9603861376	8	05.06.81	1222. Mario Gomes de Sa	10941321309	364	05.06.81	1337. Orlando Jose Oliveira Amaral	25140801392	491	05.05.92
1108. Maria Elizabeth G. Rodrigues	11101701392	407	05.06.81	1223. Mario Izabel Ribeiro Ferreira	9819901384	67	09.03.92	1338. Orlando Melchhiades R. de Oliveira	10692351350	295	11.05.87
1109. Maria Emilia de Azevedo Correa	9752591350	48	18.12.91	1224. Mario Jones da Silva Pinheiro	10542441325	255	16.05.88	1339. Oscarina Matos Pereira	9755821392	49	05.06.81
1110. Maria Eromildes Mendes	10869071376	345	05.06.81	1225. Mario Jorge Brasil Xavier	17534041368	436	16.05.88	1340. Oscarina Valdeze Sousa de Souza	11004371317	380	18.12.91
1111. Maria Estela da Cunha Henderson	11984231368	205	05.12.95	1226. Mario Nazareno Noronha F. e Souza	9658721368	23	05.06.81	1341. Oscarino de Moraes Ribeiro	21864531350	410	04.06.81
1112. Maria Estelita Andrade Leal	11076271350	400	16.05.87	1227. Mario Roberto Coutinho da Silva	10819861309	332	05.06.81	1342. Oseas Costa Ribeiro Filho	10943711341	364	23.06.88
1113. Maria Ester Santos Barros	10938951384	363	05.06.81	1228. Mario Sergio Angelim	17505861309	428	09.11.83	1343. Oseas Fonseca Torres	9660731392	24	05.12.95
1114. Maria Fatima Barbosa de Oliveira	11173881325	426	05.06.81	1229. Mario Sergio Silva de Oliveira	1715051333	38	05.12.95	1344. Oseas Saraiva Rocha	10484381384	241	15.05.87
1115. Maria Filomena Borges Coelho	10537251325	254	18.05.87	1230. Maristela Barbosa Fernandes	17864211368	152	05.05.92	1345. Osias Lino da Silva	11060451309	395	05.05.87
1116. Maria Flaviana Ferreira Barroso	9709891341	37	05.12.95	1231. Maristela Tavares Torres	11104251325	408	15.05.87	1346. Osmarina Mala Pereira	9871931341	81	05.06.81
1117. Maria Francilla de Oliveira Duarte	11050911384	392	05.06.81	1232. Maritela Coelho de Oliveira	10053281309	129	05.06.81	1347. Osmarina Maria de Avis Ribeiro	10547411309	257	18.05.87
1118. Maria Francisca de Carvalho Rofim	9823001309	68	18.12.91	1233. Marivalda Pinheiro Carrera	11129681392	414	05.12.95	1348. Osmarina Monteiro Correa	10128871350	149	05.06.81
1119. Maria Franco da Silva	10280241333	189	05.06.81	1234. Marivete Pinheiro Carrera	10873701384	346	05.12.95	1349. Osvaldina Barros Bordalo	10128931309	149	04.11.93
1120. Maria Gorete Lima da Silva	9909161384	92	05.06.81	1235. Marivone do Socorro T. Medeiros	9787701341	58	05.12.95	1350. Osvaldo Barbosa das Mercês	22643231309	30	04.11.93
1121. Maria Gorete de Jesus	10182571384	163	16.05.88	1236. Marizete Fonseca da Silva	17922661368	447	05.12.95	1351. Osvaldo dos Santos Baia	10630351309	278	13.05.87
1122. Maria Graciete Ferreira dos Reis	4586791341	491	05.06.81	1237. Marizete Moura Costa	10873751392	346	05.06.81	1352. Osvaldo Fernandes da Cruz	9720431309	39	05.06.81
1123. Maria Guajarina Silva de Oliveira	10041431350	444	05.06.81	1238. Marlene Felisosa de Sousa	31808251350	514	08.07.95	1353. Osvaldo Melo Martins	9755941325	49	05.06.81
1124. Maria Heleana Melo Imbriha	10677371325	290	10.05.87	1239. Marluia Cardoso Lima de Moraes	10874041368	346	04.06.81	1354. Osvaldo Miranda Guimaraes	28299441325	33	30.03.93
1125. Maria Helena Almeida Lima	1025041392	122	15.05.87	1240. Maria Afonso Tavares	18980821317	433	05.06.81	1355. Osvaldo Pereira Montes	10784321325	322	16.05.88
1126. Maria Helena da C. Lavareda	10086121392	138	05.12.95	1241. Maria Cristina Dias Azevedo	10767261368	318	05.12.95	1356. Otáldia Barbosa Rabelo Martins	9755981350	49	19.01.84
1127. Maria Helena Marques de Oliveira	9863721392	79	05.06.81	1242. Maria Evangelista Lopes	9773511384	54	05.06.81	1357. Otavio de Jesus de Moraes Mendes	11052241341	393	05.12.95
1128. Maria Helena Rodrigues Moraes	10007321368	117	05.06.81	1243. Mauria de Oliveira Rodrigues	9943061341	101	28.01.88	1358. Otavio de Oliveira Santos	9612811350	11	18.12.91
1129. Maria Ilca Costa Freitas	10455901368	233	30.03.93	1244. Mauro Afonso Lima Miranda	10911901317	356	05.05.92	1359. Otavio de Souza Pinheiro Neto	9788461384	58	28.04.87
1130. Maria Ilza Nascimento Ferreira	10618961317	275	16.05.87	1245. Mauro dos Santos Conceição	11174851341	426	05.12.95	1360. Otavio de Vilhena dos Santos	10630601309	278	16.05.88
1131. Maria Irene Souza da Silva	10703391309	298	28.04.87	1246. Mauro Ferreira Andrade	23936161392	497	04.11.93	1361. Ozerina Ferreira Nunes dos Santos	10058971341	131	05.06.81
1132. Maria Ivete da Silva Menezes	10328921309	201	05.12.95	1247. Mauro Gilberto R. da Costa	30088781309	532	05.12.95	1362. Palmira Monteiro de Lima	10913321376	356	10.11.81
1133. Maria Ivete Herculano Nascimento	10481031368	240	11.05.87	1248. Max Daniel da Costa Serrão e Silva	17548831376	432	18.12.91	1363. Paulo Carneiro Pinho	11004911368	380	05.12.95
1134. Maria Ivone de Oliveira Pereira	9710711309	37	16.05.88	1249. Max Lima Amaral	10126391325	148	01.05.87	1364. Paulo de Jesus Gonçalves de Souza	9872531317	81	05.06.81
1135. Maria Izabel Cadete	10328941376	201	05.12.95	1250. Mercedes Ferreira Garcia	10088461368	138	24.11.93	1365. Paulo Francisco Silva Braga	10768141392	318	18.12.91
1136. Maria Izabel dos Santos Ferreira	30089781368	440	30.03.95	1251. Messias Lameira Miranda	10126511317	148	18.12.91	1366. Paulo Henrique Carlota da Silva	9661111350	24	01.05.87
1137. Maria Izabel Lopez Souza	10123701392	147	05.12.95	1252. Messias Pereira dos Santos	9868771317	80	05.06.81	1367. Paulo Humberto da Silva Amodeo	10059521309	131	05.06.81
1138. Maria Janahina Monteiro Amador	9864251333	79	18.12.91	1253. Michel Felício Antonio Nalin Avad	10543671384	256	04.06.81	1368. Paulo Jorge Araújo Aragao	11077751317	401	05.06.81
1139. Maria Jesuina Santos de Oliveira	10619341384	275	05.12.95	1254. Miguel Arcanjo do Carmo Favacho	9608491341	10	14.05.87	1369. Paulo Jorge Mesquita da Costa	9798441376	61	18.12.91
1140. Maria Jesus Farias da Silva	9773881368	54	05.06.81	1255. Miguel Arcanjo Ribeiro Bastos	9917551317	94	05.12.95	1370. Paulo Juaci de Almeida Brito	10357441309	208	28.01.88
1141. Maria Jose Almeidá Queiroz	11059581333	395	04.11.93	1256. Miguel Edson Guimaraes	10054401350	150	05.06.81	1371. Paulo Manoel Brasil	18821241333	44	12.03.92
1142. Maria Jose de Jesus Negrão	9657361333	23	05.06.81	1257. Militana Araújo Viana	10054561317	444	05.12.95	1372. Paulo Miguel Sarmanho de Melo	10944191325	364	15.05.87
1143. Maria Jose Dutra de Lima	9773991317	54	28.04.87	1258. Milton dos Santos Mendes	11002181325	379	13.05.87	1373. Paulo Roberto Correa Damasceno	11077771384	401	18.12.91
1144. Maria Jose Fonseca Vilhena	9988421341	112	05.06.81	1259. Milton Vieira da Costa	10820541309	333	05.06.81	1374. Paulo Roberto Galvão da Rocha	11040781350	389	29.07.81
1145. Maria Jose Melo Favacho	9988211317	112	05.06.81	1260. Mimom Pereira Raitol	11002261333	379	16.05.88	1375. Paulo Roberto Lourinho Castro	10010661317	118	05.06.81
1146. Maria Jose Modesto da Costa	10183041333	163	05.03.81	1261. Minorasi da Silva Batista	10942091325	364	05.06.81	1376. Paulo Roberto Nunes de Aviz	10334731341	202	05.12.95
1147. Maria Jose Nunes da Silva	10354481341	207	15.05.87	1262. Miriam Benzaquem Bentes	28314761309	34	09.11.93	1377. Paulo Roberto Rodrigues Monte	18980961317	424	08.07.88
1148. Maria Jose Pereira Amador	23722101309	73	09.03.92	1263. Moacir Estanislau dos Santos Ramos	9653671384	22	28.04.87	1378. Paulo Rubem Nascimento Cohen	10913501350	356	15.05.87
1149. Maria Jose Pereira Borges	9657311325	23	10.11.81	1264. Moacir Ribeiro de Jesus	9608891333	10	24.03.92	1379. Paulo Santana Rego Gomes	9798471317	61	09.03.93
1150. Maria Josefina da Cruz Amazonas	10910621309	356	05.06.81	1265. Moises da Conceição	11158151384	422	05.06.81	1380. Paulo Sergio Calvo de Galiza	10130171392	149	05.06.81
1151. Maria Leida de Jesus Melo	10939861350	363	15.05.87	1266. Moises Marques Mendes	9608951384	10	16.05.88	1381. Paulo Sergio da Silva Barroso	11106871350	404	05.12.95
1152. Maria Lima da Silva	9657561384	23	16.05.88	1267. Monica Cristina H. de Souza	21784641376	436	05.12.95	1382. Paulo Sergio do Nascimento Aragao	10059891309	131	05.12.95
1153. Maria Lindalva Pereira	9988741325	113	16.05.88	1268. Monica do Socorro da Silva Soares	97170551368	38	23.03.88	1383. Paulo Sergio dos Santos Chagas	9814631392	65	05.06.81
1154. Maria Lopes da Costa	10086501317	138	02.04.90	1269. Monica Martins Andrade	18858371368	125	05.12.95	1384. Paulo Sergio Gomes de Melo	10724511368	304	29.05.92
1155. Maria Lucia Nazare	17515271309	378	05.06.81	1270. Murilo Nobre Campos	10626321384	277	05.06.81	1385. Pedro Cardoso da Silva	10631891350	278	05.06.81
1156. Maria Lucia Pastana da Conceição	10940041392	363	18.12.91	1271. Myrian da Silva Carvalho	11077181325	401	05.12.95	1386. Pedro da Fonseca Monteiro	10091231309	139	16.05.88
1157. Maria Lucia Souza Siqueira	10721751341	303	05.12.95	1272. Myrian Mary Pedrosa Nunes da Silva	10751011376	312	17.02.93	1387. Pedro de Oliveira Silva	9614121350	11	15.05.87
1158. Maria Lucia Vasconcelos Mauricio	9865191350	79	05.06.81	1273. Nadia do Socorro Freitas Quaresma	10751031333	312	18.12.91	1388. Pedro Lucio Souza da Silva	10060411333	131	30.10.81
1159. Maria Luiza Viana Dias	11102921368	407	05.06.81	1274. Nadia Eliane Cortez Brasil	9635861368	17	11.05.87	1389. Pedro Nazareno Barbosa Junior	17918741309	150	20.10.65
1160. Maria Madalena de Sousa Reis	9989561309	113	05.12.95	1275. Nadia Sueli Mendes Negrão	10855061317	130	04.06.81	1390. Pedro Neves da Silva	10823081350	333	23.06.88
1161. Maria Marciana Conceição Batista	10999751325	379	05.06.81	1276. Naira do Socorro Souza Cavalcante	10820761309	333	08.07.95	1391. Pedro Paulo Cardoso de Azevedo	10768241368	316	05.12.95
1162. Maria Margarete da Costa Sampaio	10481661341	240	04.06.81	1277. Nair Damasceno dos Anjos	10912271341	356	16.05.88	1392. Pedro Paulo da Fonseca	18839871384	196	18.12.91
1163. Maria Marlene Souza da Cruz	9657871384	23	05.06.81	1278. Najla Nubia Ribeiro Sousa	10875671309	347	18.12.91	1393. Pedro Paulo de Lima Ferreira	11005631376	380	05.06.81
1164. Maria Melo Pereira	9989781317	113	16.05.88	1279. Natalino de Jesus Lobato da Silva	17517371309	424	05.06.81	1394. Pedro Paulo Penelva da Costa	10963951350	370	05.06.81
1165. Maria Mendes da Silva	9941501392	101	05.06.81	1280. Natalino Setubal Correa	9609511325	10	05.06.81	1395. Pedro Paulo Tavares Santos	11070001350	398	05.12.95
1166. Maria Mercedes Silva Ribeiro	10999801392	379	05.06.81	1281. Natanuel Galhardo Gomes	10738191392	308	13.04.92	1396. Pedro Portillo da Mata	9722231384	40	05.06.81
1167. Maria Natalina Alves Osorio	10416781317	223	23.06.88	1282. Natividade do Socorro M. Ferreira	10544731392	256	28.01.88	1397. Pedro Raiol Correa	9873541368	81	05.06.81
1168. Maria Neci da Silva Correa	9989881368	113	05.06.81	1283. Nazare do Socorro Brasil Ribeiro	9788021368	58	05.06.81	1398. Pedro Raiol da Costa	10705431309	299	05.12.95
1169. Maria Norma Melo Imbriha	10677911376	290	09.05.87	1284. Nazare dos Santos Lima	10626851392	277	15.05.87	1399. Pedro Wilson Ferreira Lima	10823231392	333	04.06.81
1170. Maria Odete Pereira	10540301309	255	23.06.88	1285. Nazareno Costa de Mendonça	10483491376	241	10.11.81	1400. Percio dos Santos Carvalho	9722401384	40	19.01.84
1171. Maria Onéide Coutinho da Silva	17558661325	412	05.06.81	1286. Nazareno Santos da Silva	17537171376	456	05.06.81	1401. Perpetua da Conceição Martins	9614631309	11	18.12.91
1172. Maria Pereira de Oliveira	10086901309	138	28.01.88	1287. Nehemias Pedro Jardim Camacho	11002911333	379	05.12.95	1402. Plácido da Silva Pereira	10091471350	139	05.06.81
1173. Maria Raimunda Corvela Ferreira	9713121333	37	05.06.81	1288. Neire Damasceno Chaves	10942651333	364	05.12.95	1403. Raimunda Carvalho Marinho	9722831317	40	05.12.95
1174. Maria Raimunda Mendes Chagas	10436841376	228	15.05.87	1289. Nelcianny Cristina Pereira Colares	10751201333	313	16.05.88	1404. Raimunda Catarina M. Rodrigues	97887881368	58	05.06.81
1175. Maria Regina Azevedo Abreu	9797481333	61	04.11.93	1290. Neliane das Graças Pereira Colares	10376061325	213	16.05.88	1405. Raimunda Clara Santos Lima	10131611325	150	04.11.93
1176. Maria Rejane da Silva Macedo	29448101376	321	04.11.93	1291. Nelson João Dasencio Chaves	11158451309	422					

1447. Raimundo Jose Vieira Borges	10882731317	349	28.04.87	1562. Rosinaldo Adilson Chaves	18559891350	158	05.12.95	1677. Valdira Braga Monteiro	10559991309	260	05.12.95
1448. Raimundo Lacerda da Cruz	11007261350	380	05.12.95	1563. Rosinaldo Sousa dos Santos	29463521317	412	08.07.95	1678. Valdomiro Miguel Matui	10793871392	325	16.05.88
1449. Raimundo Lourenço N. Lucena	10134031341	150	05.12.95	1564. Rosinda Alves de Brito	10888191350	350	14.05.87	1679. Valentin Dolzane do Couto	10298971350	194	05.12.95
1450. Raimundo Luiz Silva Araújo	10420621325	224	05.06.81	1565. Rosineide do Nascimento Brito	1055351384	259	10.11.81	1680. Valmir de Souza Nascimento	10362321309	209	05.06.81
1451. Raimundo Manoel Vieira Borges	11186381309	430	28.04.87	1566. Rosirís Lopes Rodrigues	10888271368	350	05.06.81	1681. Valnice do Socorro Pinto Fiel	29439411384	122	18.04.94
1452. Raimundo Mario F. de Oliveira	24117291333	93	05.12.95	1567. Rosivaldo Mesquita Pantoja	9623111368	13	10.05.87	1682. Valnice Nazare dos Santos Dantas	10694931350	295	18.05.87
1453. Raimundo Miranda Bastos	10635441309	279	28.01.88	1568. Rosna Flaviana Lopes R. Mendes	11134501309	415	23.04.87	1683. Valois Helena Nascimento Valois	2180081317	324	04.11.93
1454. Raimundo Monteiro da Silva	1113311325	415	05.06.81	1569. Rozaina da Silva Carvalho	10888321325	350	05.06.81	1684. Valtierra do Socorro A. Amador	10101991333	142	20.04.82
1455. Raimundo N. Castro de Souza	10134251350	150	05.12.95	1570. Rozenilde Coelho de Nazare	21860351317	140	18.12.91	1685. Vanda Alcantara Garcia	10144191368	153	05.06.81
1456. Raimundo Nazareno B. Nascimento	26830001309	495	05.12.95	1571. Rubens Alves dos Santos	10948071341	366	05.12.95	1686. Vanda Maria Botelho de Figueiredo	9883211350	84	05.06.81
1457. Raimundo Nonato Alves da Costa	10134321384	150	18.12.91	1572. Rubens Coutinho da Silva	10967761317	370	05.06.81	1687. Venancio Benicio Ramos	9734421325	43	05.12.95
1458. Raimundo Nonato Barbosa	10011891376	119	05.06.81	1573. Rubens Leite Ferreira de Figueiredo	9816611350	66	05.06.81	1688. Vera Lucia Cardoso da Silva	1013901376	382	05.06.81
1459. Raimundo Nonato Costa de Oliveira	11108421384	409	05.12.95	1574. Rubens Valdo Gonçalves de Brito	11135081350	416	05.06.81	1689. Vera Lucia de Souza Dutra	10102391368	142	05.12.95
1460. Raimundo Nonato de Albreu	10552051376	258	11.05.81	1575. Rubemildo da Silva Carvalho	22642691325	161	05.12.95	1690. Vera Maria Bandeira Arruda	9666571350	25	30.03.93
1461. Raimundo Nonato de Aviz Ferreira	10552061350	258	28.01.88	1576. Rui Francisco Villena Beltrão	9623471376	13	05.06.81	1691. Vera Martins de Oliveira	10014971376	119	18.12.91
1462. Raimundo Nonato de Oliveira	9662801341	24	04.11.93	1577. Rui Guilherme Souza Lima	17535461384	146	05.06.81	1692. Vicente Alexandre Leite da Cruz	10560691368	260	18.12.91
1463. Raimundo Nonato Dias de Oliveira	10883261368	349	05.06.81	1578. Rui Pereira de Azevedo	9799521341	61	05.06.81	1693. Vicente Couto Negro	9818021325	66	16.05.88
1464. Raimundo Nonato dos Santos	18821471325	175	13.09.95	1579. Rute Gomes de Oliveira	10095671350	140	05.06.81	1694. Vicente de Paula Aguiar Lopes	108953001325	352	23.04.87
1465. Raimundo Nonato F. Gonçalves	10028011333	123	05.12.95	1580. Ruth Maria Botelho Magalhães	11135271317	416	05.12.95	1695. Vicente Pereira da Silva	31404231350	473	18.04.94
1466. Raimundo nonato Gomes Sampaio	17536501325	205	05.12.95	1581. Ruth Martins Cardoso	9730251376	42	05.12.95	1696. Vilma da Silva Pereira	10593301368	368	14.05.87
1467. Raimundo Nonato Sousa Correa	10134901350	150	18.12.91	1582. Ruy da Silva Carvalho	10915861392	357	05.12.95	1697. Vinicius Fernandes da Silva	10102861384	142	04.06.81
1468. Raimundo Nonato Sousa de Oliveira	10590051368	268	05.12.95	1583. Ruy de Souza Botelho	26834161325	46	02.04.92	1698. Virginias Teixeira Despointes	10069701341	133	05.12.95
1469. Raimundo Nonato Zacarias	10883511376	349	05.12.95	1584. Ruy Farias de Almeida	9880121376	83	01.07.92	1699. Vitor Rodrigues Maues	9734861341	43	05.06.81
1470. Raimundo Pereira de Araújo	10135071333	150	05.12.95	1585. Ruy Guilherme Souza da Silva	11010891341	381	15.05.87	1700. Vivaldo de Oliveira Reis Filho	10647911309	282	04.11.93
1471. Raimundo Portillo da Mata	9726001341	41	05.06.81	1586. Ruy Martin Lobato	9623841317	14	05.12.95	1701. Wagner Alves Frazão Junior	10647981384	282	18.12.91
1472. Raimundo Ribeiro Pereira	9663151309	24	05.06.81	1587. Sallany Maria Santos Cecim	21114271376	230	05.12.95	1702. Walber Antonio Rodrigues Barros	10895721384	352	18.12.91
1473. Raimundo Santos de Souza	10062291376	132	04.06.81	1588. Salim Aragão da Silva	1110651317	409	23.06.88	1703. Walber dos Santos Silva	10895731368	352	05.12.95
1474. Raimundo Savio Menezes Neves	10297031309	194	05.12.95	1589. Salomão dos Santos Melo	17860441309	452	17.02.93	1704. Walber Santos dos Passos	26110411350	145	04.11.93
1475. Raimundo Tavares de Assunção	9778091384	55	05.12.95	1590. Samuel Brasil Maia	10096041333	140	16.05.88	1705. Waldemir Alencar de Souza	9761071317	50	05.06.81
1476. Raimundo Valdomiro de Souza	10065021341	132	05.12.95	1591. Samuel Nunes Barbosa	10706461317	299	05.06.81	1706. Waldemir dos Santos Souza	10029791368	123	05.06.81
1477. Raimundo Valtor dos Santos Freitas	10665361368	287	20.04.82	1592. Samuel Pereira Campos	19829441325	283	18.12.91	1707. Waldemir Nates dos Santos	9629981309	15	05.12.95
1478. Raimundo Vasconcelos Nascimento	11161681309	423	05.06.81	1593. Sandoval Silva Vasconcelos	10253871341	182	05.06.81	1708. Waldemir Teixeira	10103321350	142	05.06.81
1479. Raimundo Walter Luz Junior	10966971384	370	05.06.81	1594. Sandra Aurora Gonçalves de Souza	9624071341	14	05.06.81	1709. Waldele Suely Batista Paulo	11187561350	430	09.11.83
1480. Raimundo Andre Gomes Barradas	23931291392	475	05.05.92	1595. Sandra Letícia Aragão Machado	10556301333	259	05.06.81	1710. Waldilene Lisboa de Souza	19832071392	166	18.12.91
1481. Raimundo Carlos Moraes Farias	10881971325	348	06.05.87	1596. Sandra Luis da Silva Miranda	23746611309	148	04.11.93	1711. Walney Luiz Argolo da Silva	9914921376	93	05.06.81
1482. Raimundo Nazareno Moraes Vieira	9777741317	55	05.12.95	1597. Sandra Luiza de Oliveira Sales	11066821325	397	05.12.95	1712. Walter Azulay do Nascimento	13049781309	394	26.04.89
1483. Raul Augusto do Prado Sampaio	10725581309	304	05.06.81	1598. Sandra Maria Franco Bessa	10641851384	281	04.06.81	1713. Walter Biraci Moura Silva	9884221309	84	05.06.81
1484. Regina Celia Aguiar da Paixão	10552911309	258	11.05.87	1599. Sandra Maria Lobato Grana	10487961341	242	05.12.95	1714. Walter Gonçalves Carvalho	19826911350	137	05.12.95
1485. Regina Coeli Alves Teixeira	10251781325	182	05.06.81	1600. Sandra Maria Lima Costa	21109311317	137	05.12.95	1715. Walter Hilton Ferreira de Oliveira	10103741309	142	05.12.95
1486. Regina Lucia da Silva Prado	11008571317	381	05.12.95	1601. Santana Costa	10666611333	287	17.02.93	1716. Walter Jose Carvalho da Silva	22642701368	30	18.12.91
1487. Regina Lucia Oliveira Monteiro	10065411350	132	05.06.81	1602. Sebastião Francisco da C. Moutinho	23739061317	486	06.09.94	1717. Walter Tavares de Moraes	9780541384	55	18.12.91
1488. Regina Madalena dos S. Rodrigues	23716871384	437	08.07.95	1603. Sebastião Henrique Santos Lima	23735701384	148	17.02.93	1718. Walter Wanderley Amorais	10682401368	291	18.12.91
1489. Regina Maria Mendes da Silva	10486401325	241	05.06.81	1604. Sebastião Lobato de Souza	9624991368	14	16.05.88	1719. Wanderleia Ferreira Amaral	9898321384	88	05.12.95
1490. Regina Maura Ramos de Lima	10251831392	182	05.12.95	1605. Sebastião Rodrigues Pinto	17525071317	145	05.12.95	1720. Washington Jose Lima do Carmo	21790451309	206	05.12.95
1491. Reginaldo dos Santos	10135951325	151	01.05.87	1606. Selma de Nazare Ferreira Muniz	9625131350	14	04.11.93	1721. Wellington Barros da Silva	21861311350	140	09.05.92
1492. Reginaldo Ferreira Barbosa	11078501325	401	18.12.91	1607. Selma Lucia Ramos da Silva	9625181368	14	05.06.81	1722. Wenceslau Otero Alonso Junior	10561561309	260	05.12.95
1493. Reginaldo Jey Albreu	10297191376	194	15.05.87	1608. Serafim Granha do Vale	10140851392	152	27.03.92	1723. Willams Gomes da Silva	21881051376	191	25.01.93
1494. Reginaldo Lima da Silva	11061091309	395	05.12.95	1609. Sergio Damiao Carvalho Maini	10160011392	157	01.05.87	1724. Willys Nazare Lins	18845701333	102	05.12.95
1495. Reginaldo Mendes Pontes	10946621341	365	05.06.81	1610. Sergio Luis Braga Pinto	10740881368	309	18.12.91	1725. Wilma Nazare Tavares de Moraes	17506041325	51	18.12.91
1496. Reinaldo Ferreira Pinto	18527191317	77	05.06.81	1611. Sergio Natalino Lins	10949091376	366	05.12.95	1726. Wilson Melo Sodre	10649161368	282	28.02.92
1497. Reinaldo Franker Tavares Martins	25165401325	44	18.12.91	1612. Sergio Roberto da Silva Ferreira	98947581341	547	08.07.95	1727. Wilson Muniz de Souza	11138091325	416	05.12.95
1498. Reinaldo Machado Leão	11053191341	393	18.12.91	1613. Sergio Roberto Oliveira Soares	26128321325	498	04.11.93	1728. Wladimilton Brito de Souza	10146001384	157	05.12.95
1499. Reinaldo Padilha de Oliveira	11008731333	381	05.12.95	1614. Sheila Costa Vilhena	23206111309	7	04.11.93	1729. Wolner Roberto Andrade Costa	1490411384	242	05.07.82
1500. Rejane Maria Gomes Farias	10093751333	140	18.05.87	1615. Sheila Cristina Gomes Souza	29421631325	548	04.11.93	1730. Zacarias Medeiros Lima	9735741376	43	18.12.91
1501. Rejane Pimentel de Almeida	24128731325	75	08.07.95	1616. Sheila da Cunha Pompeu	9665311350	25	18.12.95	1731. Zeferino da Costa Silva	11165101333	423	05.06.81
1502. Ricardo de Carvalho Gonçalves	10885031309	349	15.05.87	1617. Sheila Rego Gomes	17591561325	59	04.11.93	1732. Zelinda de Sousa Carames	10146151368	153	05.06.81
1503. Ricardo Jose Rocha Guimarães	10637741350	279	05.12.95	1618. Sidney da Silva Fagundes	10557471341	259	15.05.87	1733. Zenaide Valente Cardoso	10146211309	153	28.01.88
1504. Rildo Pereira de Medeiros	10421561341	224	15.05.87	1619. Silene Cristina da Silva Nahum	19211581392	187	05.12.95	1734. Zenil Campos Nunes	11138181317	416	03.05.82
1505. Rinaldo Heley da Silva Prado	11109121325	409	16.05.88	1620. Sileny Silva das Mercês	197936921368	102	04.11.93	1735. Zenilde Rodrigues Soares	10951751309	366	05.06.81
1506. Rinaldo Martins Gomes	17541741333	463	18.12.91	1621. Silvana de Sousa Lourinho	1919171376	150	05.05.92	1736. Zila do Socorro Moraes da Silva	10069971368	133	04.06.81
1507. Rinoel Marinho Costa de Sousa	10885201309	349	24.11.93	1622. Silvia Cristina Dantas Braga	10098361341	141	01.05.87	1737. Zilma Campos Santos	11138201333	416	05.06.81
1508. Risolene Lobato de Araújo	10138661384	151	19.02.83	1623. Silvia Leopoldina Santos de Souza	21861241325	19	04.11.93	1738. Zuleide Barbosa Soares	10104821384	142	05.06.81
1509. Rita Bastos Borges	11133941350	415	05.06.81	1624. Silvia Letícia de Oliveira da Luz	26103261350	504	19.01.94	1739. Zuleide Maria Pinho da Costa	10441861376	229	05.06.81
1510. Rita Cristina Azevedo Martins	9778341392	55	18.12.91	1625. Silvia Maria Almeida da Costa	10793711325	325	16.05.88	1740. Zulmira Almeida de Aguiar	21799261317	482	07.08.95
1511. Rita de Cassia Carvalho Sa	10885261392	349	18.12.91	1626. Silvia Melina Ribeiro Cruz	10361321341	209	13.05.87				
1512. Rita de Cassia Pereira Moraes	10553661350	258	06.09.94	1627. Silvia Nonata da Silva	10949321317	366	05.06.81				
1513. Roberto Anselmo Nogueira	10826051309	334	04.06.81	1628. Silviane Natalina Cirino Mar	9914031309	93	05.06.81				
1514. Roberto Carlos de Oliveira	10136571368	151	18.12.91	1629. Silvio Leandro Pereira	10891721325	351	05.06.81				
1515. Roberto Leite Ferreira de Figueiredo	1070071325	398	05.06.81	1630. Silza Lena Fagundes Macedo	13479081333	56	04.11.93				
1516. Roberto Lopes de Lima	11162151350	423	16.05.88	1631. Simone Maria dos Santos Modesto	10068891392	133	06.05.87				
1517. Roberto Natalino Barbosa	9912801309	93	05.06.81	1632. Sirio Monteiro de Jesus	10098741376	141	05.12.95				
1518. Roberto Nazareno Oliveira Coelho	9727821350	41	30.03.95	1633. Socorro Helena dos Santos Souza	21128591368	138	05.12.95				
1519. Roberto Santos de Siqueira	11066601317	397	15.05.87	1634. Sofia Gomes Amador	10644191392	281	16.05.88				
1520. Robertal Braga	11109381368	409	05.06.81	1635. Solange do Socorro M. do Vale	9626441317	14	05.12.95				
1521. Rociliny Ribeiro Paes	11134121376	415	05.06.81	1636. Solange Ribeiro de Jesus	10644291368	281	05.12.95				
1522. Rodolfo Carlos Pinheiro da Silva	10439971384	229	16.05.88	1637. Solange Santos da Silva	10892071392	351	15.05.87				
1523. Rodolfo Valentin Novaes Junior	26849201384	511	18.12.91	1638. Sonia de Fatima Duarte Neves	10255121350	183	05.12.95				
1524. Rodrigo Fiel Correa	9727941392	41	0								



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0649

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.452

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1997

32. Antonio Fernando M. dos Santos	10669571341	0288	25/05/87	133. Haroldo Antonio de Amorim Pina	19953241309	0078	25/11/92	233. Luiz Augusto Oliveira da Silva	10003631309	0116	10/02/88
33. Antonio Gonçalves B. Nascimento	10016731325	0120	10/02/88	134. Haroldo Nogueira da Silva	10232931317	0177	21/09/87	234. Luiz Carlos da Costa Carmo	10351121341	0206	26/06/87
34. Antonio Hermenegildo Furtado Dias	9820931309	0068	23/12/87	135. Hélio Augusto Lopes	17924671376	0462	29/01/92	235. Luiz Carlos da Silva Ferreira	9935691309	0099	15/12/87
35. Antonio Henrique M. Pinheiro	10572361384	0263	15/01/88	136. Hélio do Carmo Magalhães Fonseca	9805811384	0063	22/05/90	236. Luiz Cláudio Rabelo de Oliveira	22646011392	0383	30/01/92
36. Antonio Jorge Araújo da Costa	10426161376	0225	26/06/87	137. Hélio José Ramos Azevedo	10775811317	0320	22/04/92	237. Luiz Geraldo Pereira Freitas	9699261309	0034	02/12/87
37. Antonio Pereira dos Santos	9923161309	0096	10/01/88	138. Hélio Victor do Nascimento Santos	10957401350	0360	27/11/87	238. Luiz Gonzaga da Costa Evangelista	17188411350	0342	09/05/88
38. Antonio Rodrigues Quintários Jr	11035461333	0388	10/02/88	139. Ilerácio Nascimento Ellerres	10745821333	0311	25/05/87	239. Luiz Mesquita da Silva Filho	9699391325	0034	16/08/92
39. Antonio Sergio Chagas da Silva	9640021392	0018	15/12/87	140. Hildener Helber de Aguiar Franco	10762911341	0316	04/03/88	240. Luiz Otávio Lima Galvão	10569091309	0262	11/11/95
40. Alvaro Ramos Campos	9669131325	0026	02/01/88	141. Idemano Soares da Silva	10385991317	0215	21/02/94	241. Manoel Aires Gonçalves	10412431333	0222	02/01/91
41. Alvaro Santos Furtado Belém	11023521309	0385	15/01/88	142. Ivanildo da Silva Ferreira	10430741317	0226	26/06/87	242. Manoel Amorim Braga	10023111392	0122	05/02/88
42. Arlindo Barbosa de Carvalho	11042641384	0390	12/12/87	143. Ivonaldo Ribeiro de Almeida	9767591325	0052	13/02/92	243. Manoel Carlos da Silva Lima	9700071325	0034	29/01/92
43. Arnaldo de Souza Leal	11055591368	0394	10/02/88	144. Isac dos Santos Mendes	21784451309	0139	23/03/90	244. Manoel de Jesus Franco Neto	10862761350	0344	25/01/88
44. Arnaldo Rodrigues de Lima	10444071368	0230	26/06/87	145. Isac Estumano da Silva	9806151368	0063	11/02/88	245. Manoel de Nazareno F. da Silva	10083411333	0137	10/02/88
45. Átila de Araújo Silva	26831081325	0504	11/08/95	146. Izaias Nunes Bittencourt	10315221350	0198	16/03/92	246. Manoel do Pilar de Souza	11172101309	0426	11/11/95
46. Augusto Cesar P. S. da Conceição	10072681333	0134	11/11/95	147. Jader Nilson da Luz Dias	11033611341	0387	31/03/92	247. Manoel Eugênio da Silva	10528451384	0252	09/07/92
47. Augusto Kened Gonçalves Barbosa	16791621325	0503	01/04/92	148. Jaime Silva Lopes	9784171392	0057	15/01/88	248. Manoel Ferreira Braga	10323381341	0200	11/01/88
48. Benedito Ricardo Gonçalves Lopes	9739051309	0044	25/02/90	149. Jair Barroso de Almeida	10079011376	0136	05/01/88	249. Manoel Martins dos Santos	11152821368	0420	26/06/87
49. Carlos Alberto da S. Contente	9579101392	0002	05/02/88	150. Jair Carlos Pinto Costa	10746431392	0311	27/03/92	250. Manoel Siqueira Reis	10735471309	0308	11/02/88
50. Carlos Alberto Freitas dos Santos	10043841350	0127	23/03/90	151. Jair da Silva Cardoso	23212671350	0485	27/03/90	251. Manoel Souza	9857011309	0077	26/06/87
51. Carlos Alberto Lima Souza	11084061350	0402	10/02/88	152. Jair Santana de Andrade	10904941384	0354	26/06/89	252. Manoel Venâncio Pereira	9907501309	0091	26/03/90
52. Carlos Alberto Marques Figueira	11038741384	0389	10/02/88	153. Jefferson Martins Lobão	9846271317	0074	17/10/91	253. Marcio Vilhena Lopes	9599371317	0007	26/11/87
53. Carlos Alberto N. da Silva	9995541341	0114	23/12/87	154. Jesus Nazaré Pereira Rodrigues	9846371392	0074	26/04/88	254. Marcelino Moraes Dias	19816371350	0056	06/02/92
54. Carlos Alberto Santos Gomes	10108241368	0143	15/12/87	155. João Alberto Lobato	10290801309	0192	21/03/90	255. Marcelo Roberto Garcia Mazzoli	9654041368	0022	10/05/88
55. Carlos Alberto Santos Vilar	17699641392	0363	26/04/88	156. João Batista da Silva Alves	10115341309	0145	05/01/88	256. Marcos Protázio Marinho	10864011368	0344	26/04/88
56. Carlos Antonio da Silva	11055811325	0394	07/10/87	157. João Batista Lins Carraamano	10517751384	0249	13/02/92	257. Marcos Vinícios Gabriel da Silva	11058831384	0395	27/03/92
57. Carlos Antonio Monteiro Alves	10798871309	0327	11/02/88	158. João Bruno Campos Campelo	9916501341	0094	21/11/87	258. Marcos Vinícios Reis de Oliveira	23205491309	0482	21/03/90
58. Carlos Fernando da F. Carvalho	10921931317	0359	09/07/92	159. João Coimbra Neto	17861681333	0082	04/01/90	259. Marcio de Jesus	25152221309	0078	11/11/95
59. Carlos Frederico Marvão da Silva	11084251317	0403	25/01/88	160. João de Almeida Borges	10316341350	0198	12/01/88	260. Marcio Gomes da Conceição	24124811384	0475	17/10/91
60. Carlos Luiz Guedes Nogueira	10108421341	0143	23/12/87	161. João dos Santos Monteiro	11121291376	0412	26/04/88	261. Mario Guilherme S. de Azevedo	10873401368	0346	12/02/88
61. Carlos Lima Rodrigues	10272011317	0187	19/05/92	162. João Evangelista da Silva Oliveira	10700111309	0297	05/01/88	262. Mariolino de Lima dos Santos	11028811350	0386	25/01/88
62. Carlos Magno Campos da Silva	10799101392	0327	01/04/92	163. João Fernandes Mota	10409101368	0221	26/06/87	263. Mario Leontino de Jesus	10392501350	0217	12/01/88
63. Carlos Marques Viana	9641461376	0019	11/02/88	164. Joao Ferraz de Lima	1103771325	0400	25/05/87	264. Mário Sérgio Silva Lopes	9867831309	0080	15/01/88
64. Carlos Sebastião Mendes	10043921368	0127	30/11/89	165. João Ferreira da Silva	10205021309	0169	10/02/88	265. Mateus Gonçalves Sá	19209611341	0095	30/01/92
65. Celso Roberto C. Pereira	11084821309	0403	06/03/90	166. João Osvaldo Pantoja Sacramento	9847881309	0075	26/03/90	266. Mauricio dos Santos Conceição	9715871384	0038	12/02/88
66. Celso Sousa Gomes	11179681368	0428	09/01/88	167. Joaquim Emanuel Leite Grahnen	9932581350	0099	11/02/88	267. Mauro Afonso Lima Miranda	10911901317	0356	23/12/87
67. Cláudio Balac Rodrigues da Cruz	10800011384	0327	17/10/91	168. Joaquim Jêlio Araújo Lima	10579821368	0265	12/02/88	268. Máximo Pereira Rodrigues	11185171317	0430	17/10/91
68. Claudio Otávio Martins Maia	10148411384	0154	15/01/92	169. John da Silva Araújo	21798101392	0206	06/03/92	269. Messias Gomes da Silva	10392831317	0217	10/02/88
69. Clementino Oliveira Alcântara Filho	10031041392	0124	11/02/88	170. Jonas de Souza	10116001317	0145	10/02/88	270. Miguel Alves de Melo	9754661309	0049	12/02/88
70. Cleo Leal Souza	17921251325	0081	02/04/91	171. Jorge Francisco Tavares	9905261309	0091	27/03/90	271. Miguel da Silva Gomes	9716281392	0038	26/04/88
71. Cosme Corrêa Paixão	9955021309	0104	05/01/88	172. Jorge Monteiro da Silva	10047991392	0128	12/01/88	272. Miguel dos Reis Cavalcante Filho	10332201309	0201	23/12/87
72. Cristovam Soares do Nascimento	34280831392	0439	29/03/90	173. Jorge Pinheiro da Silva	10116221325	0145	23/03/90	273. Miguel Martins	9868901392	0080	29/01/92
73. Dagoberto de Oliveira Xavier	9834491341	0071	10/02/88	174. Jorge Santos Gomes	10151171368	0155	10/02/88	274. Miguel Pereira da Silva	10245911309	0180	11/01/88
74. Dan dos Santos Abreu	21786921350	0205	20/02/91	175. José Alonso Soares	9692111384	0032	11/02/88	275. Miracy Barata de Melo	9608731376	0010	12/02/88
75. Daniel da Silva Pereira	9955531341	0104	10/02/88	176. José Antonio Neves da Silva	9932971368	0099	12/01/88	276. Moacir Domingos de L. Rodrigues	9608871376	0010	10/02/88
76. Daniel Lacerda da Silva	9834691392	0071	26/11/92	177. José Antonio Rodrigues Duarte	10520191384	0250	12/01/88	277. Murilo Carlos da C. Silva Socio	11105051341	0408	11/11/87
77. Delcio Bandeira Launé	17864421392	0459	23/03/90	178. José Bartolomeu Marvão da Silva	11093841368	0405	25/01/88	278. Murilo Mota Sales	18820971325	0225	16/10/95
78. Deoclides Barbosa Cardias	10976371309	0373	17/10/91	179. Josebias Ferreira da Silva	9934361376	0099	17/10/91	279. Nazareno Ferreira Santa Brígida	11077281392	0401	12/02/88
79. Dilson Ferreira Cardoso	9764681325	0051	13/02/92	180. José Carlos Protázio Marinho	10855731341	0342	26/04/88	280. Nazareno Ribeiro da Silva	10127251392	0148	17/06/92
80. Domingos Ferreira de Souza	9764881376	0051	28/03/90	181. José da Silva Rufino	10032751341	0124	10/02/88	281. Nazareno Rocha da Paixão	9869841309	0080	10/02/88
81. Edézio Ferreira de Sousa	10504831341	0246	12/01/88	182. José de Jesus dos Santos	9849621392	0075	11/11/95	282. Neliomar Campos do Patrocínio	10127321317	0148	05/01/88
82. Edilberto Cardoso Chagas	11017891392	0383	26/04/88	183. José de Jesus Marinho	10987851317	0376	26/04/88	283. Nilo França Furtado da Silva	13505441309	0320	12/12/87
83. Edilson Arthur Bezerra	9836941325	0072	26/12/87	184. José de Ribamar M. dos Santos	10674871309	0289	02/04/92	284. Nilson Raiol Lopes	10056511333	0130	05/02/88
84. Edilson Campos do Patrocínio	10036421333	0125	05/01/88	185. José de Ribamar Nerildo Ferreira	16689701341	-	26/03/92	285. Nilson Carvalho Borges	11105721309	0408	10/02/88
85. Edilson dos Santos	10308461368	0196	12/02/88	186. José dos Reis	10318351368	0199	26/06/87	286. Nivaldo Menezes de Almeida	9917651392	0094	15/01/88
86. Edilson dos Santos Barata	10977661309	0373	08/07/88	187. José Eduardo Lima Sousa	10856091392	0342	12/12/87	287. Ocimar Oliveira dos Anjos	10723661384	0304	02/01/88
87. Edilson dos Santos Góes	10955411309	0367	04/01/88	188. José Francisco de Jesus P. Pereira	11020501341	0384	27/03/92	288. Oladio Correa Pantoja	9896471333	0088	10/02/88
88. Edimar de Nazaré P. da Fonseca	10600911341	0270	05/02/88	1							

333. Raimundo Nonato Cabral Pires	10134371392	0150	12/01/88	448. Célia do Socorro dos Reis Marques	9900551317	0089	15/01/88	563. Lucy Ramos Medeiros	09795451368	0060	26/11/87
334. Raimundo Nonato da S. Filgueira	10552041392	0258	12/02/88	449. Cecília Rocha da Silva	9832951350	0071	16/03/92	564. Lúcia de Nazaré P. H. E Silva	21111981376	0062	26/03/90
335. Raimundo Nonato de F. Freire	11007651368	0381	25/01/88	450. Cernelina Vieira da Silva	12964341341	0492	16/03/92	565. Lúcia Freitas dos Santos	9936211317	0099	23/03/90
336. Raimundo Nonato de Souza	19221651376	0337	26/03/90	451. Clélia Maria Rodrigues Caripinas	10035931317	0125	11/01/88	566. Lúcia Barbosa de Oliveira	10569101333	0262	26/06/87
337. Raimundo Nonato Diniz de Moraes	10590021317	0268	08/03/90	452. Cleonice da Silva Vera Cruz	9834041341	0071	10/02/88	567. Lúcia Fátima dos Santos Lameira	10862221368	0343	24/11/87
338. Raimundo Nonato G. dos Reis	10064251376	0132	13/02/92	453. Cleonice Diniz dos Anjos	9740341317	0045	23/12/87	568. Macleude Miranda Monteiro	11152271333	0420	11/02/88
339. Raimundo Nonato Justino da Silva	10459821309	0235	26/06/87	454. Conceição da Araújo Peres	10031051376	0124	10/02/88	569. Marcia Lúcia Rodrigues	21785831309	0176	11/11/95
340. Raimundo Nonato Marvão da Silva	11007811384	0381	12/01/88	455. Corina Pereira da Fonseca	10109511309	0144	05/02/88	570. Marcia Maria de Medeiros	10477951309	0239	11/02/88
341. Raimundo Nonato P. da Costa	11052951333	0393	26/03/90	456. Creuza Contente Melo	9581401350	0003	05/02/88	571. Maria Alice Rodrigues dos Santos	9654321317	0022	26/04/88
342. Raimundo Nonato R. de Almeida	10134781368	0150	23/12/87	457. Creuza do Socorro Dias Pereira	9740541368	0045	11/02/88	572. Maria Alice Souza e Souza	9937351384	0100	12/01/88
343. Raimundo Nonato Santos Alcântara	10134831325	0150	26/06/87	458. Cristina Silva Agostinho	9581531376	0003	29/01/92	573. Maria Amélia Souza Oliveira	10293081368	0193	12/01/88
344. Raimundo Nonato Serrão	11161391368	0422	05/01/88	459. Dalva Célia da Silva Barbosa	10166291376	0159	25/02/90	574. Maria Arcangela C. Carvalho	10994391341	0377	12/01/88
345. Raimundo Nonato Xavier de Souza	10064481368	0132	11/02/88	460. Dalzira Pires da Silva	10502591392	0245	20/02/87	575. Maria Belém Santos Guaglianone	10904521317	0377	05/01/87
346. Raimundo Paiva	9876631341	0082	26/06/87	461. Darcé Maria Ribamar dos Anjos	10976111368	0373	24/10/87	576. Maria Chagas Alves	9771891384	0053	01/12/87
347. Raimundo Paulo da S. Penedo	9789181392	0058	11/02/88	462. Darcy Rodrigues Lucas	9677691309	0028	17/10/91	577. Maria Cristina P. do Nascimento	10005351384	0117	05/02/88
348. Raimundo Paulo de Sousa Roldão	10064571350	0132	12/01/88	463. Débora Eliana Reis de Lima	11046831309	0391	11/01/88	578. Maria Cristina Santos Rodrigues	9858491309	0077	29/01/92
349. Raimundo Vieira Ventura	10552711350	0258	03/08/93	464. Denise Rodrigues Lucas	11024471309	0385	24/04/88	579. Maria da Conceição da S. Martins	9796111384	0060	03/02/88
350. Raul de Abreu Soares	9877151309	0082	29/01/92	465. Deusirene Silva da Costa	10503491384	0246	12/02/88	580. Maria da Conceição E. de Oliveira	9750621325	0048	27/11/87
351. Reginaldo Carlos da C. Oliveira	11008641341	0381	26/04/88	466. Deuzarina Correa Freitas	9632451309	0016	11/02/88	581. Maria da Graça Loureiro Amaral	10702391333	0298	31/12/87
352. Reginaldo Justino da Silva	10395021341	0217	26/06/87	467. Dileni Roberta N. de Souza	23740041333	0480	11/03/90	582. Maria da Graça Sales Nascimento	9858981392	0078	10/02/88
353. Reginaldo Lima da Silva	11061091309	0395	10/02/88	468. Dilmá Ferreira Tavares	11071821368	0399	17/10/91	583. Maria da Silva Ferreira	9750861309	0048	01/12/87
354. Reginaldo Tavares	10739831317	0309	31/01/88	469. Dilmá Rodrigues Lucas	1095501309	0367	26/04/88	584. Maria Darlene da Costa Rosa	9859091384	0078	20/05/90
355. Reginaldo dos Santos Valino	10884751309	0349	29/08/87	470. Dilmá Valente Monteiro	9643111376	0019	05/02/88	585. Maria das Dores Dias Damasceno	9859161309	0078	14/03/88
356. Reinaldo Mesquita da Silva	11008721350	0381	27/11/87	471. Dirla Assunção de Souza	10036251333	0125	11/02/88	586. Maria das Graças Bessa Paz	10815071341	0331	24/11/87
357. Reinaldo Wilson Gonçalves Martins	9727231309	0041	02/01/88	472. Dina Martins Pereira	10563441309	0261	25/01/88	587. Maria das Graças Ferreira Pinto	10325621309	0200	26/06/87
358. Renato da C. Bronzer	10421471350	0234	26/06/87	473. Dirceinha Lopes de Almeida	9764761333	0051	15/01/88	588. Maria das Graças Granha do Vale	10024741368	0137	15/12/87
359. Renato da Silva Mendonça	10785741341	0323	04/03/88	474. Doraci Gouveia de Freitas	10955251392	0367	10/01/88	589. Maria das Guimaraes Chagas	9772211392	0053	26/06/87
360. Rildo Pereira Cardoso	9815931376	0066	26/03/90	475. Doracice do Nascimento Rodrigues	10801671376	0328	26/04/88	590. Maria das Graças N. Gomes	9796321309	0060	29/01/92
361. Rinaldo Luiz Rodrigues da Silva	9663631309	0024	11/08/95	476. Doracice Rodrigues Lucas	10842281341	0338	17/10/91	591. Maria das Graças Nogueira Moraes	9655271317	0022	23/12/87
362. Roberto da Silva Bronze Junior	10421631376	0224	26/06/87	477. Doris Miriam da Conceição Marques	10842331309	0338	10/02/88	592. Maria das Graças Silva Santos	9938301333	0100	12/01/88
363. Roberto Iamar Blois Socio	11053291317	0393	21/09/87	478. Dulcinéia Araújo Peres	9926811309	0097	11/01/88	593. Maria de Fátima Barbosa Chaves	10690071376	0294	12/01/88
364. Roberto Silva dos Santos	11009181376	0381	12/01/88	479. Edelweiss Falcão de Oliveira	10218231384	0172	30/11/89	594. Maria de Fátima Canuto Almeida	11154211376	0421	12/01/88
365. Robinson Santos A. da Silva	9727901368	0041	21/09/87	480. Edilma dos Santos Lopes	10802021392	0328	12/02/88	595. Maria de Fátima da Silva	9859801325	0078	11/02/88
366. Ronali Pereira Moreira	21120311350	0269	30/11/89	481. Edina da Silva Barbosa	9680061333	0029	25/02/90	596. Maria de Fátima Martins Sá	18981391392	0026	17/01/91
367. Ronaldo da Silva Moraes	23188361376	0149	23/08/95	482. Edimarina Sena dos Santos	11069271392	0398	11/02/88	597. Maria de Fátima O. de Almeida	10676711368	0290	12/01/88
368. Ronaldo Pereira Cardoso	9878401384	0083	26/03/90	483. Edina de Souza Maciel	11039081368	0389	23/03/90	598. Maria de Fátima Tavares Lima	9705751392	0036	31/01/92
369. Rosivaldo da Silva Pantoja	26113331333	0504	21/02/94	484. Edina Maria Paiva da Silva	10505191392	0246	28/06/88	599. Maria de Lourdes Barbosa Assunção	11100251376	0407	12/01/88
370. Rubens da Silva Garcia	11177041376	0427	15/12/87	485. Edite do Nascimento	10230491317	0176	17/10/91	600. Maria de Lourdes Brito Gomes	9983601309	0111	01/02/88
371. Rubens Lopes Amador	11061521392	0395	06/12/87	486. Edna Maria Ferreira Rodrigues	9837641376	0072	26/06/87	601. Maria de Lourdes Pinto Gouveia	9908611376	0092	05/02/88
372. Rubens Silva Cristo	23725491341	0482	16/08/91	487. Edna Santos do Carmo	9643941309	0019	12/12/87	602. Maria de Lourdes Queiroz Carvalho	26137551309	0046	10/11/87
373. Samuel Lacerda da Silva	24134091309	0032	26/11/92	488. Elena Lúcia Silva de Figueiredo	12223231392	0264	23/12/87	603. Maria de Nazaré Calandriní Serrão	10937891376	0363	12/01/88
374. Samuel Lucas de Souza	10666471384	0287	12/07/89	489. Eleonice Souza Ribeiro	11144221309	0418	16/06/89	604. Maria de Nazaré Chaves	10534651325	0254	20/01/91
375. Sandoval Saldanha dos Santos	10487871350	0242	11/02/88	490. Eliana Cardoso Santos Souza	10075831368	0135	11/01/88	605. Maria de Nazaré Gomes Ribeiro	10240661376	0179	11/02/88
376. Saturnino Garcia Pereira	9636791309	0017	24/02/92	491. Eliana do Socorro da Rocha	10309321325	0197	29/08/87	606. Maria de Nazaré Modesto da Silva	10690391350	0294	09/07/92
377. Sebastião Ednaldo da Luz Dias	10069641333	0133	11/11/95	492. Eliana Gonçalves do Patrocínio	9927601333	0097	13/01/88	607. Maria de Nazaré Pereira dos Santos	9939181309	0100	12/01/88
378. Sebastião Martins Pereira	10948831309	0366	26/12/87	493. Eliana Helena Sandes dos Reis	10844491309	0339	10/02/88	608. Maria de Nazaré Pereira Nascimento	11127041309	0413	12/01/88
379. Sebastião Lúcio Rebelo de Oliveira	10556851309	0259	01/04/92	494. Eliete da Neves Ramos	9902451376	0090	11/02/88	609. Maria de Nazaré Melo Souza	98114011309	0065	26/06/87
380. Sebastião Ronaldo da Luz Dias	10068641333	0133	15/12/87	495. Eliete Soares Lima	23930761341	0488	29/01/92	610. Maria Dionísia Nunes Bezerra	10720531376	0303	26/06/87
381. Serafin Granha do Vale	10140851392	0152	15/12/87	496. Elizabeth da Silva Feitosa	10367531350	0210	25/05/87	611. Maria do Carmo Paiva de Oliveira	9752081309	0048	29/01/92
382. Sérgio da Silva Alves	10753241392	0313	10/02/88	497. Elizabeth dos Santos Mendonça	25149141384	0504	13/02/92	612. Maria do Lio S. do Nascimento	1012251376	0147	23/03/90
383. Sérgio Moura dos Reis	10254611376	0183	26/06/87	498. Elizabeth Pinto de Carvalho	9804421309	0063	12/01/88	613. Maria Domingas S. Brito	9656741309	0023	25/01/88
384. Servio Túlio Cordovil das Neves	10643281317	0281	11/02/88	499. Elizabeth Marques de Brito	9681721384	0029	12/01/88	614. Maria do Rosário Cardoso Cursino	10122341368	0147	12/01/88
385. Silvano de Oliveira Isidoro	10141461341	0152	23/03/90	500. Eliza do Socorro Costa da Cunha	10218541384	0172	26/06/87	615. Maria do Socorro Bezerra Mateus	11027771309	0386	11/11/95
386. Silvano Sacramento dos Santos	11136291341	0416	26/06/89	501. Eloisa Arthur Bezerra	9839081392	0072	26/12/87	616. Maria do Socorro Brito Nascimento	9985521325	0112	15/12/87
387. Stelio Carlos da Silva Novais	10142061317	0152	14/03/88	502. Elza Maria Soares Teixeira	9682051384	0029	10/02/88	617. Maria do Socorro da Silva Ribeiro	9985641368	0112	06/03/90
388. Tomás José Sousa Silva	9817741333	0066	23/12/87	503. Elza Miranda de Oliveira Socio	10845321317	0339	30/10/87	618. Maria do Socorro Contente Paula	9603261333	0008	05/02/88
389. Valdemir Souza de Andrade	10759301317	0315	11/02/88	504. Elzairina Conceição Filgueira Santos	10576221333	0264	12/02/88	619. Maria do Socorro Lopes	9708641325	0036	29/01/92
390. Valdir Moreira da Silva	9883011309	0084	26/03/90	505. Emília Socorro de Araújo	10111961341	0144	12/12/87	620. Maria do Socorro Lucias Pinto	23726111333	0486	31/01/92
391. Valmir da Silva Sampaio	10101851333	0142	15/12/87	506. Enilde Silva Moura	10902661309	0354	12/12/87	621. Maria do Socorro Marques Carvalho	10868451333	0345	23/12/87
392. Valmir Silva Cardoso	9628901384	0015	22/11/87	507. Erolite Monteiro Soares	9804691325	0063	26/06/87	622. Maria do Socorro Marques Mendes	11101341325	0407	24/11/87
393. Vanderley Mendes de Araújo	10462301392	0235	12/02/88	508. Esméralda Teixeira de Oliveira	10926181368	0360	09/07/92	623. Maria do Socorro Nobre da Silva	9603521325	0008	26/03/90
394. Verasino Jorge Melo dos Santos	10560611309	0260	05/12/87	509. Expedita Raimunda Macêdo	10310751341	0197	11/02/88	624. Maria do Socorro Pinto Fonseca	9862571392	0079	22/05/90
395. Waldemar Martins Pereira	10398741309	0218	25/01/88	510. Fátima da Conceição Vasconcelos	9804891376	0063	15/01/88	625. Maria do Socorro Santos da Silva	10997931384	0378	10/02/88
396. Walter Pantoja Soares	10896131392	0352	27/11/87	511. Fátima Santana Matias	11145261392	0418	12/12/87	626. Maria Duteilene da Costa Rosa	9862931350	0079	26/03/90
397. Waldomiro de Oliveira e Silva	10104611309	0382	26/11/87	512. Fortunata Francineide Maia Pereira	10980781341	0374	24/11/87	627. Maria Dulcinéia da Costa Rosa	19828381317	0087	20/05/90
398. Walter do S. Ferreira Freitas	10144141350	0153	12/12/87	513. Florencia Paiva Pessoa de Melo	10470301317	0237	12/03/92	628. Maria Eunice Alcântara Bezerra	10123181309	0147	26/06/87
399. Walter Farias do Nascimento	15124061317	0065	14/01/88	514. Francisca das Chagas Pires	9805111376	0063	26/06/87	629. Maria Eunice Souza da Silva	9709811392	0037	28/03/88
400. Wilson Braga Bezerra	10728931376	0305	26/06/87	515. Francisca Ribeiro de Souza	10447811341	0231	11/02/88	630. Maria Flaviana Ferreira Barroso	9709891341	0037	05/02/88
401. Wilson Jorge Caripinas	11177931341	0427	12/01/88	516. Geratizmar Teófilo S. de Andrade	10274631341	0188	12/01/88	631. Maria Francisca Melo Serrão	9709981333	0037	11/02/88
402. Wilson Sodrê Viegas	26858541317	0501	25/05/92	517. Glória do Socorro Farias da Silva	9842921368	0073	16/03/92	632. Maria Gonçalves Machado	9710121341	0037	29/08/87
403. Zinaldo da Silva Ribeiro	10695321309	0295	12/12/87	518. Guilhermina Canuto dos Anjos	9793511384	0059	12/12/87	633. Maria Helena Caldeira de Souza	10537511317	0254	11/02/88
404. Adrianir de Arruda Costa	10770571376	0199	17/10/91	519. Helena Claudia Moraes Pinheiro	10577961333	0264	15/01/88	634. Maria Helena dos Santos Valente	9710341350	0037	12/02/88
405. Adriana do Socorro E. de Oliveira	33360051376	0013	11/11/95	520. Heloíza Marques Damasceno	9805861392	0063	10/02/88	635. Maria Ivanilde Fagundes Cordeiro	9604491392	0009	06/03/90
406. Agueda de Souza Mota	10400081376	0199	26/06/87	521. Henrique Pamplona Carramando	10407651309	0220	13/0				

679. Marlene Corrêa Pereira	11103991309	0407	10/02/88
680. Marlene dos Santos Lameira	0873861341	0407	10/02/88
681. Marlene Nunes Chaves	9715361333	0038	13/11/87
682. Marly Corrêa Brito	0882011368	0333	12/12/87
683. Marly da Conceição de S. e Silva	10874131350	0372	11/11/95
684. Marina Cleide Reis de Lima	11051501376	0392	02/01/88
685. Marina de Jesus Soares	10417471384	0223	11/02/88
686. Mayza do Socorro Monteiro Telles	9785701317	0057	27/11/87
687. Miriam Sueli Nobre Prado	10912191333	0356	26/01/88
688. Nadir da Silva Campos	9775691325	0054	21/09/87
689. Nancy da Silva Sarrazin	9787981341	0054	21/09/87
690. Natalina Marinho	9717391309	0039	12/02/88
691. Nazaré Cruz Costa	11130381350	0414	10/02/88
692. Neiva José da Luz Dias	9717781317	0039	11/11/95
693. Neucl de Castro Menezes	9610151341	0010	20/05/90
694. Nilda Pires da Silva	10545531309	0256	20/02/91
695. Normelia do Socorro da C. Castro	1087751309	0347	25/05/92
696. Odila Maria Viana de Araújo	11003851350	0380	12/12/87
697. Odile Jane Almeida Ferreira	26826621333	0495	30/01/92
698. Olga da Costa Nascimento	11106071376	0408	17/10/91
699. Olga Tereza Lima Souza Silva	10877601368	0347	24/11/87
700. Onely Maria Nascimento Eleres	1107751333	0401	21/11/87
701. Osmarina da Silva Craveiro	11004391384	0380	10/02/88
702. Ozineide Silva de Azevedo	11175581333	0427	12/02/88
703. Paulina Ramos do Rosário	10059121317	0131	10/02/88
704. Patrícia Ellen P. e S. da Conceição	28915941317	0527	02/04/94
705. Raimunda Aires de Jesus	10335501317	0202	11/01/88
706. Raimunda Fernanda E. Gomes	10823601333	0334	24/11/87
707. Raimunda Gonçalves do E. Santo	10223991317	0174	12/01/88
708. Raimunda Lúcia Pinto da Cruz	10335941333	0202	26/06/87
709. Raimunda Maria Amaral Lopes	9798711341	0061	10/07/88
710. Raimunda Pires da Silva	10550461317	0257	20/02/91
711. Raimunda Rodrigues Pereira	9798741392	0061	26/03/90
712. Raimunda Santos Silva	9723601392	0040	30/01/92
713. Raimunda Silva Reis	9723651309	0040	11/02/88
714. Raimunda Souza da Silva	11078121309	0401	10/02/88
715. Regiane Batista do E. Santo	1750141350	0026	22/03/90
716. Regiane de Souza da Silva	1753161368	0455	28/03/90
717. Regina Benta Monteiro de Souza	22644631368	0478	16/03/92
718. Regina Cruz Costa de Oliveira	1118661350	0430	10/02/88
719. Regina de Nazaré Pereira Damasio	10725691350	0305	10/02/88
720. Redina do Socorro Aires de Jesus	10394981325	0217	11/01/88
721. Regina Helena Pereira Cardoso	19824861368	0051	26/03/90
722. Regina Lúcia da Silva Prado	11008571317	0381	25/01/88
723. Rejane Rodrigues Monteiro	20304271376	0503	21/02/94
724. Rita do Perpetuo Socorro G. Barata	11176641341	0427	02/12/87
725. Rita Trindade de Oliveira	11162071341	0423	11/02/88
726. Rosa Helena de Oliveira	1035991350	0208	30/01/92
727. Rosa Lacerda Costa	11009631325	0381	07/07/87
728. Rosa Maria Rocha de Oliveira	10786061368	0323	10/04/94
729. Rosalina Farias	10554631376	0259	22/02/90
730. Rosa Maria Lima Pantoja	9789551333	0058	26/03/90
731. Rosângela Maria da Silva Monteiro	10440231325	0229	11/01/88
732. Rosângela Soares Mendes	9816311333	0066	11/01/88
733. Rosa Pereira Aires	10359981325	0208	12/12/87
734. Rosalia Silva Rodrigues	10826591392	0334	26/06/87
735. Rosângela Fátima Sousa dos Santos	11061371350	0395	23/11/87
736. Rosângela Maria Duarte Santana	9878891309	0083	26/06/87
737. Rossana Claudia F. de Andrade	23918471309	0486	11/11/91
738. Roselina Furtado Lopes	10887591384	0350	05/01/88
739. Rosely Francisca A. de Oliveira	9789651309	0058	12/01/88
740. Rosemary Silva da Silva	23204261350	0074	10/03/92
741. Rosemeire Pereira Cardoso	23217401350	0488	26/03/90
742. Rosiana Barbosa Rodrigues	9879181384	0083	17/10/91
743. Rosicleide Coelho de Araújo	23200541350	0420	26/03/90
744. Rosilda Monteiro de Souza	10887871333	0350	11/12/87
745. Rosilene Aires de Jesus	23930441368	0496	13/02/92
746. Rosilene Oliveira Pinheiro	23214981384	0007	26/13/92
747. Rosicleide Monteiro Lira	10094951341	0140	10/02/88
748. Rosineide Palma Sampaio	10786351309	0323	12/02/88
749. Rosinete da Cunha Garcia de Souza	21119711368	0138	28/03/90
750. Rute Maria da Luz Barbosa	10339461392	0203	25/11/92
751. Ruth Helena Pereira Manes	10555941333	0259	03/02/88
752. Ruth Maria Sampaio de Deus	11030651384	0386	02/11/87
753. Ruth Ribeiro Rodrigues	10095821392	0140	29/12/87
754. Rutineide Rabelo Pamplo	10095841350	0140	11/01/88
755. Sandra Cristina Granha do Vale	10139681309	0152	15/12/87
756. Sandra da Conceição P. da Silva	10889531317	0350	26/03/90
757. Sandra Silva de Souza	11109661317	0409	01/04/92
758. Sandra Sueli Amorim dos Santos	10642011333	0281	05/02/88
759. Silvana Cristina Dias do Carmo	11045011392	0390	12/02/88
760. Silvana Rabelo da Silva	10098241309	0141	12/12/87
761. Silvia Helena P. Carranhanho	20846481376	0232	13/02/92
762. Silvia Roberto Valente Oliveira	26839041309	0503	21/02/84
763. Simone de Paiva Baretos	21114261392	0372	11/11/95
764. Simone do Socorro Reis de Oliveira	17867671333	0192	21/03/90
765. Solete Monteiro de Jesus	9918451309	0094	05/12/87
766. Sueli Pinto dos Santos	10379431368	0213	30/01/92
767. Telma das Graças Cunha Araújo	10892971341	0351	26/12/87
768. Telma Sueli Costa Ferreira Maciel	11067341392	0397	06/03/90
769. Teresinha de Jesus R. de Araújo	10423421376	0224	26/06/87
770. Tereza de Jesus Monteiro Machado	9733181333	0043	23/12/87
771. Terezinha de Jesus Lima da Silva	10559191317	0260	12/01/88
772. Terezinha de Oliveira Barros	9780111341	0055	23/12/87
773. Vania Maria Cerveira de Almeida	10728401368	0305	10/02/88
774. Vania Maria Cardoso Progenio	9914641317	0093	11/02/88
775. Vilma Maria Mendes	10144881392	0153	23/03/90
776. Vera Lúcia Soares dos Santos	10102551384	0142	12/01/88
777. Veneide Santana Freitas	10069731392	0133	15/12/87
778. Waldelice do Nascimento Lóbo	10257071317	0183	17/10/91
779. Waldiza Furtado Farias	9884141392	0084	26/12/87
780. Wilma Santos dos Santos	10145801309	0153	10/02/88
781. Zara Oliveira Monteiro	9630911309	0015	10/02/88
782. Zuleide Ferreira Rodrigues	9631381309	0015	26/06/87

Eu, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES
Juíza da 28ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL Nº 045 / 97			
A Bacharel RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,			
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDR, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.			
Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Adilson Albite Nascimento	09898451309	089	30.07.90
2. Adilson Marques Pastana	10299961333	195	20.09.95
3. Adriano Darcy Pereira Cals	10741651384	310	30.03.92
4. Afonso Melo Magno e Silva	09820771392	068	10.11.95
5. Aginaldo Rodrigues de Oliveira	10918181333	358	18.03.92
6. Alberto Campos Ribeiro	09736571333	044	06.01.94
7. Alberto Carlos de Almeida Silva	09992881309	114	18.03.90
8. Alberto dos Santos Moura	09921111376	096	18.03.92
9. Alberto Fernando Melo	23746831317	437	30.07.93
10. Alberto Marcos do E. S. dos Santos	11015471309	383	15.01.90
11. Alberto Paulo Martins	10594441325	269	30.03.92
12. Alberto Veras de Sousa	11112571333	410	18.03.92
13. Alexandre Salomoni Barile Sobral	02644031325	477	27.04.92
14. Alípio dos Santos Costa	11035341309	388	08.03.90
15. Amílzio Kzan Miranda de Melo	10795411333	388	21.01.93
16. Alvaro Roberto Marruz Leite	10650431317	283	27.04.92
17. Amadeu Alves da Silva	09826571325	069	04.05.92
18. Amaro Rodrigues Damasceno	10186241376	164	30.03.92
19. André Alan de Lima Corrêa	23926071309	494	25.03.92
20. Aniceto Xavier de Almeida	23930721317	466	14.06.91
21. Anísio dos Santos Pereira	10899151341	353	18.03.92
22. Antonio Araújo da Costa	09899501325	089	19.04.96
23. Antonio Carlos Barbosa Ramos	10259591376	184	15.02.90
24. Antonio Carlos Barros Mangas	10187891384	164	18.03.92
25. Antonio de Jesus Ferreira	10286691317	191	27.08.93
26. Antonio José Assunção	09922951341	096	25.03.92
27. Antonio José Dias da Silva	11166271341	424	11.04.90
28. Antonio José Gomes de Melo	10259881309	184	20.09.95
29. Antonio José Pereira Cutrim	09923001341	096	18.03.92
30. Antonio Lourenço C. da Cruz	18971531392	367	21.01.93
31. Antonio Meloires Costa	10072251309	134	16.03.90
32. Antonio Rodrigues T. Neto	29450591341	543	14.09.95
33. Antonio Sampaio de Sousa	09950141317	103	13.02.92
34. Arilson de Castro Costa	09923361350	096	18.03.92
35. Arilson Jomatas Maia Reis	24058251341	152	01.06.90
36. Arthêmio Magalhães de Macedo	19827651325	243	20.08.89
37. Augusto José Santos Ferreira	18820991392	018	13.02.92
38. Aurelvaldo Pereira de A. Pampolha	10072761341	134	16.03.90
39. Aurizley Soares Mendes	31805821350	544	12.02.96
40. Aziel Semblano Borges	10798071325	327	18.03.92
41. Benedito Brito Furtado	10730461309	306	12.05.90
42. Benedito Coelho Freitas	10300741333	124	25.03.92
43. Benedito Santos Seabra	10837501376	337	30.03.92
44. Bremen Raimundo C. da Silva	09831621325	070	30.07.93
45. Candido Paragussu de L. Eleres	12312511376	311	19.03.90
46. Carlos Alberto da Silva	09641111341	018	30.03.92
47. Carlos Alberto da Silva Alcântara	18964021384	244	21.06.93
48. Carlos Alberto F. dos Santos	09831961376	070	04.05.92
49. Carlos Alberto Martins	09952591342	104	11.05.92
50. Carlos Alberto Pantoja Vasconcelos	09924441325	096	28.02.90
51. Carlos Alberto Rodrigues Júnior	23913241309	486	07.05.92
52. Carlos Alberto T. V. de Jesus	26134521376	494	15.04.96
53. Carlos Alberto Vital Santos	17554091384	196	05.01.90
54. Carlos Augusto Moraes da Cunha	18819961368	051	14.01.93
55. Carlos da Conceição Silva	10466461309	236	13.02.92
56. Carlos de Jesus Malato Ferreira	09579591317	002	27.08.93
57. Carlos Gilvan Borges dos Santos	23719361325	481	29.03.96
58. Carlos Henrique P. dos Santos	21802491317	192	21.01.93
59. Carlos Roberto da Silva Alcântara	18845711317	243	18.03.92
60. Carmineo Cardoso Rodrigues	09924711309	097	18.03.92
61. Cassio Marcelo A. de L. Mattos	10191451333	165	30.03.92
62. Cristiano de Jesus Pereira da Silva	24138751341	422	12.02.96
63. Célio Rodrigues	10306311350	196	15.02.90
64. Cesar Augusto Barbosa Salgueiro	11115531309	410	27.04.92
65. Cesar Augusto Teodósio Braga	18821401350	225	07.05.92
66. Cezarino Dantas Cardoso	10500971392	245	10.11.95
67. Cicero Ribeiro da Silva	10772971392	319	21.01.93
68. Cirilo Gaspar da Costa	10501211350	245	05.01.90
69. Cláudio Antonio da S. Cavalcanti	18837531309	134	30.03.92
70. Cláudio Cezar C. de V. Chaves	10684621309	292	01.04.92
71. Cláudio Loureiro de Souza	11085131341	403	01.06.90
72. Cláudio Palma de M. B. Filho	10501581341	245	11.03.95
73. Cláudio Soares de Souza	10599331392	270	17.05.90
74. Clementino Pereira Rodrigues	09581131384	002	27.08.93
75. Clodoaldo César M. das Chagas	26839071350	089	21.06.93
76. Daniel Rodrigues da Silva	23720531309	477	25.04.94
77. Daniel Veras de Souza	11085861309	403	18.03.92
78. David da Silva Monteiro	10036161341	125	30.03.90
79. Delfim Figueiredo Filho	10976231309	373	30.03.92
80. Diego Góes Bastos	32872551309	467	15.12.95
81. Dilson Arthur Farias de Souza	10841741317	338	05.01.90
82. Divaldo Moraes de Oliveira	23944491384	120	18.03.92
83. Djalma de Jesus Guerreiro	09956711392	105	17.05.90
84. Domingos de Oliveira Viana	10755251309	314	20.09.95
85. Domingos Fabiano Cosenza	10801581384	328	27.03.90
86. Domingos Macêdo de Souza	10924011392	359	30.03.92
87. Domingos Ribeiro da Silva Filho	10977121309	373	11.01.90
88. Edilson Araújo Costa	17549091341	226	30.03.92
89. Edilson Orlando da Silva C. Filho	10924451309	359	25.05.94
90. Edilson Silva dos Santos	09957651309	105	25.08.89
91. Edinaldo Benedito dos S. Costa	21861431392	205	18.03.92
92. Edivaldo Barbosa Melo	10195231384	166	29.03.96
93. Edivaldo Cavalcante da Silva	11072041309	399	29.03.96
94. Edivaldo Rodrigues dos Santos	10977941350	373	18.03.92
95. Edivaldo Vicente Silva	17532221317	062	15.07.93
96. Edmilson Soares Lima	21864251309	029	21.09.89
97. Edmundo Santos Pereira	11063331350	396	09.01.94
98. Edson José Gonzaga Rocha	09916011368	094	19.04.96
99. Edson Soares Nogueira	09583841309	642	19.03.90
100. Eduardo de Assis C. de Andrade	17530051392	455	18.03.92
101. Eduardo Ferreira de Andrade	11117311317	411	18.03.92

223. José Ribamar da Silva	09822281333	068	09.03.92	337. Paulo Sérgio Santos Araújo	28308491325	541	14.01.93	43. Benedita de Cristo Moraes	10670021350	288	30.03.92
224. José Rodolfo Miranda Nóbrega	09651191350	021	14.07.93	338. Pedro Alves Virgolino	10692731384	295	27.08.93	44. Benedita Soares da Silva	11024031384	385	30.03.92
225. José Sodrê de Paula	10717061341	302	27.08.93	339. Pedro Marcelino Abreu de Souza	10130881384	149	09.01.94	45. Carmelita Pantoja da Silva	09995791309	114	14.01.93
226. José Valtêr Vasconcelos Lima	10022071341	121	10.04.90	340. Pedro Marcelino Abreu de Souza	10130881384	149	15.02.90	46. Carmem Pacheco Carvalho	09953391368	104	12.05.92
227. José Vicente Araújo Oliveira	09695371309	033	09.03.92	341. Pedro Paulo Coelho Canavaro	17925271341	151	10.07.95	47. Carmem Silva Barros de Freitas	09832711384	071	11.05.92
228. Josias Vingren e Silva de Souza	10151671325	155	30.03.92	342. Pedro Valdemar Alves de Paiva	03098381392	544	12.02.96	48. Catarina Barbosa Pacheco	09580061392	002	19.04.96
229. Juarez Gomes da Costa	09974301309	109	09.03.92	343. Patrício Marques da Silva	10632571333	278	30.08.91	49. Catarina do Espírito S. Monteiro	11071531325	399	12.02.96
230. Judson Ferreira Costa	21857511325	140	04.08.92	344. Raimundo Angelo R. da Cunha	09777391333	055	14.01.93	50. Cécilia Pinto de Aragão	09924771392	097	07.01.94
231. Jôlio dos Santos Ângelo	10117911317	146	25.03.92	345. Raimundo Aquino de Souza	10785141309	323	18.03.92	51. Célia Silva Teixeira	10500831392	245	14.01.93
232. Jôlio Nunes da Silva	09651631325	021	04.05.92	346. Raimundo Benedito Veloso	09777471341	055	19.04.96	52. Célia Suely Abreu Costa	10108851384	144	16.03.90
233. Jôlio Páez Frazão	26127701392	495	14.01.93	347. Raimundo Carlos P. dos Santos	17515341333	144	18.03.92	53. Cellina Farias Penna de Almeida	10287721384	191	15.02.90
234. Jôlio Reis da Costa	11123091350	412	05.08.93	348. Raimundo Corrêa Saverda	10966421309	370	18.03.92	54. Cíndia Brito Barbosa	09782201368	056	11.05.92
235. Juraci Cesar da Cruz	09595161333	006	25.08.89	349. Raimundo da Conceição Bandeira	10092391309	139	30.03.92	55. Clara Maria Ramos de Oliveira	09632261333	016	11.05.92
236. Jurandir Nazare Oliveira Martins	11095661309	405	09.05.91	350. Raimundo da Silva Santos	10027811350	123	10.07.95	56. Cláudia Célia Vieira de Vieira	10192221309	165	25.03.92
237. Juvenal Romão da Silva	10209011384	170	27.04.92	351. Raimundo dos Prazeres Alcântara	09788981309	058	18.03.92	57. Clóide de Souza Alves	10073851309	134	30.03.92
238. Kennedy Conceição C. Brito	25139651376	489	25.09.95	352. Raimundo dos Santos Bastos	10439251309	229	14.06.91	58. Clóide Nazarê Leite da Cruz	10711011350	300	27.04.92
239. Laurindo Conceição Siqueira	10906901384	355	14.01.93	353. Raimundo Ferreira	10063271376	132	28.02.90	59. Cleonice Teodósia B. Ferreira	10427491309	225	07.05.92
240. Lauro José Leal Teixeira	29443581309	019	30.07.93	354. Raimundo Lúcio Monteiro	10011831384	119	21.01.93	60. Clécio Ferreira do Nascimento	09834101392	071	21.02.90
241. Leone Raimundo Cardoso	09906421384	091	11.04.90	355. Raimundo Luiz Miguel M. Ramos	10439351384	229	15.07.93	61. Consuelo da Silva Ribeiro	11017521309	383	21.01.93
242. Leonil Ferreira	09906431368	091	04.08.92	356. Raimundo Marçal de Carvalho	09725191392	041	25.03.92	62. Creusa da Silva Santos	09925561325	497	16.03.90
243. Leonildo Nascimento dos Santos	09596031384	006	13.02.92	357. Raimundo Natalino M. dos Santos	09777711376	055	23.05.94	63. Cristiane Rosângela C. Souza	09925631350	097	25.03.92
244. Leopoldo Pereira da Costa	11151201309	420	30.03.92	358. Raimundo Nogueira da Silva	09617891325	012	14.01.93	64. Cristina Kely da Silva Mota	10193001368	166	14.01.93
245. Lindovaldo Alves Pereira	18820241376	143	18.03.92	359. Raimundo Nonato da Silva Belo	09618071341	012	27.08.93	65. Cristina Sarges da Silva	23740061309	329	21.02.90
246. Linoval dos Santos Batalha Filho	10152021341	155	18.03.92	360. Raimundo Nonato da Silva Santos	19215161392	135	17.05.90	66. Dagmar Fonseca Barros	09740591376	045	10.04.90
247. Lucivaldo Alves Pereira	18844551333	336	18.03.92	361. Raimundo Nonato P. de Queiroz	10785441325	323	19.06.95	67. Dalila Lopes de Figueiredo	26826391392	494	14.01.93
248. Lucivaldo Souza Lima	11124231376	385	21.06.93	362. Raimundo Nonato S. de Alcântara	10134831325	150	30.03.92	68. Dalvina Rodrigues da Paz	28923281368	541	20.09.95
249. Luis Barbosa da Silva	11124351309	413	30.03.92	363. Raimundo Otávio da Costa Alves	10093111376	139	16.03.90	69. Daniela Ribeiro de Souza	26849191341	503	28.03.92
250. Luis Carlos Ferreira da Silva	10960491309	369	20.09.95	364. Raimundo Souza Santos	10135381333	151	16.03.90				
251. Luis Carlos Silva	10177601341	162	08.03.90	365. Raimundo Wagner Corrêa Silva	26126111376	494	14.01.93	70. Darlete dos Santos Moraes	09803331350	062	20.08.89
252. Luis Evaristo Bonfim	11124401376	413	13.12.95	366. Reginaldo da Silva	31416811309	521	15.12.95	71. Déa Lima de Carvalho	09642791309	019	19.04.96
253. Luis Guilherme Martins Guerreiro	23734651350	484	16.03.90	367. Renato Braga Teixeira Santos	21865271325	310	14.06.91	72. Débora do Socorro G. Modesto	24147111376	022	19.04.96
254. Luis Souza de Goes	10718101392	302	18.03.92	368. Ricardo Fabiano T. de Araújo	23188961309	314	27.04.92	73. Dersolina Ferreira Agrassur	09835211309	071	30.03.92
255. Luis Vanderlei Sarmiento Gonzaga	10322261341	199	25.03.92	369. Ricardo Justino de Almeida	10395151368	217	18.03.92	74. Dilce Ferreira Brito	10503771333	246	25.08.89
256. Luiz Alberto Baganha Neves	10527081376	252	09.01.94	370. Rinaldo dos Santos Barata	10885181384	349	25.04.94	75. Dilma Jacqueline Gama do Vale	26836041317	497	20.09.95
257. Luiz Antonio Silva Oliveira	26132471384	504	30.03.92	371. Rivaldo Oliveira Carvalho	10680671350	291	14.06.91	76. Dione Barros Cruz	09956581317	105	10.04.90
258. Luiz Carlos Queiroz Fonseca	10268501325	186	05.05.92	372. Roberto Carlos Nascimento	09799201368	061	30.03.92	77. Direce Barros Galan	10773711317	319	16.03.90
259. Luiz das Graças Oliveira	10907601325	355	10.11.95	373. Ronaldo Gomes Machado	09728151350	041	21.02.90	78. Doracélia Silva de O. Souza	09792551341	059	15.07.93
260. Luiz Gonzaga da Costa Evangelista	17188411350	342	30.03.92	374. Rubens Cleber Pinto Drago	18839791376	096	30.03.92	79. Doracy Gama Abreu	10901651350	353	20.10.95
261. Luiz Guilherme Moraes de Menezes	18847291333	134	10.04.90	375. Rui Guilherme Pereira da Costa	10396021309	218	20.09.95	80. Doracice de Oliveira Martins	09803711384	062	15.07.93
262. Luiz Mário Araújo Lima	22670311392	424	30.07.93	376. Samuel dos Santos Alencar	10641481333	280	14.06.91	81. Doracice Lobato Brito	11167841309	424	18.03.92
263. Luiz Otávio Barbosa Furtado	09597801384	007	13.02.92	377. Sansão Oliveira da Paz	09779191317	055	25.01.96	82. Dorothéa de Lourdes Martins	10901721384	353	14.01.93
264. Luiz Sérgio Campos da Silva	10211451341	170	21.10.91	378. Sebastião Alves de Oliveira	10140391350	152	17.05.90	83. Durelândia Silva Cardoso	10504581333	246	13.11.95
265. Manoel Benito Neto	10119511350	146	18.03.92	379. Sebastião Batista	09624821317	014	21.01.93	84. Dulce Moraes de Oliveira	10801791309	328	11.04.90
266. Manoel Coelho de Brito	10477541333	239	14.01.93	380. Sebastião Carlos Moura	10029021384	123	26.03.90	85. Dulcileia Reis da Costa	21113821333	172	25.03.92
267. Manoel da Conceição Marques	09598401350	007	09.08.92					86. Edilene do Socorro da P. Freitas	23942491350	314	11.01.90
268. Manoel de Jesus P. Barreto	18837621309	326	18.03.92	381. Sebastião Carlos Moura	22932351309	475	25.03.92	87. Edilene do Socorro de O. Ferreira	23922241392	204	25.03.93
269. Manoel do Carmo M. de Miranda	09787511350	110	14.01.93	382. Sebastião Souza da Gama	11163281333	423	14.06.91	88. Edilene Socorro Bonifácio Amorim	25143291384	444	18.03.92
270. Manoel do Socorro das N. Medeiros	01267401309	513	26.03.92	383. Sérgio Luis Pereira	26832561392	509	04.05.92	89. Edilma de Jesus C. de Andrade	09926951309	097	11.04.90
271. Manoel Juarez Ribeiro da Silva	10004411368	117	21.10.91	384. Silvano Lima Pessoa	24144341376	478	10.07.95	90. Edivânia de Fátima M. de Souza	23933941317	475	25.03.92
272. Manoel Osmarinho R. dos Santos	09856731309	077	03.11.95	385. Silvio Carlos Botelho Cordeiro	18840491333	143	25.03.92	91. Edivan Anjos de Macedo	10036491309	125	17.05.90
273. Manoel Pedro Martins	10993581341	377	14.01.93	386. Simeão Lima Pessoa	22649361309	481	10.07.95	92. Edna Lúcia Negrão da Silva	11063371384	396	18.03.92
274. Manoel Saldanha Ramos	09598981376	007	19.04.96	387. Tobias da Vera Cruz	09628311325	015	30.03.92	93. Edna Maria Coelho de Andrade	10045091309	127	11.04.90
275. Manoel Zacarias de C. Santos	09809891392	064	04.05.92	388. Tomé Almeida	10707281309	299	27.08.93	94. Edna Maria Gonçalves	15201551341	544	12.02.96
276. Marcelo Barros Sampaio	22638851376	094	27.04.92	389. Uiracildo da Silva Macedo	10489311325	242	13.02.92	95. Edna Maria Leão Ferreira	10802451325	328	30.03.92
277. Marcelo Nunes Alves	21798611333	237	13.02.92	390. Valdenir Ribeiro do Nascimento	19829481350	306	18.03.92	96. Elba da Purificação Algarves	19865101341	326	31.07.95
278. Márcio André dos Santos Campos	33547091325	524	29.03.96	391. Valdir Barbosa de Oliveira	10379781392	213	30.04.90	97. Elenice Pinheiro Azevedo	09792761376	059	15.02.90
279. Márcio Augusto A. dos Santos	21128481309	284	12.05.92	392. Valdir do Nascimento Almeida	21780221368	166	27.04.92	98. Eliana do Socorro C. de Andrade	10075851325	135	11.04.90
280. Márcio Gonçalves de Oliveira	22637981325	192	25.03.92	393. Valdir Pires Monteiro	10829791325	335	18.03.92	99. Eliana Nascimento Mendes	09584341309	003	22.04.92
281. Marco Antonio Bastos Barros	21781421376	176	20.09.95	394. Vicente de Pinto S. Machado	10144741392	153	25.03.92	100. Eliane Araújo Costa	23186541325	480	30.03.92
282. Marcos Vinícius Ferreira Brito	10293001309	193	21.06.93	395. Walber da Conceição Ferreira	10299101368	194	25.03.92	101. Eliane Santana Cardoso	29317991317	510	10.11.95
				396. Waldemar Sobral Sampaio	32308901368	551	08.05.90	102. Eliete Barros Gonçalves	10685651309	292	18.03.92
283. Mário David Prado de Sá	19217761350	417	31.03.90	397. Waldemar Tio Melo	10648161309	282	23.05.94	103. Eliete Corrêa Belém	25161911317	151	30.03.92
284. Mário dos Santos	10623831333	276	14.06.91	398. Waldiney Brito Lima	10145381392	153	04.03.93	104. Eliete dos Santos Favação	1011501368	144	25.03.92
285. Mário Edson de Sena Gama	11104151350	408	20.09.95	399. Waldir de Souza Cantanhede	10741311333	309	12.05.92	105. Elisângela de Cássia T. Martins	26846041376	307	08.05.93
286. Mário José Farias do Couto Jr.	24124491341	475	16.03.90	400. Waldir Ibiapina de Vilhena Filho	25140811376	497	04.05.92	106. Elizabeth Barreto de Vilhena	10803271309	328	22.04.92
287. Mário Nazareno V. Lanier	10676001376	290	27.04.92	401. Waldir Souza Xavier	09761151325	050	14.01.93	107. Elizabeth Sueiro da Silva	09584661384	003	18.03.92
288. Mário Roberto da Silva Miranda	09754351309	049	19.02.90	402. Walter Brito Ferreira	10103661309	142	12.05.92	108. Elza Costa de Oliveira	10196911392	167	20.09.95
289. Mário Sérgio Sousa do Amaral	09797631376	061	27.08.93	403. Walter da Silva Araújo	23737751317	394	20.02.90	109. Elza Maria Gonçalves	15201551341	544	12.02.96
290. Martinho Arnaldo C. Carmona	11104431309	408	09.01.94	404. Wellington Gontijo Pessoa	30086671317	304	06.12.95	110. Elza do Socorro Barros Cerbino	10405661368	220	13.02.92
291. Martinho Gomes	09607881392	099	10.11.95	405. Wilson Gaia Farias	10104171384	142	18.03.92	111. Enequina de Alencar Silva	10231451350	176	25.03.92
292. Mauro de Azevedo Moraes	10392761392	217	18.03.92	406. Zacarias Fontenete de Araújo	10146051392	153	18.03.92	112. Eneida Cristina Moura Seabra	26120541325	466	30.03.92
293. Mauro Sérgio Almeida de Souza	17550411368	455	20.09.95					113. Eridinêia Marques Araújo	10045591376	127	30.03.92
294. Messias de Vasconcelos Mesquita	10126501333	148	18.10.91					114. Ester Lima Martins	10429121333	226	14.01.93
295. Miguel de Jesus P. Rodrigues	09868851325	080	14.12.95					115. Eucélia Palheta Alves	09928581384	098	30.03.92
296. Mizomar Freire Oliveira Jr.	10054841376	130	14.01.93					116. Eva Eliana de Souza	11047551309	391	31.10.95
297. Nacivaldo dos Anjos Gomes	24134211309	475	18.03.92					117. Fátima Borges Gonçalves	10956451309	368	21.02.90
298. Nadilson Pantoja Vasconcelos	10158851350	157	28.02.90					118. Fátima Maria Ribeiro da Silva	1088871376	404	29.03.96
299. Napoleão Jansen de Souza	09609401375	010									

158. Joana do Socorro Silva Borges	11092451392	405	11.04.90	271. Maria José de Souza Ramos	10354421350	207	20.09.95
159. Joana Pereira dos Santos	10115231341	145	18.10.91	272. Maria José Maruaz Leite	10910571333	356	12.05.92
160. Joana Pimenta dos Santos	10079231384	136	30.03.96	273. Maria José Neves dos Santos	09812231376	065	14.01.93
161. Joseane de Fátima G. da Silva	22668691317	227	12.05.92	274. Maria José Souza da Silva	09941021392	101	11.04.90
162. Josefa Pereira de Sousa	10081331309	136	11.04.90	275. Maria Luci Gomes dos Santos	10870571317	346	13.02.92
163. Josefina Deuzarina de S. Martins	09974011368	109	12.05.92	276. Maria Leide do N. dos Reis	10280601309	189	27.04.92
164. Júlia Farias de Mesquita	17511931333	156	18.01.91	277. Maria Lídia Lopes	10329461333	201	25.01.96
165. Kátia Andréa Soares Pinto	23216411376	485	30.03.92	278. Maria Lúcia de Lima Oliveira	09797291376	060	14.06.91
166. Kátia Cilene dos S. Damasceno	25156221350	425	13.02.92	279. Maria Lúcia Freitas da Silva	10620641384	275	11.04.90
167. Lana Cristina Oliveira Souza	23204001317	074	15.07.93	280. Maria Lúcia Moraes da Silva	09787191341	057	04.05.92
168. Leida Maria Cardoso Progenio	09916801368	094	13.12.92	281. Maria Lúcia N. do nascimento	09941261368	101	20.09.95
169. Leila Cristina Oliveira Freitas	28937151350	543	20.09.95	282. Maria Lucilene Brasil	10870901333	346	25.01.96
170. Leila da Veiga Serrio	10176441368	162	11.04.90	283. Maria Madalena da S. Pereira	09865491376	079	04.05.92
171. Leila Maria Barreto de Vilhena	23214621376	400	27.04.92	284. Maria Marlene L. de Sousa	10243741376	180	05.04.90
172. Leila Reis de Oliveira	10118341392	146	17.05.90	285. Maria Marlene L. de Sousa	10243921350	180	10.07.95
173. Leocilda Mara Guedes Nogueira	09935001325	099	11.04.90	286. Maria Neuzia Bastos de Barros	10940411333	363	18.09.95
174. Linda Maria dos Santos Moura	18819471384	143	18.03.92	287. Maria Norma de Almeida	17514851317	044	15.07.93
175. Lindacy Parias Ferreira	10082081350	137	16.03.90	288. Maria Odete Nascimento de Jesus	10621531392	275	05.04.90
176. Lindalva Piedade Neves	10811631309	330	29.03.96	289. Maria Olendina Rodrigues da Silva	10621561333	275	10.05.90
177. Luciana Campos da Silva	25142951309	491	21.10.91	290. Maria Onelide V. de Oliveira	10677951309	290	30.07.93
178. Lucidélia Silva Cardoso	10526391309	251	13.11.95	291. Maria Raimunda de S. Rodrigues	10911201309	356	14.01.93
179. Lucila Lima de Souza	10611581341	273	25.03.92	292. Maria Raimunda Reis Duarte	11037211309	388	29.03.96
180. Lucileia Oliveira da Silva	11124091317	413	12.05.92	293. Maria Raimunda Souza Pires	10540731333	255	13.11.95
181. Lucileia Santos da Silva	10860301341	343	29.03.96	294. Maria Rosalina A. C. Rodrigues	23189751341	325	12.05.92
182. Lucileia Silva Santos	25171521368	232	20.09.95	295. Maria Silva Araújo	09753931317	048	25.03.92
183. Lucimécia Machado Silva	33341031368	110	10.07.95	296. Maria Suely M. do Nascimento	10456801350	234	30.07.93
184. Lucimécia Alves Pereira	09935591325	099	18.03.92	297. Maria Tereza Gouveia dos Santos	09991441317	113	19.04.96
185. Lucivera Cabral Gemaque	31415781341	464	23.10.95	298. Maria Trindade Moraes Borges	09774981309	054	11.01.90
186. Luiza de Marillac da T. Gomes	09748891309	047	28.03.92	299. Mariene Brandão Moura	23751541317	484	18.03.92
187. Luzia Helena da Silva Soares	09699601309	034	04.05.92	300. Mariene Costa Oliveira	10417411392	223	19.04.96
188. Madalena Hamannaj Bezerra	11124851376	413	18.03.92	301. Mariene Oliveira Santos	10941061317	364	18.03.92
189. Márcia Cristina da S. Cavalcante	18844331325	125	18.03.92	302. Mariene Pereira de Souza	09991941384	113	11.04.90
190. Márcia Cristina Ribeiro Costa	10863571350	344	18.03.92	303. Marlene Pinto Gonçalves	10053491325	129	29.03.96
191. Márcia Rosângela Machado Farias	09857201368	077	21.02.90	304. Marluce Pereira de Sousa	10053591309	129	11.04.90
192. Márcia Teixeira Pantoja	22645301368	146	11.04.90	305. Matilde Vieira da Silva	10126251325	148	18.03.92
193. Marcilene Ribeiro da Silva	18820361309	143	18.03.92	306. Micaeli de Azevedo Picango	18982081350	471	16.07.93
194. Maria Adelaide F. da Fonseca	10530101309	252	13.11.95	307. Moneyr Luzia Lima Martins	11002421350	379	14.01.93
195. Maria Albene Romão Oliveira	10179301350	162	27.04.92	308. Mônica Serra de Oliveira Santos	10544361341	256	21.02.90
196. Maria Alice Teixeira de Souza	10293071384	193	29.03.96	309. Nádia Cristina Barros da Silva	10626401392	277	27.04.92
197. Maria Antonia Barbosa Melo	11153291368	420	29.03.96	310. Nádia Pantoja Vasconcelos	19216421341	135	28.02.90
198. Maria Antoniete da S. Andrade	10084051333	137	30.03.92	311. Nair Ambrosio Barbosa	10875571333	347	20.09.95
199. Maria Aparecida da C. Vasconcelos	10994351317	377	20.09.95	312. Nale Sussim da Costa	09609361392	010	19.04.96
200. Maria Assunção Ferreira de Souza	10120321376	147	27.02.90	313. Nali Suely Miranda Paixão	10127131350	148	30.03.92
201. Maria Aurinete da Silva Barbosa	10120351317	147	21.01.93	314. Nanriete Silva da Silveira	10089081309	138	30.08.91
202. Maria Auxiliadora de F. Bronze	24121711317	489	30.07.93	315. Nazaré de Fátima Brasil	10089121384	138	29.03.96
203. Maria Auxiliadora de O. Trindade	09771691376	053	14.01.93	316. Nazaré do Socorro Gonzaga Rocha	09788031341	058	19.04.96
204. Maria Auxiliadora Tavares Ribeiro	09980691350	495	30.03.92	317. Nelí Pimentel de Souza	10127301350	148	11.04.90
205. Maria Beliza Ferreira da Costa	02161831341	048	19.04.96	318. Neniza Pereira da Silva	10627511309	277	27.04.92
206. Maria Benedita Vale Lins	10530761325	253	14.01.93	319. Nilceia Silva Cardoso	28306321350	542	13.11.95
207. Maria Clara Demetrio Gaia	10565331376	261	01.04.90	320. Nilda Maria dos Santos Oliveira	11158641368	422	25.03.92
208. Maria da Conceição Ataide	10780661317	321	21.01.93	321. Nilma Pantoja Vasconcelos	22656221376	146	16.03.90
209. Maria da Conceição C. da Silva	09858571317	078	21.01.93	322. Nilzete Pantoja Vasconcelos	10127771317	149	27.02.90
210. Maria da Conceição Cruz	09981601384	111	11.04.90	323. Odalécia Cardoso Pinto	10546231350	256	10.11.95
211. Maria da Glória dos Santos	11065021384	396	19.04.96	324. Odalécia Silva Cardoso	10546241333	256	13.11.95
212. Maria da Graça Soares Mendes	10995231341	377	12.02.96	325. Odileia de Souza Barata	23733351376	017	30.04.90
213. Maria da Paixão Alves Pereira	09704331376	035	14.06.91	326. Olinda Leal Ferreira	10057561309	130	13.11.95
214. Maria da Paz Barros Barroso	10005531368	117	27.04.92	327. Orlitene Corrêa Valente	11185521309	430	21.02.90
215. Maria das Dores de Nazaré	09786331333	057	18.03.92	328. Osmarian Costa dos Santos	10128841309	149	16.03.90
216. Maria das Dores Oliveira Nunes	10532581376	253	13.11.95	329. Osmariana Maria de A. Barbosa	10334231384	202	25.03.92
217. Maria das Dores Reis Silva	10532591350	253	27.04.92	330. Raimunda Gonzaga Modesto	09777661309	055	19.04.96
218. Maria das Graças C. da S. Santos	11154071317	421	14.09.95	331. Raimunda Júlia Araújo Costa	10282871341	190	30.03.92
219. Maria das Graças Cardoso Ferreira	09938091350	100	29.03.96	332. Raimunda Mendes Ferreira	10132181309	150	27.02.90
220. Maria das Graças D. Monteiro	26130921309	495	30.03.92	333. Raimunda Nazaré Smith	17516411325	138	16.03.90
221. Maria das Graças F. da Costa	10719671392	303	08.04.94	334. Raimunda Ramos Borges	11132721384	415	11.04.90
222. Maria das Graças Reis dos Santos	10819061317	332	29.03.96	335. Raimunda Ramos de Oliveira	09636191368	017	12.05.92
223. Maria de Fátima C. Saverda	11154241317	421	18.03.92	336. Raimunda Souza Brasil	10823901350	334	10.07.95
224. Maria de Fátima da S. Figueiredo	10293451309	193	12.05.92	337. Raimunda Vale M. da Conceição	11107741309	408	20.09.95
225. Maria de Fátima Leite da Cruz	10780931392	321	12.05.92	338. Regina Célia Ferreira da Silva	22661391350	146	09.03.92
226. Maria de Fátima Lima Bezerra	09705471333	035	27.04.92	339. Regina Célia Santos de Matos	10065341325	132	14.01.93
227. Maria de Fátima P. Santiago	10121441376	147	25.05.92	340. Regina Coeli Falteta Alves	18820041325	143	30.03.92
228. Maria de Fátima Santos de Souza	11100091350	406	01.06.90	341. Regina Lúcia da Silva	10884351317	249	12.02.96
229. Maria de Fátima Silva da Silva	10006041341	117	18.03.92	342. Rosa Amélia Pereira da Silva	10137171333	151	18.03.92
230. Maria de Fátima Silva Fernandes	10565481350	261	13.11.95	343. Rosa de Lourdes da S. Figueiredo	10967331384	370	13.03.92
231. Maria de Jesus das N. Saraiwa	10584631333	266	14.01.93	344. Rosa Helena P. da Conceição	25160511368	077	30.03.92
232. Maria de Jesus Neves da Costa	23724231341	017	14.01.93	345. Rosa Maria Soares de A. Costa	10338821392	203	30.03.92
233. Maria de Lourdes Assis	09938721392	100	25.03.92	346. Rosa Umbelina Carrera	10947351333	365	27.03.92
234. Maria de Nazaré Gomes da Silva	10006361325	117	16.03.90	347. Rosália machado do Vale	10554541384	258	21.01.93
235. Maria de Nazaré Lopes Borges	10962591309	369	11.04.90	348. Rosana Eulália Smith de Oliveira	10094541376	140	16.03.90
236. Maria de Nazaré Rocha das Neves	09707141309	036	19.04.96	349. Rosane Helena Pereira da Silva	10887031325	350	12.02.96
237. Maria do Carmo da S. Pinheiro	09773051333	054	04.05.92	350. Rosângela Chaves Martins	10967431350	370	30.03.92
238. Maria do Carmo Moraes Lacerdo	25167251317	303	25.04.94	351. Rosângela Maria da S. Figueiredo	10284031368	190	12.05.92
239. Maria do E. Santo C. Oliveira	10661521325	286	18.03.92	352. Rosângela Maria R. da Costa	10395621384	217	28.08.92
240. Maria do Nascimento Fonseca	10677081392	290	30.03.92	353. Roseane do Socorro Soares Pinto	17506931309	450	30.03.92
241. Maria do P. Socorro F. Souza	10435781368	228	07.05.92	354. Rosemary Cardoso Padilha	10769231341	318	21.02.90
242. Maria do P. Socorro S. Cardias	09603021368	008	13.02.92	355. Rosemary da Mota Araújo	10915551392	357	13.02.92
243. Maria do P. Socorro S. Seabra	11101071350	407	30.03.92	356. Rosemary da Silva Senna	10138261392	151	18.03.92
244. Maria do Rosário O. Padilha	10677101309	290	30.03.92	357. Rosemeire dos Santos Pina	22657531333	146	14.01.93
245. Maria do Socorro A. Rodrigues	11076141333	400	12.02.96	358. Rosene Campos de Carvalho	11010331392	381	15.07.93
246. Maria do Socorro Amorim da Silva	09985461384	112	18.03.92	359. Rosiane Silva Santos	22661431333	477	10.07.95
247. Maria do Socorro B. da Silva	09985491325	112	18.03.92	360. Rosicleide Barbosa Melo	10640211350	280	29.03.96
248. Maria do Socorro Barros Gusmão	09603211325	008	19.04.96	361. Rosilene Batista Ferreira	09879371341	083	21.02.90
249. Maria do Socorro Beltrão Santos	11022941392	384	12.02.96	362. Rosilene Assunção dos Santos	19216131309	319	05.01.90
250. Maria do Socorro Brito Nunes	09603221309	008	11.03.90	363. Rosilene Assunção dos Santos	19216131309	319	18.03.92
251. Maria do Socorro Cabral Sampaio	10455511350	233	01.06.90	364. Rosilene Socorro Lima Leite	10967681309	370	12.05.92
252. Maria do Socorro da Silva Cruz	11065261350	396	30.03.92	365. Rosinei Rego de Oliveira	10013291368	119	30.03.92
253. Maria do Socorro de C. Ferreira	18820271317	143	15.02.90	366. Rosineira Chaves Damasceno	23186121376	437	18.03.92
254. Maria do Socorro de C. Ribeiro	09985691376	112	11.04.90	367. Rosineia Silva Cardoso	28309001368	542	13.11.95
255. Maria do Socorro dos S. Chaves	10868311333	345	19.04.96	368. Rosineide Barbosa Melo	21114551325	156	29.03.96
256. Maria do Socorro F. da S. Sá	11173601325	426	09.03.92	369. Rosinete Santos de Mimos	22644581309	411	14.01.93
257. Maria do Socorro M. Nascimento	10024801384	122	30.03.92	370. Rosilene Baia Tavares	24133281309	479	29.03.96
258. Maria do Socorro Moraes da Silva	09939711376	112	18.03.92	371. Rozana da Silva Conceição	10138931350	151	30.03.92
259. Maria do Socorro Padilha Angelo	10122711309	147	25.03.92	372. Rozeneide Rodrigues Moura	10888341392	350	20.09.95
260. Maria do Socorro Pinheiro Lima	10353841341	207	29.03.96	373. Rute Sampaio e Silva	07865271317	229	14.06.91
261. Maria dos Milagres Gomes	09939941368	100	25.03.92	374. Rutealva Borges da Silva	11061531376	395	11.04.90
262. Maria Emília Abreu da Silva	10938871376	363	10.04.90	375. Ruth Amador Moraes	11110561325	409	11.04.90
263. Maria Eulália de Góes Damasceno	10910201341	356	20.02.90	376. Ruth Amélia Smith de Oliveira	10095721317	140	16.03.90
264. Maria Goreti da Silva Cavalcante	10088201325	138	18.03.92	377. Ruth Silva Cordeiro	10298081384	194	13.11.95
265. Maria Goreti Conceição da Silva	11076331309	400	29.03.96	378. Ruthênia Tavares das Chagas	11135311309	416	21.02.90
266. Maria Helena Figueiredo de Araújo	09657101309	023	25.01.96	379. Rutilene Melo Teixeira	09623791350	014	12.05.92
267. Maria Jacirema de O. Carvalho	09710531317	037	12.05.92	380. Sandra Bernadina P. Soares	10769451350	318	12.02.96
268. Maria Inês Borges de Oliveira</							

não delimitada a matéria impugnada. Inteligência do § 1º do Art. 897 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do agravo em face das razões esposadas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 748/97. RECORRENTE: RUBERVAN DAS CHAGAS WANDERLEY. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDOS: S. C. BUARQUE ALMEIDA PORTUGAL e CARLOS ALBERTO DA SILVA PORTUGAL. Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: Nula a decisão que decide a lide sem dar a ambas as partes oportunidade de produção de provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, acolher o pedido de nulidade processual e reformar a decisão recorrida determinando a baixa dos autos para oitiva das testemunhas do reclamante, as quais deverão ser notificadas na forma do parágrafo único do art. 825 da CLT. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 0740/97. RECORRENTES: MANOEL PEREIRA DIAS e RUI SEABRA BARROS. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho. RECORRIDA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Não se conhece de recurso apresentado em fotocópia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Vanilson Hesketh, em não conhecer do recurso, por estar em fotocópia.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 0281/97. RECORRENTES: ARLINDO DE ASSIS FÉLIX e OUTROS. Drª Mary Lúcia Xavier Cohen. RECORRIDA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: O ato de concessão de benefício de aposentadoria importa extinção do vínculo empregatício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Janari Rocha, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 0470/97. RECORRENTE: WILSON FERNANDO SILVA GOMES. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: TERRAPLENA LTDA. Dr. Gilson Oliveira Fiaceli de Souza. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. Impossível a apreciação de pedido não formulado na petição inicial, mas feito somente em grau de recurso, por fugir aos contornos da lide. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 0722/97. RECORRENTES: ESTANISLAU DE JESUS. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho e COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA - INDENIZAÇÃO - A aposentadoria por tempo de serviço é motivo para a extinção do contrato de trabalho. Logo, se não foi o empregador quem motivou a extinção do contrato com o empregado, o mesmo não pode ser apenado com a imposição da sanção indenizatória. Notadamente, a multa de 40% do FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer de ambos os Apelos. No mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Hermes Afonso Tupinambá Neto e Janari Vieira da Rocha, negar-lhes provimento para manter a r. Decisão recorrida. Julgar prejudicado o pedido do Ministério Público de dedução previdenciária e de imposto de Renda. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 0602/97. RECORRENTES: COSME SANTOS DE OLIVEIRA e OUTRO. Drª Mary Lúcia Xavier Cohen. RECORRIDA: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA - INDENIZAÇÃO - A aposentadoria por tempo de serviço é motivo de extinção do contrato de trabalho. Logo, se não foi o empregador quem motivou a extinção do contrato do Empregado, o mesmo não pode ser apenado com a imposição da sanção indenizatória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso. No mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Juizes Hermes Afonso Tupinambá Neto e Janari Vieira da Rocha, negar-lhe provimento para manter a R. Sentença recorrida em todos os seus termos. Tudo conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT REXOFF 0823/97. RECLAMANTE: IDENEA NUNES MONTEIRO. Dr. Carlos Gonçalves Gomes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rodrigo Octávio da Cruz. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: SALÁRIO RETIDO - PAGAMENTO DE FORMA SIMPLES. Só subsiste e cabe a condenação de salário retido de forma dobrada quando, além da mora incontroversa, tenha havido a rescisão contratual - Art. 467 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da Remessa Ex-Ofício. No mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, excluir da condenação a dobra dos salários retidos. Mantidos os demais termos da r. sentença. Rejeitar o pedido do Ministério Público de deduções previdenciárias e de imposto de Renda. Tudo consoante os termos da fundamentação. O Ministério Público requereu, e lhe foi deferido, pedido de intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 873/97. RECORRENTES: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Dr. Paulo B. Chermont e CARLINDO PARENTE NOGUEIRA. Dr. Ronaldo Bentes Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: CARTÕES DE PONTO - MEIO DE PROVA - A validade dos cartões de ponto, como meio de prova de horário de trabalho, só é perfeita quando estes realmente traduzem a realidade da jornada laborada. Tais cartões, quando preenchidos por determinação do empregador ao arpejo do horário realmente cumprido, constituem meio imprestável de prova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer de ambos os Recursos. No mérito, negar-lhes provimento para manter a totalidade da R. Sentença Recorrida. Rejeitar o pedido do Ministério Público de deduções previdenciárias e fiscais. Tudo conforme a fundamentação. Custas como no primeiro grau. O Ministério Público requereu e lhe foi deferido pedido de intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT REXOFF 6377/96. RECLAMANTES: MARIA DAS DORES SANTOS REIS e OUTROS. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: DIFERENÇA SALARIAL - COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO. Se a empregadora declara que nada é devido a título de diferença salarial, porque devidamente quitada e não comprova o efetivo pagamento, e considerando que seu é o ônus, há de ser deferida ao empregado, porque pagamento de parcela salarial se comprova através do recibo correspondente. ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa por imposição legal; no mérito, negar-lhe provimento para manter a r. sentença de 1ª instância em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 0571/97. RECORRENTES: RANIERI ENGENHARIA LTDA. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça e PEDRO ANTÔNIO DA SILVA. Drª Helane Rosa Araújo Tavares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL - CONTRADIÇÃO. Constatada a existência de contradição entre o depoimento da testemunha e o do Reclamante, torna-se inválida a prova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso Interposto pela Reclamada; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Augusto Afonso, em conhecer do recurso adesivo Interposto pelo Reclamante; sem divergência, manter integralmente a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 1141/97. RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDO: FRANCISCO WILSON RIBEIRO. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: CASEIRA - RELAÇÃO DE EMPREGO - PROVA - Não há que se falar na existência, nem no reconhecimento da relação de emprego como Caseira -

Empregada Doméstica - de reclamante que não comprova o atendimento do imposto pelos Arts. 3º, 4º e 442 da CLT. Ademais, subsiste a carência de ação quando restou afastado a inexistência do vínculo pelo próprio reclamado, sendo que, no caso, verdadeiro Caseiro em o esposo da reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso. No mérito, negar-lhe provimento para manter a totalidade da r. sentença recorrida. Julgar prejudicado o pedido do Ministério Público de deduções previdenciárias e fiscais. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau, das quais fica isenta.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 998/97. RECORRENTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja. RECORRIDO: JORGE SERRÃO PROGENIO. Dr. Fernando Montalvão das Neves. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: MARÍTIMO - CONTRATO DETERMINADO - FRAUDE - Constitui fraude e alinda agressão ao Princípio da Continuidade do contrato de trabalho sucessivos contratos de marítimo de prazo curto - viagem redonda, notadamente, quando os intervalos entre um e outro são reduzidos e não há prestação de serviços do empregado para outro empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Apelo da Reclamada. No mérito, negar-lhe provimento para manter a totalidade da R. Sentença Recorrida. Por maioria de votos, rejeitar o pedido do Ministério Público de deduções previdenciárias e fiscais. Tudo conforme a fundamentação. O Ministério Público requereu e lhe foi deferido pedido de intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 1026/97. RECORRENTE: VIACÃO ITAPENMIRIM S/A. Dr. José Célio Santos Lima. RECORRIDO: WALNER PEREIRA DA SILVA. Drª Kátia de Azevedo Reis. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: DOCUMENTOS - VALIDADE - EFICÁCIA - Para que um documento seja considerado válido, perfeito e acabado como meio de prova, há que ser observado o disposto no art. 830 da CLT. Assim sendo, não se conhece, nem tem eficácia uma mera fotocópia de Instrumento Normativo desprovida da formalidade aludida pelo citado dispositivo consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso; rejeitar as preliminares de impossibilidade Jurídica do pedido e inépcia da inicial, arquivadas pela recorrente, por falta de amparo legal. No mérito, sem divergência de votos, dar parcial provimento ao apelo para, reformando em parte a R. Sentença, excluir da condenação a parcela de diferenças salariais e determinar que as horas extras deferidas sejam apuradas com o percentual de 50%, com a compensação das horas efetivamente pagas em recibo. Rejeitar o pedido do Ministério Público de descontos do imposto de Renda e INSS. Tudo consoante os termos da fundamentação. O Ministério Público requereu, e lhe foi deferido, pedido de intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 0258/97. RECORRENTE: PAULO ROTELA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDA: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - TELEPARÁ. Dr. Omar José de Oliveira Bueros. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AMPLA DEFESA. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso LV, assegura a todos os cidadãos a ampla defesa, em qualquer instância, inclusive a administrativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para reformando a r. decisão recorrida, determinar a anulação da suspensão aplicada ao Reclamante, bem como ressarcimento, pela Reclamada, dos dez (10) dias descontados do salário do Recorrente e, ainda, cancelamento da punição em sua ficha funcional; sem divergência, manter a r. sentença de 1º Grau em seus demais termos. Custas, pela Reclamada, na quantia de R\$-30,00 (trinta reais), calculadas sobre o valor de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Rejeitar o pedido do douto Ministério Público do Trabalho quanto ao encaminhamento de peças ao Ministério Público Estadual e quanto à retenção dos descontos previdenciários e fiscais, deferindo-lhe a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 0348/97. RECORRENTE: SEBASTIÃO MAUÉS DA SILVA. Dr. Cássio Humberto Santos. RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Drª Marta Maria Accioli Farias. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: APOSENTADORIA - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. Com a aposentadoria, extingue-se o contrato de trabalho que deve ser rescindido pelo empregador, após comunicação da Previdência Social. Se as partes estiverem de acordo, novo vínculo empregatício pode iniciar, entretanto, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, bem como de fundações, está sujeito à prévia aprovação em concurso público, nos termos do art. 37, I e II, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, por maioria de votos, vencidos os Exmºs Srs Juizes Revisor e Hermes Afonso Tupinambá Neto, negar-lhe provimento, para manter integralmente a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas, já concedida a isenção (fls 47). Rejeitar o pedido do douto Ministério Público do Trabalho, quanto à retenção dos descontos previdenciários e fiscais, deferindo-lhe a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT AP 0772/97. AGRAVANTE: CADAM - CAULIN DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Juracy Barata Jacá Neto. AGRADO: SINEBEIM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS DOS MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI - AP E ALMEIRIM - PA. Dr. Milton Ferreira do Amaral Júnior. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: EXECUÇÃO PROVISÓRIA - SOBRESTAMENTO - Constitui uma execução do tipo provisória, quando há pendência de apelo a ser apreciado em instância superior. Logo, inexistindo, a rigor, o trânsito em julgado, no caso de execução provisória, esta só pode ir até a avaliação, cabendo o sobrestamento da mesma, até que haja o respectivo trânsito em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição. No mérito, negar-lhe provimento para manter a Decisão Agravada. Determinar, no entanto, o sobrestamento do feito até o julgamento do Recurso de Revista pelo Colegio TST.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT AP 1177/97. AGRAVANTE: PEDRO OLIVEIRA SILVA e OUTRO. Dr. Raimundo Luis M. Moda. AGRADOS: HEITOR BAIÃO e OUTROS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: LEGITIMIDADE E INTERESSE - Em caso de Embargos de Terceiro, só se admite ou se aceita tal tipo de Ação incidental, quando o terceiro não só possui legitimidade, como ainda o interesse. Logo, é correta a Decisão que extingue sem julgamento do mérito, por ausência de interesse, nos termos do Art. 267, VI do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição. No mérito, negar-lhe provimento para confirmar os termos da R. Decisão agravada. Declarar os Agravantes litigantes de má fé pelo que determino a remessa do peças ao Ministério Público Estadual. Julgar prejudicado o pedido do Ministério Público referente aos descontos Previdenciários e Fiscais. Tudo nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 806/97. RECORRENTE: RENOMAR. Drª Eliane Moussalem. RECORRIDO: VALÉRIO TADEU MARQUES PÓVOA. Dr. Alfercio Mesquita Ribeiro. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: DECISÃO: FALTA GRAVE - NÃO COMPROVAÇÃO - DISPENSA IMOTIVADA. Não demonstrando nem comprovando, a Reclamada, a falta grave alegada, reconhece-se a dispensa imotivada do Autor, tendo procedência as parcelas dela decorrente. ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso. No mérito, negar-lhe provimento para confirmar a R. Sentença em todos os seus termos. Tudo conforme a fundamentação. Custas como no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 899/97. RECORRENTE: ESPEDITO COELHO RODRIGUES FILHO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDA: COMERCIAL PACHECO LTDA. Dr. Humberto Oliveira de Souza. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: TRABALHADOR AVULSO - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO - É trabalhador avulso aquele que presta serviços sem subordinação, de caráter transitório a partir de uma intermediação. Por outro lado, não se pode falar em vínculo empregatício quando, além do não atendimento dos requisitos dos arts. 3º e 442 da CLT, a própria atividade ou prestação de serviços do Recorrente o caracteriza como

trabalhador avulso do tipo autônomo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso. No mérito, negar-lhe provimento para manter a totalidade da r. sentença recorrida. Julgar prejudicado o pedido do Ministério Público de deduções previdenciárias e fiscais. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT AP 0288/97. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRADOS: ADENA CLÉIA DE OLIVEIRA PAES e OUTROS. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece do agravo de petição sem o prévio depósito recursal, porque deserto, nos termos do § 1º, do art. 899, da CLT, salvo se garantida a execução em dinheiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do agravo de petição, porque deserto.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 0680/97. RECORRENTE: IZÍDIO DIAS DA SILVA. Dr. Alex Andrey Lourenço Soares. RECORRIDA: TECHINT - ENGENHARIA S/A. Dr. Alexandre Rizzi. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. Pelo princípio da "primazia da realidade" e considerando essencialmente a aplicação da norma mais benéfica ao interesse do trabalhador, há de ser reconhecido o enquadramento do Reclamante como metalúrgico, por ser a atividade de mecânico montador típica e própria daquelas sujeitas à jurisdição do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, para reformar integralmente a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos; dando por procedente a reclamação trabalhista e invertendo o ônus quanto às custas da sucumbência para atribuí-las à Reclamada na quantia de R\$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos), calculadas sobre o valor do pedido de R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Rejeitar o pedido do douto Ministério Público do Trabalho, quanto à retenção dos descontos previdenciários e fiscais, deferindo-lhe a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 0364/97. RECORRENTE: JOÃO DOS SANTOS MONTEIRO. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDA: NAVEGAÇÃO SION LTDA. Drª Juracy Costa da Silva. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - INEXISTÊNCIA. O vínculo empregatício só se comprova, uma vez presentes todos os requisitos constitutivos. A falta de qualquer um deles inviabiliza o reconhecimento da relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso mas, negar-lhe provimento, para manter integralmente a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos, já concedida a isenção. Deve ser feita uma correção técnica, para fazer constar na parte dispositiva da r. sentença do 1º Grau, que o Reclamante é carecedor da ação, ficando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, Inc VI, do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT AP 0337/97. AGRAVANTE: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MACEDO. Dr. Antônio Maria Bezerra. AGRADOS: MANOEL VALENTIM DE SOUZA. Drª Selma Lúcia Lopes e ELIZEU SILVA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO - BENS DO CÔNJUGE. Tratando-se de dívida trabalhista, tem-se entendido de forma uníssona, em decisões de mão e sobremão, que os bens do cônjuge, que se encontram excluídos da comunhão por força de lei - aqueles que aludem os artigos 263 e 269 do Código Civil - respondem pelas dívidas contraídas pelo outro, nas hipóteses destas dívidas terem sido realizadas em benefício da família. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso mas, negar-lhe provimento para manter integralmente a r. sentença agravada.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT REXOFF 5942/96. RECLAMANTES: LUCIENE DO SOCORRO MIRANDA GUSMÃO e OUTROS. Drª Sebastiana Aparecida Sampaio. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: Confirma-se a r. sentença de 1º grau que deferiu aos reclamantes o IPC de abril/87, em cumprimento ao determinado em sentença normativa da categoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT REXOFF 34/97. RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS LIMA DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Alba Lúcia Colares Caldas. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO - CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO - NULIDADE. É nula a contratação do servidor público sem concurso a partir da CF/88, ressalvadas as hipóteses previstas no texto Constitucional (CF, art. 37, II e § 2º). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para julgar o reclamante carecedor da ação nesta Justiça Especializada. Determinar que seja oficiado ao Ministério Público do Estado do Amapá e ao Tribunal de Contas dos Municípios, em Macapá, para as providências legais cabíveis. Custas pelo reclamante, calculadas sobre R\$-1.000,00, no importe de R\$-20,00, do que fica isento.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT REXOFF 1183/97. RECLAMANTE: ZEBINA DA SILVA MOREIRA. Drª Edouardes de Carvalho Tavares Sousa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Kátia Tolentino Gusmão da Silva. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: FGTS - LEVANTAMENTO POR MUDANÇA DE REGIME - É competente a Justiça do Trabalho para ordenar o levantamento do FGTS, pela mudança de regime jurídico com a liberação dos depósitos em favor do empregado titular dos valores da conta vinculada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa ex-offício; sem divergência; rejeitar a preliminar da incompetência da Justiça do Trabalho à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença do Juízo de Primeiro Grau. Tudo conforme os termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 509/97. RECORRENTE: COMPANHIA CEARENSE DE CIMENTO PORTLAND. Drª Margareth Alves de A. Silva. RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO PINHEIRO DA CUNHA. Drª Maria Nilceia Bursche. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: Não se conhece do recurso deserto, além de subscrito por profissionais sem habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto, além de subscrito por profissionais sem habilitação nos autos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 429/97. RECORRENTE: MARIA MAGARETH REGINA PEIXOTO. Dr. Guilherme Henrique Rocha Lobato. RECORRIDA: TELMA DO SOCORRO DA COSTA CORREA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: DESÍDIA. A desídia, para ficar caracterizada, compreende não somente as faltas em caráter reiterado, mas também que essas faltas sejam punidas de maneira gradual, para que só assim se possa justificar a dispensa pela última falta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RT RO 933/97. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira do Carvalho. RECORRIDA: LINDALVA LEITE DA SILVA. Drª Ieda Lúcia de Almeida Brito. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: TUTELA ANTECIPADA - MANUTENÇÃO - Cabe a manutenção da tutela antecipada quando esta, além de ser concedida pelo Juízo de Primeiro Grau, a partir de um regular processo de conhecimento, o faz diante de prova inequívoca, no sentido da verossimilhança do fato e do alegado pelo autor, e ainda da

existência de manifesto ato protelatório do réu - art. 273 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do Recurso. Rejeitar o pedido liminar de suspensão dos efeitos da decisão, mantendo a tutela antecipada já concedida. No mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José de Luca Filho, rejeitar as razões do douto Ministério Público expressada em parecer de fls. 210/213, para manter a totalidade da r. sentença recorrida. Custas como no primeiro grau. Tudo consoante os termos da fundamentação. O Ministério Público requereu, e lhe foi deferido, pedido de intimação pessoal.

(G.Reg.437)

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 02.05.97, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AI 1392/97. AGRAVANTE: WANDA ELIZABETH SADECK BURLAMAQUI. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. AGRAVADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antonio Candido Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 9ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

02. PROCESSO TRT RO 1149/97. RECORRENTE: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Orlando Barata Milão Júnior e outros. RECORRIDOS: ALDEMIR SILVA DE LIMA, ANTONIO MANOEL COUTINHO DA SILVA, CLODOLDO CARDOSO DA CONCEIÇÃO, CARLOS CARDOSO DA CONCEIÇÃO, JOÃO BATISTA OROPA e OUTROS. Dr. Washington Caldas. RELATORA: Juiz Marilda Coelho. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCI de Macapá.

03. PROCESSO TRT AI 926/97. AGRAVANTE: CAMARGO CORREA METAIS S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO: BRAZ MELO NEIVA. Dr. Raimundo Luis Moda. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

04. PROCESSO TRT RO 523/97. RECORRENTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Jelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDO: FRANK DA CRUZ LANDAZURY. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT RO 723/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antonio Candido Monteiro de Brito e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Olívio Oliveira da Silva e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 1032/97. RECORRENTES: ANTONIO CARLOS VALENTIM MAIA e VALDIR BASTOS DA COSTA. Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 1117/97. RECORRENTE: NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Ataúlpa Tavares Rebelo e outros. RECORRIDO: GILBERTO NUNES MACHADO. Dr. Maria Nilce Bursche e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

08. PROCESSO TRT AP 842/97. AGRAVANTE: DOMASA - DOMANI MADEIRA S/A. Dr. Lilian de Abreu Luzzi. AGRAVADO: GUILHERME BARBOSA DE CASTRO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

09. PROCESSO REXOFF 749/97. RECLAMANTES: ELIEZER GOMES NOGUEIRA e OUTROS. Dr. Mary Machado Scalerio e outros. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA e DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Gisele Santos Fernandes. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT AI 1306/97. AGRAVANTE: LANDRY DOS SANTOS BRAGA - ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Dr. Joaquim Herbert Cardoso da Costa. AGRAVADO: MARIA DE NAZARÉ PADILHA TRINDADE. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

11. PROCESSO TRT RO 536/97. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Maria do Perpétuo Socorro Leão Lopes e outros. ELAYNE ARCANJO SARMENTO. Dr. Gilberto Alves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Marabá.

12. PROCESSO TRT AI 1139/97. AGRAVANTE: INANAH ABDEL GHAFAR. Dr. Olga Maria Fontoura Lins e outros. AGRAVADO: ANTONIO RAIMUNDO COSTA. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Capangema.

13. PROCESSO REXOFF 1106/97. RECLAMANTES: ALBENY LIMA DA ROCHA e MARIA DO CARMO MORAES DE SOUSA. Dr. Carlos Gonçalves Gomes e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiz Marilda Coelho. ORIGEM: JCI de Santa Izabel.

14. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6434/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Renato Lobato de Moraes e outros. RECORRIDOS: MARIA FÁBIA OLIVEIRA DE BRITTO e INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiz Marilda Coelho. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 989/97. RECORRENTE: JOSÉ RICARDO COSTA VALENTE. Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiz Marilda Coelho. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 771/97. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA LUZ. Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 1220/97. RECORRENTE: TRANSNAV - TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Dilermando de Assis Araújo e outros. RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA SILVA. Dr. Antonio Augusto de Oliveira Alves. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

18. PROCESSO TRT RO 1042/97. RECORRENTES: DAMIÃO ALEXANDRE LAMEIRA, JOSÉ DOS SANTOS GOMES, ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA e RAIMUNDO JURANDIR RIBEIRO DE SOUSA. Dr. Raimundo Nonato Porpino e outros. RECORRIDO: MOVIMENTO VOLUNTÁRIOS INTER - BRASILEIROS PARA AMAZONIA (VIBRA JOÃO XXIII). Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Castanhal.

19. PROCESSO TRT RO 583/97. RECORRENTE: IBIFAM - INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Maria Carlinda de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: IRU TAVARES PEREIRA BEZERRA. Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 895/97. RECORRENTE: WALMOR FERREIRA MESSIAS. Dr. Iracilides Holanda de Castro. RECORRIDO: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Soares Napoleão. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 999/97. RECORRENTE: DEUZARINA MARIA NETO DA MOTTA. Dr. Cristovina Pinheiro de Macedo. RECORRIDO: TICKET - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO S/A - DIV. GR RESTAURANTES DE COLETIVIDADE. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DO DIA 30.04.97, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT DC 4407/96. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo César Henriques Pereira. DEMANDADOS: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA e outros. Drs. Paula Frassinetti Mattos e Jaime Começanha Filho. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. Impedidos: Juizes Rosita Nassar e José Maria de Alencar.

02. PROCESSO TRT SE A Reg/AR 6799/96. AGRAVANTE: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Dr. João Wilkens Gouveia Furtado Belém. AGRAVADOS: JOSÉ MARIA DOS SANTOS GADELHA e outros. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar.

03. PROCESSO TRT SE AR 6004/96. AUTORA: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. RÉ: FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA. Drª. Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

04. PROCESSO TRT SE AR 6113/96 (MCII c/PL 6174/96). AUTORA: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto. RÉ: LUIZ CAMPOS VALENTE. RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

05. PROCESSO TRT SE AR 763/94. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora Drª Maria de Fátima Oliveira. RÉ: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP. Dr. Elcio Alaudio S. Moraes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira.

06. PROCESSO TRT SE AR 5655/96. AUTORA: HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A. Drª. Débora de Aguiar Queiroz. RÉ: ALCIONE MARIA PRATES PEREIRA. Dr. Marcus Vinícius Costa Solino. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

07. PROCESSO TRT SE AR 9336/95. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RÉUS: MARIA VICÊNCIA NASCIMENTO e outros. Dr. Antônio Cabral de Castro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juiz Francisca Formigosa.

08. PROCESSO TRT SE AR 5111/96. AUTORA: ENDECO ENGENHARIA LTDA. Dr. José Augusto Potiguar. RÉ: VANILDO FERREIRA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISORA: Juiz Oscarina Novaes.

09. PROCESSO TRT SE AR 5781/96. AUTOR: LCL - LEITE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Antônio Cândido Barra M. de Brito. RÉ: PAULO VITOR BARROS. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Lygia Oliveira.

(G.Reg.500)

PAUTA DE JULGAMENTO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DO DIA 30.04.97, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT IUJ/AP 450/97. AGRAVANTES: IZETE DE FIGUEIREDO MASCARENHAS e OUTROS Drª. Débora de Aguiar Queiroz. AGRAVADA: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. Drª. Iracelia de Oliveira Vaz. RELATORA: Juiz Francisca Formigosa.

(G.Reg.501)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 044/97

EXPEDIENTE DE 17. 04. 97

DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.2243-8
Impetrante : Maria da Conceição Alves
Advogado : José Ronaldo Vieira
Impetrado : Comandante da 8ª Região Militar
Despacho : 1. Apreciarei o pedido de liminar após as informações. 2. Solicitem-se informações do Impetrado.

Nº : 97.39.3567-5
Impetrante : Virvanor da Silva Queiroz
Advogado : Eliane de Freitas Soares
Impetrado : Diretor de Recursos Humanos da SUDAM e Outro
Despacho : Efetue o Impetrante o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Nº : 97.39.2062-7
Impetrante : Laurimar Alves Feitosa
Advogado : Miguel Brasil Cunha

Impetrado : Delegado Regional do Ministério dos Transportes
Despacho : 1. Em que pese fora do prazo (certidão supra), em homenagem ao princípio da economia processual, acolho a manifestação de fls. 29. 2. Notifique-se o CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL para prestar as informações, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Retifique-se a autuação para figurar como Impetrado apenas a autoridade indicada no item acima.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 00.35226-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Agro-Indústria e Comércio Frigal Ltda e Outros
Despacho : 1. O ofício precatório de fls. 88 nada mais é do que um aditamento ao ofício de fls. 72, expedido em virtude da anuência do Exequente, com relação ao bem oferecido à penhora. Aliás, aquele primeiro ofício não foi devolvido a este Juízo e conforme informação de fls. 100 foi remetido

à Comarca de Pacajás - PA. 2. O reforço da penhora já foi solicitado por meio do ofício de fls. 72. 3. Solicite-se a devolução da precatória encaminhada à Comarca de Pacajás - PA, apenas com o cumprimento do mandado de citação, penhora e avaliação. 4. Solicite-se, finalmente, a devolução da precatória encaminhada pelo ofício nº 1478, de 04.12.95, devidamente cumprida, com exceção do item concernente à alienação de bens, uma vez que será realizada nesta capital.

Nº : 96.5347-2
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : João Alberto de Paula Guimarães
Despacho : 1. Diligencie o Exequente acerca de bens do Executado passíveis de penhora. 2. Vista ao EBCT.

Nº : 94.4677-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Gilberto dos Santos Oliveira e Outro
Despacho : 1. Indique a CEF leiloeiro de sua preferência. 2. Junte ainda, a planilha atualizada do débito. 3. Designe-se data e hora para realização da praça. 4. Intimem-se as partes e o leiloeiro. 5. Expeça-se edital.

Nº : 94.3906-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Cândido Wilson Araújo e Outros
Advogado : Edilson José Lisboa Agrassar
Despacho : 1. Depreque-se a penhora dos imóveis descritos às fls. 39 e 41 à Comarca de Salinópolis. Faça-se constar o endereço de Cândido Wilson Araújo, de fls. 51. 2. Cite-se a avalista Maria Lúcia Alves da Cunha. Caso não pague o débito, penhore-se o imóvel de fls. 47. 3. Em relação à nomeação de bens à penhora, feita pelo Executado Aloizio de Souza (fls. 27), vê-se que os veículos estão em nome da Transportadora Atalaia, empresa do mesmo. Deve, portanto, a CEF, manifestar-se contra ou a favor da nomeação de bens de terceiro como garantia. Deve a CEF, ainda, parar de requerer coisas pequenas e que não levam a nada, como: comprovação de pagamento de IPVA dos ônibus penhorados, e juntada de contrato social da empresa de Aloizio de Souza, porque a execução se passa no interior, cujas dificuldades já se fazem notar, e, como banco credor, a CEF tem condições de saber todos estes detalhes. 4. Intime-se da penhora o devedor Aloizio de Souza (fls. 27). Depreque-se a avaliação e leilão de seus bens.

Nº : 94.1058-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Eldonor Câmara Pinheiro e Outro
Despacho : 1. Indique a CEF leiloeiro de sua preferência. 2. Designe-se dia e hora para realização da hasta pública. 3. Intimem-se as partes e leiloeiro. 4. Expeça-se edital.

Nº : 94.4832-7
Exequente : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Executado : Umberto de Carvalho Pires
Despacho : 1. Designe-se data e hora para realização da hasta pública. 2. Intimem-se as partes e leiloeiro. 3. Expeça-se edital.

Nº : 95.6617-3
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Afonso Magno O Cordovil
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 22. 2. Cumpra-se os itens 1 e 3 do despacho de fls. 20-v.

Nº : 95.7053-7
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Apil Avícola Ltda
Despacho : Cumpra-se o despacho de fls. 35, item 02.

Classe 5104 - Ação Possessória.

Nº : 97.39.3455-7
Requerente : Jairo Silveira Machado e Outros
Advogado : Ângela da Conceição Palheta
Requerida : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Atento à relevante natureza social da causa, defiro a medida liminar, até final julgamento. 2. Cite-se a Ré.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.39.3021-7
Embargante : Condomínio do Edifício Visconti
Advogado : Ivan Coutinho
Embargado : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Despacho : 1. Apensem-se os autos aos da execução nº 95.7370-6. 2. Ofereça a Embargante, querendo, impugnação, no prazo legal.

Nº : 97.39.3581-2
Embargante : Conspe Construtora Petrol Ltda
Advogado : Elias Pinto de Almeida

Embargado : Fazenda Nacional
Despacho : 1. Emende a Embargante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo valor da causa.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 90.2288-6
Exequente : Anídio Soares de Souza e Outros
Advogado : Zeno Nascimento Costa
Executado : INSS
Advogado : Luiz Carlos Noura
Decisão : 1. Desentranhem-se e encaminhem-se à 2ª Vara as fls. 119, 120, 123, 124, 125, certificando-se nos autos. 2. Antes de citado para a execução, o INSS celebrou acordo com os Autores remanescentes (fls. 118). Às fls. 127 vieram aos autos as planilhas de tal acordo. Nada opôs o MPF (fls. 139), sendo homologado o acordo às fls. 139/v. Por tal acordo, vê-se que pela planilha de fls. 128, o Autor ANÍDIO SOARES DE SOUZA ficou com 0 (zero) de diferenças de proventos, somente havendo diferenças em prol de Raimundo Santana Ferreira, já pagas e levantadas (fls. 151). 3. Certifique-se, pois, o trânsito em julgado da sentença de fls. 139/v. 4. Se houve, portanto, acordo antes da execução, e se o acordo foi devidamente pago, nada há a executar, nem necessidade de sentença extintiva de uma execução que sequer iniciou. 5. Torno sem efeito o despacho de fls. 165 e determino o arquivamento dos autos. 6. Retire-se o processo da fase de conclusão para sentença.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.2238-9
Autor : Joaquim Gomes da Silva e Outros
Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Rui Lobato Bahia e Outros
Sentença

Vistos, etc. Isto posto, no pertinente ao Autor JOSÉ LUIZ DE SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo de professor na Universidade Federal do Pará, julgo a ação improcedente e condeno-o ao pagamento das custas proporcionais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 100,00. Quanto aos demais, acolho o pedido para condenar a Ré ao pagamento, a partir de janeiro de 1993, de diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Ré, em reembolso em em proporção.

Nº : 95.7607-1
Autor : Antonio José Ramos de Azevedo e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outros
Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Advogado : Antonio de Lima Freitas
Sentença : Vistos, etc. Pelo exposto acima, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil, extinguindo o processo, sem o julgamento do mérito, a teor do art. 267, inciso IV, também da Legislação Processual Civil Pátria. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, colocando-os à disposição do Patrono dos Autores. Ao Setor Cartorário para as anotações devidas.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.7899-8
Impetrante : Brasnor Indústria Exportadora Brasil Norte Ltda
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
Impetrado : Superintendente do IBAMA
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, concedo a segurança, em parte, para anular a multa imposta pelo auto de infração nº AI-121315, série A, do IBAMA, mantida a apreensão da mercadoria. Custas, pelo Impetrante, em proporção, devendo este ser reembolsado no que já adiantou, pela metade. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Sentença sujeita ao duplo grau. Intime-se o Ministério Público Federal. Oficie-se ao Impetrado sobre o teor desta sentença.

EM TEMPO

DESPACHO DE 19.03.97

Classe 3300 - Ação de Execução Fiscal - Outras

Nº : 96.8371-1
Exequente : CREAA
Executado : José Maria das Mercês
Advogada : Nazaré Elleres
Despacho : 1. Indefero o pedido de fls. 10. A defesa, na execução se faz através de embargos. Não cabe a este Juízo apreciar pedido de parcelamento. 2. Defiro o pedido de fls. 08. 3. Suspenda-se o feito pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. 4. Vista ao CREAA.

Classe 4200 - Ação de Execução Diversa Por Título Extra-Judicial

Nº : 94.1196-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Alci Natalino Felix Tavares
Despacho : 1. Suspenda-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias. 2. Vista à CEF.

Nº : 94.644-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Luzia Vitor de Oliveira
Despacho : 1. Junte, a CEF, a planilha atualizada do débito. 2. Indique, ainda, leiloeiro de sua preferência. 3. Designe a Secretaria dia e hora para realização da Hasta Pública. 4. Intimem-se as partes e leiloeiro; 5. Expeça-se o edital.

PELA SECRETARIA

Nos autos das ações de execução abaixo, o MM. Juiz Federal abriu vista aos Exequentes para se manifestarem.

Classe 4200 - Ação de Execução Diversa Por Título Extra-Judicial

Nº : 94.2936-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : José Vicente Figueira da Silva

Nº : 94.2480-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Paulo Afonso Figueiredo

Nº : 95.7370-6
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Condomínio do Ed. Visconti.

(G.Reg.253)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA: Juiz Federal em exercício
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

**BOLETIM Nº 40
EXPEDIENTE DE 14.04.97
AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 96.5357-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
RÉU : MANOEL TRINDADE CORRÊA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Raimundo Renato Carvalho Maués
DESPACHO: Designo o dia 17 de junho de 1997, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação às fls. 06.

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL :

Nº 91.894-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
RÉU : ALCYR JOSÉ PINHEIRO LESSA
Advogado: José Maria Fragoso Toscano
DESPACHO: Face à manifestação do Ministério Público Federal às fls. 97v., decido: 1-Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Amazonas para a inquirição da testemunha RUTH DA SILVA PESSOA. 2-Designo o dia 24 de junho de 1997, às 14:00 horas para a audiência de inquirição da testemunha NIZE MARIA SALES DE OLIVEIRA. Intime-se. 3-Relativamente ao pedido de desamparamento do IPL nº 200/96-SR/DPF, PA, verifico que o item 3 do despacho de fls. 964 não foi integralmente cumprido, visto que o referido apuratório policial foi apensado a estes autos indevidamente, motivo pelo qual determino o seu desamparamento destes autos e a respectiva remessa à Polícia Federal para a conclusão das investigações, no prazo de 30 dias, inclusive com relação aos servidores PAULO SÉRGIO GOMES DE MELO, MARLÚCIA LOUREIRO MORAIS, LUIS PAULO DE CASTRO, ESSON SAADI DE AGUIAR e ANÍBAL JOSÉ DA SILVA REIS FILHO, consoante solicitação constante às fls. 04 daquele procedimento policial e manifestação do Ministério Público Federal às fls. 97v, cujo relatório deverá ser juntado a estes autos, conforme determinado no despacho de fls. 964. Cumpra-se.

CLASSE : 15.205 PRISÃO EM FLAGRANTE :

Nº 97.822-7
REQTE : DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO : JOÃO ANERCO DA SILVA SAMPAIO
Advogado: Ronaldo Vieira
DESPACHO: Arquive-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 15.205 PRISÃO EM FLAGRANTE :

Nº 97.3514-8
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO : MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE SOUZA E OUTROS
Advogado: Paulo Marinho D'Antona
DECISÃO : (...). Assim exposto, decido. A prisão de que se cuida foi efetuada em hipótese que a autoridade, observadas as formalidades legais, pelo que a mantenho. Comunique-se. P.I.

CLASSE : 15.206 FIANÇA :

Nº 97.3414-7
REQTE : ELIZEU MONTANA D'LATIERRA
Advogado: Luzivaldo Costa de Carvalho
DECISÃO : (...). Em face do exposto, INDEFIRO o presente requerimento de arbitramento de fiança. Intimem-se.

Nº 97.3515-0
REQTE : ISSAC FERNANDO MAZA GIL E OUTROS
Advogado: Paulo Marinho D'Antona
DECISÃO : (...). Em face do exposto, CONCEDO aos Requerentes a liberdade provisória prevista no art. 310, parágrafo único, do CPP, mediante o compromisso de comparecerem a todos os atos processuais e de não se ausentarem do País até o julgamento da ação penal. Expeçam-se alvarás de soltura, devendo a Autoridade Policial adotar a mencionada providência reiativa aos passaportes dos Requerentes. Intimem-se.

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS :

Nº 97.39-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
REQDO : HANDRIS PEREIRA DA SILVA
DECISÃO : (...). Compulsando os autos, verifico às fls. 09/10, que muito embora houvesse conflito entre os depoimentos do reclamante e da testemunha, não restou configurado o ilícito de falso testemunho, razão pela qual acolho a manifestação ministerial e determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes, e observadas as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal. P.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 96.2156-2
AUTOR : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A - INCA
Advogado: Maria de Fátima Farias Caetano
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Nuno José de Souza Miranda
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ain-

da pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se. Belém, 16.10.96

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.2922-8
AUTOR : DOMINGOS SÁVIO NUNES E OUTROS
Advogado: Dorival Indriassu de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...). Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intimem-se. Belém, 11.04.97

Nº 97.2965-3
AUTOR : JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO CARDOSO FILHO E OUTROS
Advogado: Dorival Indriassu de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : Idêntica a anterior.

(G.Reg.252)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 004/97-CPL

OBJETO: Prestação de serviços de desinstalação d central telefônica, bem como instalação/programação d uma outra central com maior capacidade (maior nº de ramais e linhas-troncos). DATA DA ABERTURA: 08/05/97. HORÁRIO: 15 (quinze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598 (2º andar), Umarizal - Belém/PA. INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Poderá ser lido e adquirido, das 12 às 19 horas, de segunda à sexta-feira, no endereço supramencionado (1º andar). INFORMAÇÕES: Tel. (091) 242-0055, Ramal 34.

Belém (PA), 28 de abril de 1997.

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE Nº 005/97-CPL

OBJETO: Aquisição de diversas publicações jurídicas (livros) destinados à Biblioteca desta Seccional, bem como às Varas Descentralizadas de Santarém e Marabá. DATA DA ABERTURA: 09/05/97. HORÁRIO: 15 (quinze) horas. LOCAL: Sede da Seção Judiciária, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598 (2º andar), Umarizal - Belém/PA. INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Poderá ser lido e adquirido, das 12 às 19 horas, de segunda à sexta-feira, no endereço supramencionado (1º andar). INFORMAÇÕES: Tel. (091) 242-0055, Ramal 34.

Belém (PA), 29 de abril de 1997.

MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

Belém, 29 de abril de 1997. 278-Dias 29 e 30/04/97